



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 854 - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2010

LEIS

LEI Nº 6.812, de 06 de dezembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, para estabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
33.01	Fundação Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA	18.846.0002.0.00	PASEP FUNDEMA	0.1.00	3.3.3.20	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
33.01	Fundação Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA	18.122.0001.2.00	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDEMA	0.1.00	3.3.1.90	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.813, de 06 de dezembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0024.2.01	Criação e Manutenção de Ações Culturais - FCJ	0.1.00	3.3.3.9.0	96.300,00
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0024.2.00	Criação e Manutenção de Ações Culturais - FCJ	0.1.00	3.4.4.9.0	18.700,00
TOTAL						R\$ 115.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Redução
32.01	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.131.0004.2.001166	Comunicação Integrada - FCJ	0.1.00	3.3.3.9.0	115.000,00
TOTAL						R\$ 115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETOS

DECRETO Nº 17.194, de 18 de outubro de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de setembro de 2010:

- Rosana Becker, matrícula 40209, Supervisor Escolar, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.214, de 25 de outubro de 2010.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 20 de outubro 2010:

- Maria da Graça Correa, matrícula 40369, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde;
- Prycilla Floriano Loretto, matrícula 40372, Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos arts. 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos arts. 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tarcísio Crococo
Secretário da Saúde

Marcia Helena Valério Alacon

Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.256, de 11 de novembro de 2010.

Promove Demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 069/09, instaurado pela Portaria nº 425/2009, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração com base no art. 172, inciso II, da LC 266/08;
Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 172, inciso II, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 09 de outubro de 2010, o seguinte servidor (a):

- Michele Pereira, matrícula nº 36.494, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoa

DECRETO Nº 17.269, de 12 de novembro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 29 de outubro de 2010:

- Gisele Neves, matrícula 23703, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.270, de 12 de novembro de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 11 de novembro de 2010:

- Priscila Fabiana Hoffmann Santana, matrícula 37647, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

- Claudomir Amancio, matrícula 39244, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde.

a partir de 12 de novembro de 2010:

- Valmir Antonio Mengatto, matrícula 37646, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;
- Cintia Carla Costa, matrícula 37661, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

a partir de 13 de novembro de 2010:

- Daiane Dordete Sterckert Jacobs, matrícula 1678, do cargo de Prof Cursos Art II - Teatro, da Fundação Cultural de Joinville.

a partir de 17 de novembro de 2010:

- Ivonete dos Santos Cunha, matrícula 37662, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação.

a partir de 19 de novembro de 2010:

- Margarete Alves de Jesus Moreira, matrícula 37672, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de novembro de 2010:

- Tatiane Paula Ramos, matrícula 38799, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.
- Maria das Dores dos Santos, matrícula 39221, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.276, de 16 de novembro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 03 de novembro de 2010:

- Marília Augusta Lourenço Pires Zanon, matrícula 18469, do cargo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde.

a partir de 08 de novembro de 2010:

- Cintia Monica Vieira, matrícula 37691, do cargo de Odontólogo Endodontista, da Secretaria da Saúde.

a partir de 10 de novembro de 2010:

- Elisa Kassulke Engel, matrícula 37047, do cargo de Recepcionista Turístico, da Fundação e Promoção e Planejamento Turístico de Joinville.

a partir de 11 de novembro de 2010:

- Zuleica Isabel Zarabia Morales, matrícula 31737, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde;
- Cinthia Rubia Telo, matrícula 39788, do cargo de Médico Oftalmologista, da Secretaria da Saúde.

a partir de 12 de novembro de 2010:

- Joao Paulo Fernandes, matrícula 36089, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria da Fazenda.

a partir de 16 de novembro de 2010:

- Carla Costa Gaiger, matrícula 39918, do cargo de Médico Psiquiatra, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.277, de 16 de novembro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 03 de novembro de 2010:

- Clair Maria Macedo Maia, matrícula 37941, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Sonia Regina Marcos, matrícula 37671, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de novembro de 2010:

- Eduardo Dittberner, matrícula 38790, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Educação.

a partir de 12 de novembro de 2010:

- Damariss Erika Perez Campos, matrícula 40086, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 18 de novembro de 2010:

- Elenita Leoni Padilha, matrícula 40036, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Português, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.280, de 17 de novembro de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Marínes Dias da Rocha, matrícula nº 36885, a partir de 03 de novembro de 2010;

- Cintia Aparecida Hahn, matrícula 27687, a partir de 11 de novembro de 2010;

- Maria Aparecida Boing Pallar, matrícula nº 37286, a partir de 16 de novembro de 2010;

- Leticie Brasil Gomes, matrícula 30626, a partir de 17 de novembro de 2010;

- Jocely de Almeida, matrícula 36681, a partir de 19 de novembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 17.281, de 17 de novembro de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 03 de novembro de 2010:

- Fabiana Rohden Filgueiras, matrícula 37609, do cargo de Agente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde;
- Carlos Alberto Corsi Janota, matrícula 37611, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde;
- Suzana Rodrigues, matrícula 37615, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Sandra Machado Alves, matrícula 37617, do cargo de

Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Neuza Ribeiro, matrícula 37618, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Ednor Joao Borges, matrícula 39085, do cargo de Agente de Combate a Dengue, da Secretaria da Saúde.

a partir de 04 de novembro de 2010:

- Eliane Terezinha Cardoso Kruger, matrícula 36064, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Fabiane Schiocchet, matrícula 37621, do cargo de Psicólogo, da Secretaria Assistência Social;
- Luciana de Borba, matrícula 37625, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Higor Silva Marquezi, matrícula 38956, do cargo de Técnico Agrícola, da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

a partir de 05 de novembro de 2010:

- Valter Junior Lazzarotto, matrícula 38970, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 07 de novembro de 2010:

- Guilherme de Farias Campos, matrícula 38240, do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão.

a partir de 08 de novembro de 2010:

- Indianara Venturi, matrícula 38570, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Lilian Maria Ledoux, matrícula 39033, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 10 de novembro de 2010:

- Juan Antonio Navia Ordonez, matrícula 37636, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Ricardo Lopes, matrícula 38853, do cargo de Engenheiro Civil, da Fundação Inst. de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville;
- Dalmo Pereira de Santana, matrícula 39622, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Inglês, da Secretaria de Educação;
- Karina Santos de Menezes, matrícula 1654, do cargo de Prof Atividade Mus II - Teoria Música, da Fundação Cultural de Joinville;
- Maria Rita de Cássia Valente R. Aragão, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.288, de 19 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, art. 1º da Lei n. 10.887/07, art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99 e o art. 7º, da Lei Complementar n. 266/2008, o servidor EDUARDO FERNANDES DIAS, matrícula n.º 14.816, ocupante do cargo de Agente Operacional IV lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbana - SEINFRA, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como declarada a vacância do cargo, na forma no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n.º 266/2008, a partir de 13 de outubro de 2010, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 17.311, de 02 de dezembro de 2010.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda,

a partir de 30 de novembro de 2010:

- Viviane Kalef, do cargo de Coordenador I da Área de Gabinete;

- Adriana da Silva Domingos Schneider, do cargo de Coordenador II da Área de Desenvolvimento de Pessoas;

- Josiane Wiggers, do cargo de Coordenador I da Área da Junta de Recursos Administrativos Tributários, o qual ocupava interinamente;

a partir de 02 de dezembro de 2010:

- Rosemérie Siqueira Pinheiro, do cargo de Supervisor I.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de dezembro de 2010:

- Adriana da Silva Domingos Schneider, para o cargo de Coordenador I da Área de Gabinete;

- Geraldo Ucker Junior, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio à Fiscalização de Tributos;

- Josiane Wiggers, para o cargo de Coordenador II da Área da Junta de Recursos Administrativos Tributários.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.313, de 03 de dezembro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Daniela Bitencourt, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de novembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.314, de 06 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº. 6.522, de 28 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação de Águas e Esgoto de Joinville – AMAE, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0001.2.001237	Manutenção dos Processos Administrativos AMAE	0.2.00	3.3.1.90	20.000,00
Total						20.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0001.2.001237	Manutenção dos Processos Administrativos AMAE	0.2.00	3.3.1.91	20.000,00
Total						20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.315, de 06 de dezembro de 2010.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei 6.812, de 06 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, para estabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
33.01	Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA	18.846.0002.0.001009	PASEP FUNDEMA	0.1.00	3.3.3.20	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor da Suplementação
33.01	Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA	18.122.0001.2.001182	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDEMA	0.1.00	3.3.1.90	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.324, de 13 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº. 6.522, de 28 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente da Fundação Municipal Albano Schmidt, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDAMAS	0.1.00	3.3.1.2.0	35.000,00
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDAMAS	0.1.00	3.3.1.9.1	20.000,00
Total						55.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDAMAS	0.1.00	3.3.1.9.0	55.000,00
Total						55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.329, de 13 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº 6.522, de 28 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.891.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente da Secretaria de Educação, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. - SE	0.1.18	3.3.1.20	470.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001025	Manutenção dos Processos Administrativos - Educ. Inf. - SE	0.1.01	3.3.1.91	1.300.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.122.0012.2.001030	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - SE	0.1.00	3.3.1.90	1.500,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.122.0012.2.001030	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - SE	0.1.00	3.3.1.91	120.000,00
Total						1.891.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade e Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. - SE	0.1.18	3.3.1.91	470.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001025	Manutenção dos Processos Administrativos - Educ. Inf. - SE	0.1.01	3.3.3.90	1.300.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.122.0012.2.001030	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - SE	0.1.00	3.3.1.20	61.500,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.122.0012.2.001030	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - SE	0.1.00	3.3.3.90	60.000,00
Total						1.891.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.330, de 13 de dezembro de 2010.

Altera o Decreto nº 12.711, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a composição da Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município – JURAT, promovendo exoneração e nomeação de membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 12.711, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, da função de representantes dos contribuintes, os membros titular e suplente: Álvaro Cauduro de Oliveira e Leonardo Werner, ambos designados pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville - CDL.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município, Cristiano de Oliveira Schappo, na qualidade de titular, designado pelo SINDUSCON, Maiara Colpani, na qualidade de suplente, designada pela CDL e Tiago de Oliveira Vargas, na qualidade de suplente, designado pelo SESCON, ambos como representantes dos contribuintes, passando as letras “g” do

inciso I e “c” e “d” do inciso II, do § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 12.711, de 06 de dezembro de 2005, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

§ 3º Como membros representantes dos contribuintes:

I – na qualidade de Titulares:

...

g) Cristiano de Oliveira Schappo, representante designado pelo SINDUSCON;

II – na qualidade de Suplentes:

...

c) Maiara Colpani, representante designada pela CDL;
d) Tiago de Oliveira Vargas, representante designado pelo SESCOB” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 17.332, de 15 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº 6.522, de 28 de agosto de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.793, de 29 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Administração, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração - SA	15.0451.0015.2.001014	Desapropriação - S.A.	0.1.24	3.4.4.9.0	900.000,00
TOTAL						900.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos referentes ao pagamento da 1ª parcela proveniente do Termo de Convênio nº 16370/2010-8, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville e a Prefeitura Municipal de Joinville para a aquisição de área (terreno) para implantação da extensão da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina em Joinville/SC. O cronograma de desembolso está definido em duas parcelas sendo a primeira para novembro/2010 de R\$ 900.000,00 pela concedente e R\$ 450.000,00 pelo convenente; a segunda parcela para dezembro/2010 de R\$ 900.000,00 pela concedente e R\$ 450.000,00 pelo convenente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DIS-

CIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Sumária nº 38/10, a fim de apurar o suposto mau desempenho das funções no cargo e por não residir na Comunidade para a qual se candidatou a exercer as funções, pela servidora Leni José Ferreira, matrícula 33.151, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, 156, incisos XIII, da LC 266/08, e art. 2º, inciso VI, da LC 123, de 08/10/2002.

Portaria nº 331/2010 – **Determina a instauração do Processo de Sindicância Sumária nº 39/10, a fim de apurar o suposto mau desempenho das funções e suposta falsificação de assinaturas, pela servidora Vanessa de Oliveira, matrícula 30.774, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, incisos III e XIII e, 172, inciso XII, da LC 266/08, combinado com o art. 297, do Código Penal Brasileiro.**

Portaria nº 332/2010 - Determina a instauração do Processo de Sindicância Investigatória nº 40/10, a fim de apurar o fato quanto ao suposto desaparecimento de adesivos de nicotina, pertencente a Secretaria da Saúde.

Portaria nº 335/2010 – **Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 63/10, a fim de apurar o suposto recebimento indevido de salário família, referente ao período de dezembro/2005 a fevereiro/2010, pelo servidor Anderson Laureano Bittencourt, matrícula 32.803, motorista, lotado na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art 155 inciso II e art. 77, da LC 266/08, podendo ser responsabilizado pelo art. 160, parágrafo primeiro, da LC 266/08.**

Joinville, 09 de dezembro de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2010 – **Determina a instauração Processo de Sindicância Investigatória nº 41/10, a fim de apurar o fato e suposta irregularidade quanto a administração incorreta de dieta enteral em paciente interna da no Hospital Municipal São José. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I e II, da LC 266/08.**

Joinville, 09 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2010

Dá publicidade a Nota Técnica 007 que orienta sobre as medidas de identificação e institui fluxogramas para os casos de infecções por microorganismos multiresistentes, como a Klebsiela Pneumoniae Carbapenemase (KPC)
O Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto de nomeação nº 15.140, de 2 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 75, inciso I e IV, da lei Orgânica do Município e no art.2º, inciso XII, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nota técnica nº 007/2010 da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos anexos, que tem por objetivo orientar sobre a rotina de atendimento nos casos de infecção por microorganismos multiresistentes como a Klebsiela Pneumoniae Carbapenemase (KPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Joinville, 03 de dezembro de 2010.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 050/2010

Dá publicidade a Nota Técnica nº 008/2010 –SMS que tem por objetivo orientar quanto as condutas a serem adotadas frente a possível ocorrência de casos de Leishmaniose em Joinville.

O Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto de nomeação nº 15.140, de 2 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 75, inciso I e IV, da lei Orgânica do Município e no art.2º, inciso XII, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Notas Técnica nº 008/2010 da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos anexos, que tem por objetivo orientar sobre as condutas a serem adotadas frente a possível ocorrência de casos de Leishmaniose na cidade de Joinville – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Joinville, 03 de dezembro de 2010.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR

PORTARIA Nº 011/2010

A Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Compor Comissão para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, na modalidade de PREGÃO, a partir de 01 de DEZEMBRO de 2010, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: EDEMIR GIOVANELLA

Equipe de Apoio: Cristina Harumi Chiguti
Simone Krzeminski Budal Arins
Samir Alexandre Rocha

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2010.
Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Joinville, 01 de Dezembro de 2010.

JOSEMAR AUGUSTO KOLLING
DIRETOR PRESIDENTE

FCJ – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 041/2010

Estabelece o horário especial de visitação pública às unidades da Fundação Cultural de Joinville entre os meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011.
O presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,

ESTABELECE:

Art. 1º – Objetivando melhor atender a demanda de visitantes e adequar-se ao horário de verão e ao fluxo de turistas na cidade, nos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011, entrará em vigor o horário especial de visitação pública às unidades da Fundação Cultural de Joinville, sendo:

I – O Museu Casa Fritz Alt, o Arquivo Histórico de Joinville, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, a Casa da Memória e o Cemitério do Imigrante permanecerão fechados no período de 23 de dezembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011, retornando às atividades em 03 de janeiro de 2011;

II – Nos dias 24, 25, 31 de dezembro de 2010 e 1º de janeiro de 2011, todas as unidades da Fundação Cultural de Joinville permanecerão fechadas;

III – Às segundas-feiras, os Museus e a Estação da Memória permanecerão fechados para limpeza e manutenção das exposições, conforme convenções internacionais;

IV – O Museu Nacional de Imigração e Colonização, O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville e o Museu de Arte de Joinville, no período de 23 de dezembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, permanecerão abertos no horário das 9h às 17h, de terça a sexta-feira, e das 12h às 18h, aos sábados e domingos;

V – O Museu Casa Fritz Alt, no período de 03 a 28 de janeiro de 2011, permanecerá aberto para atendimento administrativo e atividades agendadas, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira;

VI – A Estação da Memória permanecerá aberta, no período de 23 de dezembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, das 11h às 17h, de terça a domingo;

VII – A Casa da Memória e o Cemitério do Imigrante de Joinville permanecerão abertos, no período de 03 a 28 de janeiro de 2011, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira;

VIII – O Arquivo Histórico de Joinville permanecerá aberto, no período de 03 a 28 de janeiro de 2011, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira;

IX – A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, cumprirá horário especial de férias, das 10h às 14h;

X – A partir do dia 31 de janeiro de 2011, os Museus, a Estação da Memória, a Casa da Memória e o Cemitério do Imigrante retornarão ao horário normal de atividades;

XI – No período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, como unidade escolar, estará em férias coletivas, com atendimento da secretaria em horário especial das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, para informações, retornando às atividades normais em 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 10 de dezembro de 2010.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 048/2010/SMS

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, face às necessidades de criação de um Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

RESOLVE:

Designar e nomear para compor o Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, os servidores abaixo relacionados, que tem por objetivo fortalecer a relação de gestão dos trabalhadores do SUS e desenvolver plano de cargos, carreira e salários e o aprimoramento profissional dos trabalhadores da Saúde.

Elvira M. Z. Guerra

Patrícia Teochi

Marian Carlsson

Joinville, 30 de Novembro de 2010.

Tarcisio Crocorno
Secretário Municipal de Saúde

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

PORTARIA Nº 140/2010

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 002/2010, para provimento das vagas existentes e para formação de Reserva Técnica.

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável pela operacionalização do Concurso Público – Edital 002/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais aos cargos sem previsão de prova prática, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, o número de inscrição, o nome, a pontuação final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Cargo: 03.01 - ASSISTENTE EM SUPORTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000496	DANIELLE MONTEMOR PICHETH	93,3324	1
110000264	VIVIAN THIESEN	91,9992	2
110001462	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES	89,3326	3
110001779	FABIANA SERAFIM VARGAS	87,9992	4
110001331	THIAGO PIRES NUNES ZEIDLER HEMB	87,9992	5
110001244	FERNANDA CARVALHO NASCIMENTO	87,9992	6
110000249	CAMILA MONICK DA SILVA	86,6658	7
110000888	ANDRÉ FELIPE SEDREZ VENSKE	86,6658	8
110000086	VALDINEI CECILIO	85,3326	9
110000847	RICARDO DINO PINHEIRO	85,3326	10
110001686	PATRÍCIA CAROLINA MÜLLER	85,3326	11
110001676	DIONES MAZIERO STEFANELLO	83,9992	12
110001748	ALEXANDRA BIANCA DOMINGOS ROSA	83,9992	13
110001278	MORGANA THAYS LAEMMLE	83,9992	14
110001672	TATIANE VIANA	83,9992	15
110000110	JOÃO ABEID FILHO	82,6660	16
110001584	HELTON CHARLLES SEGUNDO	82,6660	17
110001002	GLAUCE DANIELA ROTTA ZIMMERMANN	82,6660	18
110000518	CLAUDIA MICHELE MARIA TORRES	82,6658	19
110000775	EDSON SCHWITZKY	81,3326	20
110001182	SANDRA MARIA DE SOUZA TORTATO	81,3326	21
110000684	ELIETE RAMOS TOMAZELLI	81,3326	22
110001531	MAYSA CAETANO DA SILVA	81,3326	23
110001358	KAROLINE D'AVILA PACHECO	81,3326	24
110001079	DANUZA DOMINGOS MEDEIROS	81,3326	25
110001508	THIAGO GARCIA GOMES	81,3326	26

110000324	MARCUS BERTONCELLO FERREIRA LIMA	81,3326	27
110001714	TAMARA MACIEL DA SILVA	81,3326	28
110000296	AMANDA CRISTHIE TRUMMER DA SILVA	81,3326	29
110001510	THAYSE CHRISTINA COELHO	79,9994	30
110001384	SUSANA CARLETO DA ROCHA	79,9992	31
110000454	MELISSA MEDEIROS DE CASTRO	79,9992	32
110001188	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO	79,9992	33
110000500	SIDNEY MARLON DE AZEVEDO	79,9992	34
110000257	CAROLINI LUIZ	79,9992	35
110001663	EDUARDO DA FONSECA	78,6660	36
110000831	JÚNIOR INCHAKI	78,6660	37
110001665	DANIELI BAUER WONDRACEK	78,6660	38
110001634	ELAINE PEREIRA	78,6660	39
110000006	LUIZA HELENA SILVA	78,6660	40
110001098	RAFAELA DEVEGILI JOSE	78,6660	41
110000848	AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA	78,6660	42
110001906	BÁRBARA CRISTINA WIGGERS	78,6660	43
110001210	ANDRE ALCANTARA MELARA	78,6658	44
110000370	NATALIA VEIGA	78,6658	45
110001405	ANTONIO CLEDSON MATOS	77,3326	46
110001429	MARTA SOFIA ALVES FERNANDES	77,3326	47
110000398	CAROLINE PESCH ZENERE	77,3326	48
110001018	JACKSON LUIZ PEREIRA	77,3326	49
110000841	ANDREZA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	77,3326	50
110000095	DEBORA REGINA CLAUDIANO BRUSKE	77,3326	51
110001667	GREICE MARIANA KEMCZINSKI	77,3326	52
110000125	THAIS CASTILHO	77,3326	53
110001511	THÁIRA PIRES COSTA	77,3326	54
110001425	IRACI BENINCA	75,9994	55

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110001712	ELIZÁRIO SCHIOCHET	75,9994	56
110000829	LÚCIA LIANE STEUERNAGEL	75,9994	57
110000677	CÁTIA CONSTANTINO	75,9994	58
110001765	CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	75,9994	59
110001235	FABIANE ALBINA TOMELIN CAMPÃO	75,9994	60
110001594	RICARDO ANDRÉ SIEDSCHLAG MARTINS	75,9994	61
110000590	CRISTIANO RICARDO MULLER	75,9992	62
110001830	PENÉLOPE MATTAR AMORIM	75,9992	63
110000783	TATIANI LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	75,9992	64
110000680	MARLENE VILEMAN STIPP DA SILVA	74,6660	65
110001108	ROSANE SALETE REINERT DE SOUZA	74,6660	66
110000746	MARCIA MARIA CANDIDO DA SILVA KREZANOUSKI	74,6660	67
110001012	ELISA BERTOLLI	74,6660	68
110001864	RAQUEL FINK	74,6660	69
110001627	JULIO ALBERTO SALGADO RISSO	74,6660	70
110000041	LUIDMILA DEMATTE FEITOSA	74,6660	71
110000080	MILENE DIAS LUZ	74,6660	72
110000268	VALKENEDY DA SILVA SANTOS	74,6660	73
110000930	KAREN DENICH DE ANGELIS	74,6660	74
110001206	ARTHUR PIEPER NETO	74,6660	75
110001873	FERNANDO BORGES RENGEL	74,6660	76
110000481	BRUNO PREIMA	74,6660	77
110001799	DIEGO RAFAEL MARCELINO	74,6660	78
110001527	MATHEUS MENDES BUSS	74,6660	79
110000934	VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTE	73,3328	80
110001419	ANDRE LUIZ CARNEIRO GOMES	73,3328	81
110001087	HILTON BLEY POLATTI	73,3326	82
110000181	NORBERTO MACHADO DOS SANTOS	73,3326	83
110001762	ALESSANDRA DE CARVALHO BENTO	73,3326	84
110000016	FRANCIS RENATA PIMENTEL GONÇALVES	73,3326	85
110000570	FERNANDA THIESEN	73,3326	86
110001168	TATIANE APARECIDA SKIBINSKY PARTALA	73,3326	87
110000894	ODIRLEI PINTO	73,3326	88
110001474	ALESSANDRO LORENZETTI SILVA	73,3326	89
110000243	SOLANGE DOLSAN BITTENCOURT	73,3326	90
110000156	RAFAEL ALEXANDRE	73,3326	91
110000084	NAIANA ANDREIS CADORIN	73,3326	92
110001700	MARCELA JONCK DE SOUZA	73,3326	93
110000658	LUCAS PEGORARO EINHARDT	73,3326	94
110000931	BRUNO ISIDORO PEREIRA	73,3326	95
110001708	EVIE DOS SANTOS MARCHON RODRIGUES	73,3326	96
110001804	LOUÍSE DE SOUZA CORDEIRO	73,3326	97
110000266	FELIPE MANOEL GUIMARÃES	73,3326	98
110001606	MARCELO AUGUSTO BARBOSA PEDRO	73,3326	99
110000835	CLÁUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	71,9994	100
110001053	SILVIA LETICIA FERREIRA POSSAMAI	71,9994	101
110000695	JULIO FRANCISCO SANTOS LAGE	71,9994	102
110000675	FLÁVIO AUGUSTO SANTORO BACHION	71,9994	103
110001613	VANESSA FERNANDES	71,9994	104
110000179	ALEXANDRE SORNAS PIZANI	71,9994	105
110001335	RAFAELA SIFUENTES MACHADO GRECCHI	71,9994	106
110001192	RAQUEL SLOBODZIAN	71,9994	107
110001525	ALCEMIRA AIESHA SCHNEIDER	71,9994	108
110000757	ELISA GARCIA DE FRANÇA	71,9994	109
110001726	ANA LUIZA PIRES NUNES ZEIDLER HEMB	71,9994	110

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110001612	DANIELA BITTENCOURT	71,9992	111
110000904	DIEGO FIORIN PACHECO	71,9992	112
110001008	ROLF KNUPFER	70,6660	113
110000948	VERA LÚCIA DOS SANTOS	70,6660	114
110001827	PAULO ROBERTO LIERMANN	70,6660	115
110001654	MAURILIO GABRIEL SILVA DE MORAIS	70,6660	116
110001463	MARY AMÁLIA DE JESUS BANDOCH	70,6660	117
110001524	ELAINE RAQUEL VAVASSORI	70,6660	118
110001091	ROSÂNGELA SIEDSCHLAG GUNTHER	70,6660	119
110000424	ACIR MARTINS JÚNIOR	70,6660	120
110000767	SIRLENE WIGGERS	70,6660	121
110000482	DEIVID WILLIAM PAIVA	70,6660	122
110000788	ALINE SCHMECKEL	70,6660	123
110001618	REJANE HAGEMANN	70,6660	124
110001115	EMANUELLE DE CARVALHO ALVES	70,6660	125
110001867	ANDRE LAZCANO DA LUZ	70,6660	126
110001191	SUELYN BORBA DA SILVEIRA MANTEUFEL	70,6660	127
110001375	MICAELA CRISTINA VILLAIN	70,6660	128
110000596	FERNANDA COELHO	70,6660	129
110001345	CRISLAINE IARA WITT	70,6660	130
110001048	NAJLA EMANUELA DA SILVA	70,6660	131
110001113	GABRIELA PEREIRA	70,6660	132
110001017	BEATRIZ HUSCHER	70,6660	133

Cargo: 03.07 - TÉCNICO EM SANEAMENTO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110001161	JEAN TRAGIBO DE CAMPOS	74,6660	1
110001426	SABRINA SATURNINO RODRIGUES	74,6660	2
110001178	DAIANE APARECIDA CIOTTA DESORDI	73,3326	3
110000891	JAIME MANOEL MIRANDA FILHO	63,9994	4
110001035	SILAS ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	61,3328	5
110001617	BRUNA FREITAS DA SILVA	58,6660	6
110001848	ABNER LUIZ HONORIO	57,3328	7
110001372	YURI LOUREIRO SOARES	53,3328	8
110001222	CARLOS EDUARDO GARCIA	53,3328	9
110000917	DALVA SCHNORRENBERGER	53,3328	10

Cargo: 03.16 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000294	LIDIA JULIANA GUIZ FERNANDES CORREA	66,6660	1
110001471	ALAN DA FONSECA DE SOUZA	66,6660	2
110001366	CAMILA DESCHAMPS KRÜGER	59,9994	3
110000163	LUIZ ANTONIO FERREIRA SATTE ALAM	55,9994	4

Cargo: 03.17 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110001488	EDSON DA SILVA	83,9994	1
110001619	ERNANDO BATISTA PEREIRA	69,3328	2
110000350	MOHNIA PEREIRA CORÁ	67,9994	3
110000462	LUCIANO NATALINO SERIGHELLI	65,3328	4
110000122	ANA CAROLINA DA SILVEIRA	62,6660	5
110001929	ANTONIO CARLOS HENCKEL	55,9994	6
110001130	GUSTAVO BATISTA ACCIOLI RAMOS	53,3328	7

Cargo: 04.03 - ANALISTA CONTÁBIL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000098	SIMONI MINATTO GHISI	79,9994	1
120000045	VANESSA TERREZ THIBES	69,3328	2
120000127	INDIANARA DE OLIVEIRA	67,9994	3
120000179	NILTON PAULO STREMEL	65,3328	4
120000007	FABRICIO DA ROSA	65,3328	5
120000276	IRENEUSA LINK GRANI	61,3328	6
120000243	ELIZIA ROBERTA MAFRA	61,3328	7

Cargo: 04.09 – QUÍMICO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000292	RAFAEL LUIZ PASSONI SANCHES	94,6658	1
120000036	KELY FERREIRA DE SOUZA	90,6658	2
120000185	DIONISIO ELWANGER HENZ	89,3326	3
120000165	NICOLE DALONSO	86,6660	4
120000149	MARCOS LEONARDO MARQUES LOPES	86,6658	5
120000105	JOSE CARLOS MAFFESSONI FILHO	85,3326	6
120000121	EVERTON NAKAMURAKARE	85,3326	7
120000168	GLAUBER RENAN DE LIMA	81,3326	8
120000041	BRUNO MENA CADORIN	81,3326	9
120000138	GERSON LUÍS GUEBERT	79,9992	10
120000311	EDUARDO LUIZ DELMONICO	79,9992	11
120000139	SWAMI ARÊA MARUYAMA	79,9992	12
120000151	RICARDO BECKER	79,9992	13
120000212	JOSÉ FERREIRA FILHO	78,6660	14
120000075	PATRICIA HELENA EGGERT KARNOPP	78,6660	15
120000258	JEFFERSON SANTOS DE GOIS	78,6660	16
120000314	ROBERT ULIAN DA SILVA	78,6660	17
120000231	GRAZIELA SALVADOR	78,6660	18
120000262	JENOIR ALBANO	77,3328	19

120000218	JOSÉ FERRAZ NETO	77,3328	20
120000256	JOSE ROBERTO MALLMANN	77,3326	21
120000247	LISANDRA GRASIELA GABRIEL ZILLI	77,3326	22
120000134	ELISÂNGELA EDILA SCHNEIDER	77,3326	23
120000140	GUILHERME ALVES DE MORAES	77,3326	24
120000147	MELINA NOSCHANG	75,9994	25
120000223	DAIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	75,9994	26

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO

Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Com base no Decreto Municipal nº 7.200/1993, “caput” do artigo 2º e por força do Convênio s/nº, de 13/12/2006, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, comunica o encerramento da cedência ao Tribunal Regional Eleitoral – 96ª Zona Eleitoral, do servidor **Odair Inácio**, matrícula nº 22.768-2, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – Outros Órgãos, a partir de 19/11/2010. Data: Joinville, 24 de novembro de 2010. Signatários: Carlito Merss e Marcia Helena Valério Alacon, pelo Município e Dr. Sergio Luiz Junkes, pelo TRE – 96ª ZE.

SEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2008-SEPLAN/CV. **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Amigos do Autista. **Objeto:** acrescentar R\$ 10.538,25 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao valor global. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 29 de novembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Luiz Érico Bachtold, pela Associação.

CONTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

040/2010 – POSTO GRACIOSA LTDA.

DATA: 10 de dezembro de 2010.

OBJETO: Fornecimento contínuo de combustíveis e afins para os setores de Permissões e Concessões e Administrativo da CONURB.

VALOR: R\$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e outro reais).

EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2010 - C– Aditivo de 25% do valor global do contrato

DATA: 10 de dezembro de 2010.

OBJETO: Aquisição e manutenção de extintores.

VALOR: R\$ 1.061,20 (hum mil sessenta e um reais e vinte centavos)

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

129/2010 POSTO GRACIOSA LTDA

DATA: 13 de dezembro de 2010.

OBJETO: Fornecimento contínuo de combustíveis e afins para os veículos dos setores de Trânsito, Praças e Jardins e Agentes de Trânsito CONURB.

PRAZO: 01/01/2011 à 31/12/2011

VALOR: R\$ 127.710,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

128/2010 JMS SERVIÇO DE TRÂNSITO LTDA

DATA: 13 de dezembro de 2010.

OBJETO: Instalação e fornecimento de defesa metálica tipo guard rail.

PRAZO: 13/12/2010 à 31/12/2011

VALOR: R\$ 49.500,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0105/2009 - F – Aditivo de 25% do valor global do contrato

DATA: 30 de novembro de 2010.

OBJETO: Serviços de correio.

VALOR: R\$ 250.000,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE – Aditivo de prazo e reajuste

DATA: 22 de outubro de 2010.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público na Rodoviária Harold Nielson.

PRAZO: De 01/01/2011 à 31/12/2015.

REAJUSTA: 17,80% (IGP-M do período acumulado).

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2010

Fornecedor: HVL COMÉRCIO DE SAIBRO LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais de construção para construção de zona de raízes do Programa SOS Nascentes – Projeto de Saneamento Rural.

Valor: R\$ 58.995,00

Prazo: 07.12.2010 à 31.12.2010

Data: 07.12.2010

Rivelino Simas
Diretor Presidente

Termo de Cooperação nº 0069/2009

Adotante: Totvs SA

Objeto: Rótula

Local: Localizada entre as Ruas Av Santos Dumont e Av. Rolf Wiest

Prazo: 23/11/2009 à 22/11/2010

Termo de Cooperação nº 0070/2009

Adotante: Meurer Sport Center Ltda ME

Objeto: Rótula

Local: Rua Otto Pftzenreuter com Rua Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia

Prazo: 23/11/2009 a 22/11/2010

Termo de Cooperação nº 0071/2009

Adotante: Apoio Materiais de Construção Ltda

Objeto: Canteiro

Local: Av Coronel Procópio Gomes

Prazo: 23/11/2009 a 22/11/2010

Termo de Cooperação nº 0072/2009

Adotante: Esquina de Publicidade e Desing Ltda

Objeto: Canteiro

Local: Rua Dona Francisca com Rua José do Patrocínio

Prazo: 27/11/2009 a 26/11/2010

Termo de Cooperação nº 0073/2009

Adotante: Totvs SA

Objeto: Canteiro

Local: Rua XV de Novembro em Frente Lar Menino João de Paula

Prazo: 27/11/2009 a 26/11/2010

Termo de Cooperação nº 0074/2009

Adotante: WHIRLPOOL SA

Objeto: Praça

Local: Alameda Brüstlein Rua das Palmeiras

Prazo: 27/11/2009 a 26/11/2010

Termo de Cooperação nº 0075/2009

Adotante: WHIRLPOOL SA

Objeto: Canteiro

Local: Av JK (da Rua Ministro Calógeras até Rua 9 de Março)

Prazo: 27/11/2009 a 26/11/2010

Termo de Cooperação nº 0076/2009

Adotante: Terra Norte Construtora Ltda

Objeto: Praça

Local: Praça Felipe Baumer (Rua XV de Novembro)

Prazo: 17/12/2009 a 16/12/2010

Termo de Cooperação nº 0077/2009

Adotante: Clínica Odontológica Ateliê do Sorriso s/s

Objeto: Canteiro

Local: Rua XV de Novembro com Expedicionário Holz

Prazo: 17/12/2009 a 16/12/2010

Termo de Cooperação nº 0078/2009

Adotante: Embalamad – Embalagens de Madeira

Objeto: Canteiro

Local: Av. Beira Rio com Rua XV de Novembro

Prazo: 17/12/2009 a 16/11/2010

Termo de Cooperação nº 0079/2009

Adotante: Bar Villa Madalena

Objeto: Canteiro

Local: Rua Ministro Calógeras com Rua Conselheiro Mafra

Prazo: 04/01/2010 a 03/01/2011

Termo de Cooperação nº 0069/2009

Adotante: Bar Villa Madalena

Objeto: Canteiro

Local: Rua Ministro Calógeras com Rua Duque de Caxias

Prazo: 04/01/2010 a 03/01/2011

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 073/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: JOÃO ANTONIO SCHMITZ

OBJETO: Participação do Grupo Estrela Guia no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 074/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: JOSELIR JOSÉ DEBONA

OBJETO: Participação do Grupo Mensageiros da Paz no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 075/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: JOZEANI CATTANI KNIES

OBJETO: Participação do Grupo Shalon no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 076/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Participação do Grupo Santíssima Trindade no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 077/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: MARILI TEREZINHA FELIPE

OBJETO: Participação do Grupo Mariano no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 078/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: MARLENE CARDOSO CORRENTE

OBJETO: Participação do Coral AMORABI no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 079/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: MARLI TEREZINHA LIMA

OBJETO: Participação do Grupo Arauto dos Reis no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 080/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: SONIA APARECIDA CORSANI

OBJETO: Participação do Grupo Santa Terezinha do Menino Jesus no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 081/2010

DATA: 08/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2010

CONTRATADA: WILSON DE OLIVEIRA VEIGA

OBJETO: Participação do Grupo Santa Rosa de Lima no Festival Terno de Reis, integrando as comemorações do Natal dos Sonhos 2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 082/2010

DATA: 13/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2010

CONTRATADA: LETÍCIA RIBAS DIFENTHAELER BOHN

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar a oficina “Escavando nossas origens”, por ocasião do encerramento da Formação Rizomática: da fruição dos materiais educativos Arte na Escola à (dês) territorialização dos espaços formais e não formais, que será realizado na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 083/2010

DATA: 13/12/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2010

CONTRATADA: FLAVIA MARIA MALBURG DE FIGUEIREDO

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar a oficina “Pensando os mitos na linguagem tridimensional”, por ocasião do encerramento da Formação Rizomática: da fruição dos materiais educativos Arte na Escola à (dês) territorialização dos espaços formais e não formais, que será realizado na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 31/12/2010

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 029/2010
PROCESSO 0000842010

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FORNECEDOR: BR MEDICAL LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 06.196.809/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00

PRAZO: 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 10 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 029/2010
PROCESSO 0000842010**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FORNECEDOR: BR MEDICAL LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 06.196.809/0001-17.
VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00
PRAZO: 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 10 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 030/2010
PROCESSO 0000862010**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FORNECEDOR: VISIONTECH MECIAL OPTICS LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 64.345.010/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00
PRAZO: 31/12/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 10 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 023/2010.
Contrato Administrativo de n.º 072/2010.
Contratado: Vilfredo Schulz.
CPF/MF nº 154.473.839-00
Objeto: Aquisição de Frutas.
Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Termo Inicial: 13 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo de Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 016/2010.
Contrato Administrativo de n.º 065/2010.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Saneantes Domissanitários.
Valor: R\$ 2.363,50 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Termo Inicial: 09 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

1º Termo de Supressão
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 016/2010.
Contrato Administrativo de n.º 065/2010.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Saneantes Domissanitários.
Valor: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais).
Data: 07/12/2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 043/2010
Contrato Administrativo n.º 109/2010
Contratado: Scan Médica Instrumentos Científicos Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 04.964.379/0001-00.
Objeto: Locação de Aparelho de Gasometria Para 1.800 Testes/Mês Com Fornecimento de Insumos.
Valor Total: R\$ 120.960,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais).
Valor Mensal: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
Termo Inicial: 28 de novembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 044/2010
Contrato Administrativo n.º 110/2010
Contratado: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.
CNPJ/MF: 33.255.787/0001-91.
Objeto: Aquisição de E.P.I e E.P.C.
Valor: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 044/2010
Contrato Administrativo n.º 111/2010
Contratado: Vital Equipamentos de Segurança Ltda - ME.
CNPJ/MF: 08.653.690/0001-90.
Objeto: Aquisição de E.P.I e E.P.C.
Valor: R\$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 042/2010
Contrato Administrativo n.º 112/2010
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Saneantes, Domissanitários, Produtos Químicos, Antissépticos e outros Medicamentos.
Valor: R\$ 1.231,50 (um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 042/2010
Contrato Administrativo n.º 113/2010
Contratado: Contatti Comércio e Representações Ltda.
CNPJ/MF: 90.108.283/0001-82.
Objeto: Aquisição de Saneantes, Domissanitários, Produtos Químicos, Antissépticos e outros Medicamentos.
Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 042/2010
Contrato Administrativo n.º 114/2010
Contratado: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
CNPJ/MF: 65.643.555/0001-43.
Objeto: Aquisição de Saneantes, Domissanitários, Produtos Químicos, Antissépticos e outros Medicamentos.
Valor: R\$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 042/2010
Contrato Administrativo n.º 115/2010
Contratado: Segmenta Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 45.272.721/0001-99.
Objeto: Aquisição de Saneantes, Domissanitários, Produtos Químicos, Antissépticos e outros Medicamentos.
Valor: R\$ 8.230,20 (oito mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 042/2010
Contrato Administrativo n.º 116/2010
Contratado: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
CNPJ/MF: 04.783.103/0001-65.
Objeto: Aquisição de Saneantes, Domissanitários, Produtos Químicos, Antissépticos e outros Medicamentos.
Valor: R\$ 56.244,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Termo Inicial: 07 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 037/2010
Contrato Administrativo n.º 117/2010
Contratado: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ/MF: 04.783.103/0001-65.
Objeto: Aquisição de Perfurador Ósseo.
Valor: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos reais).
Termo Inicial: 08 de dezembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 028/2010

PROCESSO 0000572010

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Fornecedor: MB COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 07.519.095/0001-01

Valor Total: R\$ 24.150,00

Prazo: 31/12/2010

Dotação Orçamentária:

00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 09 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 029/2010**PROCESSO 0000842010**

Fundamentação Jurídica: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Fornecedor: BR MEDICAL LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 06.196.809/0001-17.

Valor Total: R\$ 1.008,00

Prazo: 31/12/2010

Dotação Orçamentária:

00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Joinville (SC), 10 de dezembro de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Renato Monteiro
Diretor Executivo

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2010

Fornecedor: JVO Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Registro de Preços para fins de fornecimento de material de expediente para o IPREVILLE.

Referente: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº 010/2010.

Valor Total Estimado: R\$ 49.241,77 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011.

Data: 03/12/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2010

Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio), fazendo uma média 35.000 km/ano, para uso geral do IPREVILLE, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2011 de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 4º, XXII,

da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Sr. Pregoeiro Luiz Carlos da Silva Januário, que adjudicou o objeto da referida licitação às empresas **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA. ME.** (CNPJ 05.683.805/0001-09) e **ARILDO BISONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. EPP.** (CNPJ 02.545.310/0001-17).

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2010

Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio), fazendo uma média 35.000 km/ano, para uso geral do IPREVILLE, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2011 de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2010.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica os lotes 01, 02 e 03 à Empresa **ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA. ME.** (CNPJ 05.683.805/0001-09), e o lote 04 à Empresa **ARILDO BISONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. EPP.** (CNPJ 02.545.310/0001-17), conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 011/2010.

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos da Silva Januário
Pregoeiro

Danielle Peixoto Valença
Equipe de Apoio

Juliano Hadlich Fidelis
Equipe de Apoio

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2010

Fornecedor: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para fins de locação de veículos de passeio para 04 (quatro) passageiros, com ar condicionado, e motor 1.6, com no máximo 03 (três) anos de uso, para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio), fazendo uma média de 22.000 Km/ano, em viagens a serem solicitadas pelo Ipreville durante o ano de 2011.

Referente: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº 011/2010.

Valor Total Estimado: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011.

Data: 06/12/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2010

Fornecedor: Estrela Prateada Viagens Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para fins de locação de veículos para transporte de pessoas (tipo: ônibus, micro-ônibus e van), incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio), fazendo uma média de 13.000 Km/ano, em viagens a serem solicitadas pelo Ipreville durante o ano de 2011.

Referente: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº

011/2010.

Valor Total Estimado: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011.

Data: 06/12/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010

Contratado: Posto Príncipe Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool) e lubrificantes para abastecer o veículo locado pelo Ipreville, durante o ano de 2011.

Referente: Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 019/2010.

Valor Total Estimado: R\$ 7.929,22 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011.

Data: 07/12/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Dispensa de Licitação nº 019/2010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

Contratada: POSTO PRINCIPE LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool) e lubrificantes para abastecer o veículo locado pelo Ipreville, durante o ano de 2011.

Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 7.929,22 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/011

Data: 03/12/2010

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2010

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviço e abastecimento de água e esgotamento sanitário.

REFERENTE: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011.

DATA: 03/12/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2010

Locatário: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Locador: LD Participações Ltda.

Objeto: locação de uma sala comercial, com aproximadamente 44 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485 - 4º andar – Centro, denominada SALA 406 do Edifício Freitag - Inscrição Imobiliária 13 20 24 30 0203 036, na cidade de Joinville/SC.

Referente: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 01/02/2011 até 31/01/2012.

Valor Mensal: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), a título de aluguel e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a título de condomínio.

Data: 02/12/2010

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2010

Locatário: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Locador: Freitag & Cia. Ltda.

Objeto: locação de uma sala comercial, com aproximadamente 200 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485, Centro – denominada SALA 201 do Edifício Freitag – Inscrição Imobiliária 13 20 24 30 0203 044, na cidade de Joinville/SC.

Referente: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 01/02/2011 até 31/01/2012.

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a título de aluguel e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a título de condomínio.

Data: 03/12/2010

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATADO: Equipe Limps Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção no jardim interno, jardins externos e vasos de plantas localizados na sede do Ipreville e em sua sala de reuniões no Edifício Freitag.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011.

VALOR MENSAL: R\$ 860,52 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DATA: 13/12/2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2008

CONTRATADO: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de acompanhamento mensal, em especial, para a avaliação anual, determinando as Reservas Técnicas do Instituto, na parte Previdenciária e sua evolução mensal, bem como as demais condições estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2008.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011, com base no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula 4.1, do Contrato nº 013/2008 e reajuste do valor contratado, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC-IBGE acumulado nos últimos 11 (onze) meses, nos termos Cláusula 4.2 do

Contrato nº 013/2008.

VALOR MENSAL: R\$ 2.627,04 (dois mil, seiscentos vinte e sete reais quatro centavos) mensais.

DATA: 10/12/2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2009

CONTRATADO: Nelson Grabovski

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (coffe break) para os eventos/atividades/programas do IPREVILLE.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e terminando em 31/12/2011, com base no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93, e na Cláusula 4.1 do Contrato nº 011/2009 e reajuste do valor do contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC-IBGE acumulado no período de abril de 2009 a outubro de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA: 13/12/2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2010

Objeto: Registro de Preços para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Anexo I – Termo de referência e do Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos do Edital de Pregão nº 012/2010.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica os lotes 04, 07, 14 e 20 à Empresa **Horizonte Gráfica e Editora Ltda. EPP.** (CNPJ nº 83.614.651/0001-07); os lotes 01, 02, 11, 12, 16, 17 à Empresa **Gráfica Guaramirim Ltda. EPP.** (CNPJ n. 78.218.187/0001-91); os lotes 09 e 19 à Empresa **Gráfica e Editora J Graf Ltda. ME.** (CNPJ n. 07.572.693/001-36); os lotes 03, 06 e 23 à Empresa **Imprepel Gráfica & Editora Ltda. ME.** (CNPJ n. 82.076.977/0001-57); e os lotes 05, 08, 10, 13, 15, 18, 21, 22 à Empresa **Gráfica Príncipe Ltda. EPP.** (CNPJ nº 01.749.956/0001-53), conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 012/2010.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos da Silva Januário

Pregoeiro

Danielle Peixoto Valença

Equipe de Apoio

Juliano Hadlich Fidelis

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2010

Objeto: Registro de Preços para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Anexo I – Termo de referência e do Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos do Edital de Pregão nº 012/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Sr. Pregoeiro Luiz Carlos da Silva Januário, que adjudicou o objeto da referida licitação às empresas **Horizonte Gráfica e Editora Ltda. EPP.** (CNPJ nº 83.614.651/0001-07), **Gráfica Guaramirim Ltda. EPP.** (CNPJ n. 78.218.187/0001-91), **Imprepel Gráfica & Editora Ltda. ME.** (CNPJ n. 82.076.977/0001-57), **Gráfica e Editora J Graf Ltda. ME.** (CNPJ n. 07.572.693/001-36), **Gráfica Príncipe Ltda. EPP.** (CNPJ nº 01.749.956/0001-53).

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

ANULAÇÃO EM EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 065/2010

Data: 26/11/2010.

Base Legal: Concorrência Pública nº 021/2010

Contratada: Empreiteira FORTUNATO Ltda.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, e acréscimo de 5,66% ao valor inicial do contrato.

Motivo Da Anulação: Revisão das planilhas de orçamento e possível alteração contratual contrária ao 1º Termo Aditivo.

Atanásio Pereira Filho

Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços de nº 110/2010, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo Conceitual, Projeto Básico e Projeto Executivo do novo Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, localizado no município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa L. C. Néia Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.893.661/0001-47, no valor global de R\$ 99.869,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Joinville/SC, 07 de dezembro de 2010.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 120/2010, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) tanques de polipropileno para armazenamento de ácido fluossilícico para as ETAs Cubatão e Piraí, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto licitado à empresa FIPLASUL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA., pelo valor global de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

Joinville, 09 de dezembro de 2010.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 130/2010, cujo objeto é a aquisição de 180.000kg de ácido fluossilícico para tratamento de água potável, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto licitado à empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Joinville, 09 de dezembro de 2010.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044/2010

RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO MULTIPROFISSIONAL AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ACAMPE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 36/10, da Comissão de Assuntos Internos (CAI), por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCVI 196ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de setembro de 2010, e considerando,

- o o ofício nº 394/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), o qual encaminhava ao Conselho Municipal de Joinville proposta de renovação do Convênio nº 016/2005, que expirou em 15/06/2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Portador de Necessidades Especiais- ACAMPE, com vigência de 60 (sessenta meses), cujo objeto será a cedência de 01 (uma) sala, localizada no imóvel locado como sede do Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial- NAIPE, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos;

- que esta parceria não envolve qualquer repasse de recursos financeiros a Instituição, limitando-se apenas a cedência do espaço físico para desenvolvimento das atividades de gerenciamento da ACAMPE;

RESOLVE APROVAR A RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE APOIO MULTIPROFISSIONAL AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS- ACAMPE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 27 de setembro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro

Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo

Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss

Prefeito Municipal

CÂMARA

Portaria nº 281/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de dezembro de 2010, o vínculo dos servidores,

- Alex Alexandro de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Ana Cristina Koch, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Armelinda Filippi da Cunha, do cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Patrício

Carlos Destro – DEM;

- Daniela Budal Arins, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Herminoldo Koaski, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- João Roberto dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Joice de Souza Rezende, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Lenice Correa, do cargo de Assessor Parlamentar I, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar I do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Maria Diel de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Marilda Battisti, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Marilea Verch, do cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar V do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Sandro Luiz Lopes, do cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

- Vera Terezinha Gomes, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Maria Léia Hostin Rocha – DEM, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

Portaria nº 282/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
80/2010	Impressão de material gráfico para a Câmara de Vereadores de Joinville	Susana de Borba Juliana Steil D'Agostin	Ralf Berikendorf Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza
81/2010	Reforma de cadeiras para a Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material.	Jeferson Carlos Maia Rafael José de Souza Luis Carlos de Santiago José de Borba	João Batista de Souza Paulo Ricardo Pacheco

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

Portaria nº 283/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas

atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
82/2010	Fornecimento de Licença dos Sistemas Antisparm e Antivirus para a Câmara de Vereadores de Joinville	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
83/2010	Fornecimento de Licença dos Sistemas Antisparm e Antivirus para a Câmara de Vereadores de Joinville	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 09/2010-D

Contrato: 09/2010

Contratada: LOCALIZA CAR RENTAL S.A.

Objeto: Locação de veículos.

Motivo do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do objeto contratual, diminuindo-se proporcionalmente o valor da locação do mês de dezembro de 2010 para 17 (dezesete) dias.

Data: 10/12/2010

Valor da Supressão: R\$ 10.602,31 (dez mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos).

Valor do Contrato para 2011: R\$ 262.153,36 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 25/2009-F

Contrato: 25/2009

Contratada: embrasp – empresa brasileira de segurança patrimonial Ltda.

Objeto: Serviço especializado de segurança e vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Data: 10/12/2010

Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 508.635,60 (quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 72/2009-C

Contrato: 72/2009

Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Objeto: Serviço especializado de limpeza, conservação, copeiragem e operação de multifuncionais e guilhotina.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Data: 10/12/2010

Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 479.991,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 80/2010 Tomada de Preços nº 87/2010

Contratada: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Objeto: IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 29.745,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Data: 07/12/2010.

Prazo: 10 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 81/2010 Tomada de Preços nº 72/2010

Contratada: AJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CADEIRAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais)

Data: 07/12/2010.

Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 82/2010 Tomada de Preços nº 81/2010

Contratada: SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA S/A
Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DOS SISTEMAS ANTISPAM E ANTIVIRUS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 10.862,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

Data: 08/12/2010.

Prazo: 15 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 83/2010 Tomada de Preços nº 81/2010

Contratada: SETRIX SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DOS SISTEMAS ANTISPAM E ANTIVIRUS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 11.398,00 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais)

Data: 08/12/2010.

Prazo: 15 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 93/2010 Contrato nº: 79/2010

Objeto: Substituição das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Apag Produtos E Serviços Ltda. – Me

Valor: R\$ 12.656,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Data: 10/12/2010.

Prazo: 10 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 87/2010 Convite nº 95/2010

Contratada: SR ARQUITETURA LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Data: 13/12/2010.

Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 86/2010 Tomada de Preços nº 83/2010

Contratada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data: 10/12/2010.

Prazo: 30 dias.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 84/2010 Tomada de Preços nº 40/2010

Contratada: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

Data: 10/12/2010.

Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 85/2010 Tomada de Preços nº 40/2010

Contratada: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

Objeto: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).

Data: 10/12/2010.

Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EDITAIS

NOTA TÉCNICA Nº 007 /2010 – SMS

Assunto: orienta sobre as medidas a serem adotadas, frente a identificação de possíveis casos de infecção por microorganismos superresistentes.

Considerando a ocorrência de infecção por KLEBSIELA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC) no Distrito Federal e em São Paulo;

Considerando a necessidade de declarar sinal de alerta as unidades hospitalares de nosso país sobre a infecção por KPC e outros microrganismos resistentes;

De acordo com NT nº1/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 25 de outubro de 2010, a partir desta data entra em vigência as recomendações em caso de identificação de microrganismos multi resistentes, incluindo KPC.

O Serviço de Vigilância Epidemiológica/ Gerência de Unidades de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde recomenda a rede hospitalar pública e privada de saúde de Joinville que estejam alerta para uma possível ocorrência de infecção por KPC em nosso município para que adotem as medidas de controle descritas a seguir:

INTRODUÇÃO

O fenômeno da resistência bacteriana é um problema frequente e de importância cada vez mais significativa no cenário das infecções associadas à assistência à saúde (IRAS) nos ambientes hospitalares. Microrganismos multirresistentes são definidos com aqueles que são resistentes a diferentes classes de antimicrobianos ,testados em exames microbiológicos. Várias bactérias exibem a habilidade em desenvolver mecanismos de resistência aos antimicrobianos, destacando-se as Enterobactérias, como a **Klebsiella pneumoniae**. (Dienstmann, 2010).

A Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC) é uma enzima produzida por bactérias Gram negativas (Enterobactérias) e que foi identificada inicialmente em **Klebsiella pneumoniae**, pela primeira vez em 2001, nos Estados Unidos. Uma vez detectada, ela confere resistência e inativa as penicilinas, cefalosporinas e os antibióticos beta-lactâmicos , incluindo os carbapenêmicos, que são uma classe de antibióticos amplamente utilizados em infecções envolvendo Enterobactérias multirresistentes.

Considerando o caráter emergente da KPC torna-se relevante o seu rastreamento, sua correta identificação e uma vez identificadas a adoção imediata de medidas de prevenção para o controle das IRAS por microrganismos multirresistentes. Assim sendo as medidas de controle de microrganismos multirresistentes aqui preconizadas aplicam-se não somente às bactérias portadoras do gene KPC, mas aos demais microrganismos multirresistentes.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

As medidas de prevenção e controle das Infecção Relacionada a Assistência a Saúde - IRAS por microrganismos multirresistentes estão detalhadas e disponíveis na Nota Técnica nº1/2010 de 25 de outubro de 2010 da ANVISA, que enfatiza o monitoramento adequado de microrganismos multirresistentes e fortalece a política de uso racional de antimicrobianos. Também reforça a importância da higienização das mãos e a instituição de precauções de contato pelos profissionais de saúde. Enfatiza a necessidade da coleta de culturas de vigilância de acordo com o perfil epidemiológico da Instituição, assim como as medidas gerais de higiene dos ambientes hospitalares entre outras medidas pertinentes nos casos de identificação de infecções por microrganismos multirresistentes. Esta Nota Técnica nº01/2010 preconiza:

No que diz respeito à Administração dos Serviços de Saúde é necessário prover meios técnicos, financeiros, administrativos, laboratoriais e recursos humanos para a apropriada identificação, prevenção e interrupção da transmissão de microrganismos multirresistentes. Não devem ser adotadas quaisquer medidas que induzam à discriminação do indivíduo com infecção ou colonização por microrganismos multirresistentes.

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Cabe a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

- Manter o sistema de vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), que permita o monitoramento adequado de patógenos multirresistentes, em parceria com o laboratório de microbiologia.
- Fortalecer a política institucional de uso racional de antimicrobianos.
- Enfatizar a importância da higienização das mãos para todos os profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes.
- Reforçar a aplicação de precauções de contato em adição às precauções-padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes.
- Avaliar a necessidade de implementar medidas de coorte em relação a profissionais de saúde e pacientes.
- Avaliar a necessidade de implantar coleta de culturas de vigilância, de acordo com o perfil epidemiológico da instituição.
- Enfatizar as medidas gerais de higiene do ambiente.
- Aplicar, durante o transporte intra-institucional e inter-institucional as medidas de precauções de contato, em adição às precauções-padrão para os profissionais que entram em contato direto com o paciente, incluindo o reforço nas medidas de higiene do ambiente.
- Comunicar, no caso de transferência intra-institucional e inter-institucional, se o paciente é infectado ou colonizado por microrganismos multirresistentes.
- Não se recomenda a interrupção da assistência em serviços de saúde como medida de controle de microrganismos multirresistentes. Medidas sanitárias que conduzam a interrupção da assistência em serviços de saúde devem ser avaliadas criteriosamente, em conjunto com as autoridades locais e entre os níveis de gestão do sistema de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DE INFECÇÕES POR MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES

As diretrizes para a avaliação da sensibilidade antimicrobiana e detecção de Enterobactérias resistentes aos Carbapenêmicos estão disponíveis na NT 1/2010 da ANVISA bem como a realização das culturas de vigilância, quando epidemiologicamente indicadas.

Em laboratórios de microbiologia clínica no Brasil, os critérios a serem utilizados como base para interpretação dos testes de sensibilidade para Enterobacteriaceae deverão ser aqueles contidos no documento M100-S20 do Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI) publicado em janeiro de 2010, com as seguintes modificações:

ANTIMICROBIANO	SENSIVEL	INTERME DIÁRIO	RESISTE NTE	POTENCI A DO DISCO	SENSIV E DO L (mm)	INTERME DIÁRIO (mm)	RESISTE NTE (mm)
Cefepima ^a	< ou = 1	2 a 4	< ou = 8	30	> ou = 24	21 - 23	< ou = 20
Ceftazidima ^{a, b}	< ou = 1	2 a 4	< ou = 8	30	-	-	-
Aztreonam ^a	< ou = 1	2 a 4	< ou = 8	-	27	24 - 26	23
Ertapenem ^a	< ou = 0,5	1	< ou = 2	10	> ou = 25	22 - 24	> ou = 21
Imipenem(c)	< ou = 1	2	< ou = 4	10	> ou = 23	20 - 22	> ou = 19
Meropenem(c)	< ou = 1	2	< ou = 4	10	> ou = 23	20 - 22	> ou = 19
Colistina ou PolimixinaB ^a	< ou = 2	-	< ou = 4	-	-	-	-
Tigeciclina ^a	< ou = 1	2	< ou = 4	15	> ou = 18	15 - 17	> ou = 14

- Pontos de corte preconizados pelo The European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing (EUCAST).
- Não há critérios interpretativos para o método Kirby-Bauer, segundo o EUCAST, para discos de ceftazidima com potência de 30 µg.
- Pontos de corte preconizados pelo CLSI.

Nota: Sempre que forem utilizados os critérios interpretativos preconizados nesta tabela, incluir a seguinte nota no resultado: "Para a interpretação dos testes de sensibilidade foram utilizados os critérios **preconizados na nota técnica da ANVISA Nº. 01/2010**".

RECOMENDAÇÕES GERAIS NOS CASOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES

Ao realizar o teste de sensibilidade a antimicrobianos (TSA) de enterobactérias isoladas de pacientes hospitalizados, o laboratório de microbiologia deverá compulsoriamente testar Imipenem e Meropenem.

A resistência ou sensibilidade intermediária ao Ertapenem, não deverão mais ser utilizadas para a triagem de *Klebsiella pneumoniae* produtoras de carbapenemases.

Ao liberar os resultados de amostras não sensíveis a Imipenem ou a Meropenem, incluir no laudo a seguinte nota: Enterobactéria possivelmente produtora de carbapenemase (KPC, IMP dentre outras).

O laboratório de microbiologia deverá notificar o serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) prontamente sobre a detecção de amostras suspeitas de serem produtoras de carbapenemases

As amostras suspeitas da produção de carbapenemase deverão ser encaminhadas prontamente aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN), via Vigilância Epidemiológica, juntamente com a Ficha de Encaminhamento de

Amostras Clínicas, em anexo, devidamente preenchida no campo Outras Amostras/Cepas Bacterianas. Enviar cultura pura, crescida em ágar nutriente ou TSA, em microtubo de tampa rosqueada ou equivalente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual dos Indicadores Nacionais de Infecções Relacionadas à Saúde, Setembro 2010, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/servicosdesaude>.

DIENSTMANN, R; PICOLI U.SIMONE; MEYER,G; SCHENKEL,T; STEYER J. Avaliação fenotípica da enzima *Klebsiella pneumoniae* carbapenemase (KPC) em Enterobacteriaceae de ambiente hospitalar. J Bras. Patol. Med. Lab. Vol.46 nº1 Rio de Janeiro Feb.2010.

Atenciosamente,

Tarcísio Crococo
Secretário Municipal da Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 008 /2010 – SMS

ASSUNTO: Orienta quanto às condutas a serem adotadas frente a possível ocorrência de casos de Leishmaniose em Joinville.

Considerando que a Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) se constitui um problema de saúde pública no Brasil, com uma média anual nos últimos cinco anos de vinte e oito mil casos autóctones;

Considerando que o estado de Santa Catarina vem apresentando uma incidência de casos de LTA a partir de 1987;

Considerando que Joinville em 2010 apresentou o primeiro caso autóctone da doença;

Considerando que o município de Florianópolis passa a ser considerado área com transmissão de leishmaniose visceral canina (LCV) a partir de maio de 2010, predispondo ao aparecimento de casos de Leishmaniose Visceral (LV) em humanos;

Considerando que a ocorrência de Leishmaniose visceral canina expõe a população ao risco de ser acometido por Leishmaniose Visceral Humana,

O Serviço de Vigilância Epidemiológica/ Gerência de Unidades de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde recomenda a rede pública e privada de saúde de Joinville que estejam atentos ao aparecimento de casos sugestivos de leishmaniose, seja ela tegumentar ou visceral, principalmente entre moradores da área rural, para a adoção oportuna das medidas de controle descritas a seguir:

1. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA

Doença infecciosa, não contagiosa, causada por protozoário do gênero *leishmania*, que acomete pele e mucosas. É primariamente uma infecção zoonótica, afetando outros animais que não o homem, o qual pode ser envolvido secundariamente.

Agente etiológico: *Leishmania* sp.

Reservatório: depende do tipo de leishmania, mas podem ser marsupiais, roedores, preguiça, tamanduá, cão.

Vetores: flebotomíneos.

MODO DE TRANSMISSÃO:

A transmissão ocorre através da picada de insetos transmissores infectados.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO:

O período de incubação da doença no ser humano é, em média, de dois a três meses, podendo variar de duas semanas a dois anos.

A apresentação da LTA é cutânea, a partir de lesões de pele que podem se apresentar de forma localizada (única ou múltipla), de forma disseminada (numerosas lesões em várias áreas do tegumento) e a forma difusa.

A lesão inicial é uma pápula, que começa a ulcerar e evolui para lesão ulcerosa, de bordas elevadas, em moldura. O formato normalmente é arredondado ou ovalado; mede de alguns milímetros até alguns centímetros. Frequentemente se apresenta com uma lesão ulcerada, base eritematosa, única, de fundo avermelhado e granuloso e sem necrose na maioria das vezes.

Caso não tratadas, as lesões tendem à cura espontânea, em período de alguns meses a poucos anos, podendo também permanecer ativas por vários anos e coexistir com lesões mucosas de surgimento posterior.

Lesões mucosas são secundárias às lesões cutâneas, surgindo meses ou anos após a resolução das lesões de pele, ou coexistir com as mesmas. Acomete mais frequentemente as cavidades nasais, faringe, laringe e cavidade oral.

FORMAS CLÍNICAS:

Forma Cutânea Localizada: representa o acometimento primário da pele. A lesão é geralmente do tipo úlcera, com tendência à cura espontânea e apresentando boa resposta ao tratamento, podendo ser única ou múltipla (até 20 lesões). Pode acompanhar-se de linfadenopatia regional e de linfange nodular e costuma apresentar IDRMs positivas.

Forma Cutânea Disseminada: Caracterizada pelo aparecimento de múltiplas lesões e de aparência acneiforme, que acomete vários segmentos corporais, envolvendo com frequência face e tronco. O número de lesões pode alcançar centenas. A história natural da doença nestes pacientes inicia com uma ou várias lesões localizadas com características clássicas de úlceras de fundo granuloso e bordas elevadas. A adenomegalia raramente está presente. Posteriormente ao desenvolvimento das lesões primárias, acontece um fenômeno provavelmente por disseminação do parasito por via hemática ou linfática, mais ou menos aguda, que se estabelece em poucos dias, às vezes 24 horas, causando lesões distantes do local da picada.

Pode haver acometimento mucoso concomitante, que tem sido observado em até 30% dos pacientes, e as manifestações sistêmicas, como febre, mal estar geral, dores musculares, emagrecimento, anorexia. Presença de acometimento folicular, que se correlaciona com expressão clínica acneiforme.

Forma Recidiva Cutis: caracteriza-se por evoluir com cicatrização espontânea ou medicamentosa da úlcera, com reativação localizada geralmente na borda da lesão. A resposta à terapêutica é pobre ou ausente e geralmente a IDRMs é positiva.

Forma Cutânea Difusa: constitui uma forma clínica rara, porém, grave, que ocorre em pacientes com anergia e deficiência específica na resposta imune celular a antígenos da *Leishmania*. Inicia de maneira insidiosa, com lesão única e má resposta ao tratamento; evolui de forma lenta com formação de placas e múltiplas nodulações não ulceradas recobrimdo grandes extensões cutâneas. A resposta terapêutica é pobre ou ausente e geralmente a IDRMs apresenta-se negativa.

Forma Mucosa ou Mucocutânea: estima-se que 3 a 5% dos casos de leishmaniose cutânea desenvolvam lesão mucosa. Clinicamente, a leishmaniose mucosa se expressa por lesões destrutivas localizadas nas mucosas das vias aéreas superiores. A forma clássica da LM é secundária à lesão cutânea. Início insidioso e pouca sintomatologia. Tem como queixas obstrução nasal, eliminação de crostas, epistaxe, disfagia, odinofagia, rouquidão, dispnéia e tosse. Sugere-se sempre

examinar as mucosas de pacientes com leishmaniose cutânea, pois as lesões mucosas iniciais são assintomáticas.

Forma Mucosa Tardia: é a forma mucosa mais comum, podendo surgir vários anos após a cicatrização da forma cutânea. Classicamente está associada às lesões cutâneas múltiplas ou de longa duração, às curas espontâneas ou aos tratamentos insuficientes da leishmaniose cutânea.

Forma Mucosa de Origem Indeterminada: quando a leishmaniose mucosa se apresenta isoladamente, não sendo possível fazer a associação com leishmaniose cutânea prévia.

Forma Mucosa Concomitante: quando a lesão mucosa ocorre à distância, porém, ao mesmo tempo em que a lesão cutânea ativa.

Forma Mucosa Contígua: ocorre por propagação direta da lesão cutânea, localizada próxima a orifícios naturais, para a mucosa das vias aerodigestivas.

Forma Mucosa Primária: ocorre eventualmente pela picada do vetor na mucosa ou semimucosa de lábios e genitais.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da leishmaniose deve ser feito baseado nos critérios clínicos, epidemiológicos e laboratoriais.

Clinicamente a lesão se apresenta, normalmente, como lesão única, ulcerosa, ovalada ou arredondada, de fundo granuloso. Diante de um quadro clínico destes, deve-se investigar se o local de residência é próximo de regiões de mata; viagens e passeios a regiões que apresentem casos de leishmaniose; a profissão do paciente; o modo de aparecimento da lesão e o tempo de evolução (critérios epidemiológicos).

Caso o paciente se enquadre dentro dos critérios clínicos e epidemiológicos suspeitos de leishmaniose, deve-se notificá-lo e encaminhá-lo à Vigilância Epidemiológica, para que se confirme, ou descarte, laboratorialmente o diagnóstico e realização da investigação epidemiológica do caso.

Para que se faça o diagnóstico laboratorial, inicialmente é feita a intradermoreação de Montenegro. Este teste deve ser realizado pelo menos quatro semanas após o início da lesão. O reagente deve ser aplicado na face anterior do braço direito, via intradérmica. A leitura é feita 48 horas após a aplicação do reagente. Caso a endureção tenha, em seu maior diâmetro, mais de 5mm, o resultado é positivo.

Em caso de IDRM positiva, deve ser realizada a biópsia e raspado da borda da lesão, que será encaminhado ao LACEN. Diante de resultado positivo, encaminha-se o paciente para o tratamento.

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

Piodermite, cisto sebáceo infectado, carcinoma de células escamosas, ceratoacantoma, sífilis, hanseníase, tuberculose, micobacterioses atípicas, lúpus eritematoso discóide, histoplasmoze, paracoccidiodomicose, cromoblastomicose, lobomicose, esporotricose, sarcoidose, psoríase, úlceras de estase.

TRATAMENTO

Diante de um caso confirmado de leishmaniose, alguns cuidados devem ser tomados, a fim de tornar o tratamento mais seguro para o paciente. A escolha da medicação a ser usada depende das condições clínicas do paciente. Antes de iniciar a terapia, o paciente deve ser submetido a um eletrocardiograma (ECG) e à consulta cardiológica, para avaliação de qualquer contra-indicação ao tratamento. O paciente deve ser ainda avaliado por um otorrinolaringologista, para avaliação de lesão mucosa concomitante. Devem ser solicitados exames laboratoriais, incluindo hemograma, função renal, função hepática, amilase, lipase, Na⁺, K⁺ e Mg²⁺.

O tratamento será realizado no hospital dia do hospital Regional Hans Dieter Schmidt, para que se faça o monitoramento adequado, devendo o paciente ir ao hospital diariamente para aplicação da medicação, ou nos intervalos estabelecidos pelo médico assistente.

Caso não haja nenhuma contra-indicação ao tratamento, o paciente será submetido a terapia de 1ª escolha com antimonial pentavalente (Glucantime®), segundo quadro abaixo.

Posologia do Glucantime®

FORMA	DOSE	TEMPO
CUTÂNEA	10 a 20 mg/kg/dia	20 a 30 dias
MUCOSA	20 mg/kg/dia	30 a 40 dias

Apresentação: ampola de 5ml = 300mg de sal e 405 mg de antimoniatto base. Aplicação IM ou EV. Não exceder 3 ampolas/dia.

É importante fazer o controle dos efeitos adversos, solicitando hemograma, plaquetas, função renal, função hepática, amilase, lipase, ECG e K⁺.

Sugere-se a solicitação de exames laboratoriais de 3 em 3 dias e ECG pelo menos uma vez por semana.

2ª escolha: Anfotericina B – ampolas de 50mg. Primeira escolha para gestantes. Usada na dose de 1mg/kg/dia, diariamente ou em dias alternados, não devendo ultrapassar a dose de 50 mg em cada aplicação. Deve ser administrada até atingir as doses totais de 1 a 1,5 g na forma cutânea e 2,5 a 3 g na forma mucosa.

Controle de eventos adversos através do monitoramento da função renal, potássio e magnésio, pelo menos de 3 em 3 dias; repor potássio quando indicado. Caso haja alteração da creatinina acima de duas vezes o seu valor de referência deve-se suspender a medicação por 5 dias e reiniciá-la em dias alternados quando os níveis de creatinina reduzirem.

Acompanhamento regular: o paciente deve retornar mensalmente à consulta, durante 3 meses consecutivos após o término do esquema terapêutico, para ser avaliada a cura clínica. Uma vez curado, o mesmo deverá ser acompanhado de 2 em 2 meses até completar 12 meses após o tratamento.

CONTROLE DE EVENTOS ADVERSOS DA MEDICAÇÃO:

ANTIMONIAL PENTAVALENTE

Apesar da potencial gravidade dos efeitos tóxicos que apresentam, os antimoniais pentavalentes são medicamentos de primeira linha no tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana. Entre as possíveis reações ao tratamento destacam-se, pelo risco, insuficiência respiratória e a parada cardíaca súbita. A alteração mais frequente o ECG é o prolongamento do intervalo QT e a inversão da onda T. Torsades pointes, uma taquiarritmia ventricular polimórfica, potencialmente fatal, frequentemente ocorre em associação com o prolongamento do QT ou QT corrigido, podendo se apresentar como síncope, palpitações, convulsões, tonteadas e até mesmo morte súbita. No entanto, se o episódio de torsades pointes for de curta duração, pode ser assintomático. Portanto, não se deve prescrever o antimônio quando o Qtc for superior a 400ms (homens) e 450ms (mulheres). O aumento do intervalo QT ocorre em 10 a 50% dos casos, e a morte súbita durante o tratamento com antimônio tem sido relatada com QTc acima de 500ms

(RIBEIRO et al., 1999). Estudos sugerem que o tratamento com antimonial seja interrompido quando o intervalo QTc for superior a 450ms ou quando houver alteração no segmento ST. O prolongamento do QTc e alterações do segmento ST geralmente predizem ou antecedem a cardiotoxicidade grave. A anemia e a hiperpotassemia são fatores que podem predispor as alterações cardíacas.

Certas medicações, como β -bloqueadores e antiarrítmicos contra-indicam o uso do antimonial.

Conforme citado anteriormente, o ECG deve ser solicitado pelo menos duas vezes por semana durante o período do tratamento.

Com relação à insuficiência renal, não existe tabela de ajuste de doses. O uso do antimonial pode levar a necrose tubular aguda, insuficiência renal, podendo inclusive levar ao óbito. Entretanto, a insuficiência renal com doses habituais do antimônio pentavalente é um evento raro. Pode haver proteinúria discreta, sem gravidade. Quando usadas doses maiores de antimoniais, foi observado redução da taxa de filtração glomerular, aumento da excreção de sódio e redução da capacidade de concentração urinária, que foi reversível após 7 dias da suspensão da medicação. Deve-se solicitar função renal de três em três dias.

A insuficiência respiratória é descrita no início do tratamento e deve-se, provavelmente, ao edema de vias aéreas superiores resultantes da reação inflamatória provocada pela morte das leishmanias, havendo indicação da prescrição de altas doses de corticóides. A exacerbação das lesões leishmanióticas da pele, com acentuação do eritema e aumento da secreção nas formas

mucosas também pode complicar o tratamento inicial com antimônio.

A hepatotoxicidade pode ocorrer em até 50% dos casos devendo o tratamento ser suspenso caso as enzimas hepáticas atinjam um valor cinco vezes maior que o limite superior da normalidade. Deve-se avaliar a função hepática também de três em três dias.

ANFOTERICINA B

Os eventos adversos mais comuns são febre, náuseas, vômitos, hipotensão e flebite no local da infusão, que podem ser atenuados ou evitados usando-se respectivamente antitérmicos, antieméticos, reposição de potássio e hidrocortisona 50mg a 100 mg acrescentados no soro. A presença de tais sintomas não contra-indica a medicação.

Hipocalemia, hipernatremia, diurese aumentada, hipomagnesemia, disfunção renal e efeitos tóxicos sobre a medula óssea (anemia, leucopenia e trombocitopenia) estavam associados com administrações repetidas.

Os efeitos neurotóxicos em pacientes tratados com injeção endovenosa de AB são raros. Observam-se hipertermia, confusão mental, depressão, delírio, comportamento psicótico, convulsão, tremores, perda de audição, opacidade da visão, dentre outras alterações acompanhadas por degeneração da bainha de mielina.

A cardiotoxicidade foi descrita especialmente pela indução de arritmia ventricular, secundária a hipocalemia em pacientes com função renal diminuída, que são suscetíveis a essa alteração eletrolítica. Sua ocorrência é rara se o balanço eletrolítico for mantido, mas para a maioria dos pacientes, a manutenção requer suplemento de potássio e magnésio.

Controle de eventos adversos através do monitoramento da função renal, potássio e magnésio, pelo menos de 3 em 3 dias; repor potássio quando indicado. Caso haja alteração da creatinina acima de duas vezes o seu valor de referência deve-se suspender a medicação por 5 dias e reiniciá-la em dias alternados quando os níveis de creatinina reduzirem.

CRITÉRIOS DE CURA:

O critério de cura é clínico e recomenda-se fazer o acompanhamento mensal nos primeiros 3 meses e, quando curado o paciente, bimensalmente, até completar 12 meses do término do tratamento.

Forma cutânea: definido aspecto clínico das lesões: reepitelização das lesões ulceradas ou regressão total da infiltração e eritema, até 3 meses após concluído o esquema terapêutico.

Forma mucosa: é também clínico, definido pela regressão de todos os sinais e comprovado pelo exame otorrinolaringológico, até 6 meses após a conclusão do esquema terapêutico.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Diagnosticar e tratar precocemente os casos; em áreas de transmissão domiciliar, reduzir a incidência da doença adotando medidas de controle pertinentes, após investigação dos casos.

Caso suspeito: Leishmaniose cutânea: todo paciente que apresenta úlcera cutânea, com fundo granuloso e bordas infiltradas em moldura.

Leishmaniose mucosa: todo indivíduo com presença de úlcera na mucosa nasal, com perfuração ou perda do septo nasal, podendo atingir lábios e boca.

Confirmado: critério clínico-laboratorial de leishmaniose cutânea e/ou mucosa: paciente ser residente ou ter visitado área de transmissão, com exames positivos (IDRM ou parasito nos exames diretos – biópsia, raspado da borda... - ou outros exames diagnósticos positivos).

Critério clínico-epidemiológico de leishmaniose cutânea e/ou mucosa: todo caso com suspeita clínica, sem acesso a método de diagnóstico laboratorial e com residência, procedência ou deslocamento em área de confirmação de transmissão. Nas formas mucosas, considerar a presença de cicatrizes cutâneas como critério complementar a confirmação do diagnóstico.

Descartado: Caso suspeito com diagnóstico laboratorial negativo ou caso suspeito com diagnóstico confirmado de outra doença. Casos autóctones – são casos confirmados de LTA com provável infecção no local de residência.

NOTIFICAÇÃO

A Leishmaniose é uma doença de notificação compulsória portanto, todo caso confirmado deve ser notificado e investigado aplicando-se a ficha de investigação epidemiológica padronizada.

da pelo SINAN.

2. LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA

A Leishmaniose visceral (LV) foi caracterizada como doença de caráter eminentemente rural, sendo inicialmente considerada uma zoonose, transmitida ao homem pela picada de fêmeas do inseto vetor (flebotomíneo) infectado, tendo como reservatórios animais silvestres e o cão. É uma doença de evolução crônica, com acometimento sistêmico e, se não tratada, pode levar ao óbito até 90% dos casos humanos.

Nas últimas décadas a LV vem se propagando de modo crescente para áreas urbanas de médio e grande porte, com evidências de periurbanização e urbanização do país e em outras áreas do continente americano, tornando-se um problema de saúde pública no país. Atualmente a doença atinge todas as cinco macrorregiões, distribuídas em 21 estados brasileiros.

No período de 2000 a 2009 a taxa de incidência de LV por cem mil habitantes no Brasil variou de 1,4 (2002) a 2,9 (2000). Neste mesmo período a taxa de letalidade por 100 óbitos, com uma taxa de letalidade média nos últimos 4 (quatro) anos de 6,3%. Somente em 2009 foram notificados os primeiros casos de LV na Região Sul, especificamente no Rio Grande do Sul que apresentou uma taxa de incidência de 0,1/100.00 habitantes.

No Brasil duas espécies até o momento estão relacionadas com a transmissão da doença, *Lutzomyia longipalpis* e *Lutzomyia cruzi*, também denominados flebotomíneos e popularmente conhecidos como mosquito palha, tatuquiras, birigui, entre outros. A leishmania mais associada à infecção é a *Leishmania chagasi*.

A doença é mais frequente em menores de 10 anos (58%) e o sexo masculino é proporcionalmente o mais afetado (61%). Na área urbana o cão (*Canis familiaris*) é a principal fonte de infecção e a zoonose canina tem precedido a ocorrência de casos humanos. No ambiente silvestre os reservatórios são as raposas (*Dusicyon vetulus* e *Cercopithecus thous*) e os marsupiais (*Didelphis albiventris*).

O período de incubação da doença é bastante variável, no homem é de 10 dias a 24 meses, com média entre 2 e 6 meses. Já no cão este período varia de três meses a vários anos, com média de 3 a 7 meses.

CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS

A infecção pela *L. chagasi* caracteriza-se por um amplo espectro clínico, que pode variar desde manifestações clínicas discretas a moderadas e graves, que se não tratadas podem levar o paciente à morte.

O diagnóstico da LV é clínico, laboratorial e parasitológico:

DIAGNÓSTICO CLÍNICO

A suspeita clínica de leishmaniose visceral deve ser levantada quando o paciente apresentar febre e esplenomegalia associada ou não a hepatomegalia.

A evolução clínica da doença pode ser dividida em 3 períodos:

a) Período Inicial: caracteriza-se por febre com duração inferior a quatro semanas, palidez cutâneo-mucosa e hepatoesplenomegalia. Laboratorialmente, encontra-se hiperglobulinemia e velocidade de hemossedimentação alta.

b) Período de Estado: caracteriza-se por febre irregular, geralmente associada a emagrecimento progressivo, palidez cutâneo-mucosa e aumento da hepatoesplenomegalia. Apresenta, na maioria das vezes, um quadro clínico arrastado, geralmente com mais de dois meses de evolução, na maioria das vezes associado ao comprometimento do estado geral.

c) Período Final: caso não seja feito o diagnóstico e tratamento, a doença evolui progressivamente para o período final, com febre contínua e comprometimento mais intenso do estado geral. Instala-se desnutrição e edema de membros inferiores, que pode evoluir para anasarca. Outras manifestações importantes incluem hemorragias (epistaxe, gengivorragia e petéquias), icterícia e ascite. Neste pacientes o óbito geralmente é associado a infecções bacterianas (Otite média aguda, piodermites, infecções do trato urinário e respiratório) e/ou sangramentos.

As doenças que têm diagnóstico diferencial para LV são: malária, brucelose, febre tifóide, esquistossomose, forma aguda da Doença de Chagas, linfoma, mieloma múltiplo, anemia falciforme,

me, etc.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Os exames complementares para confirmação diagnóstica de LV são de caráter imunológico e parasitológico:

a) Intradermoreação de Montenegro (IDRM): o teste de Montenegro é geralmente negativo durante o período de estado da doença, não sendo utilizado para diagnóstico. Na maioria dos pacientes, torna-se positivo após a cura clínica em um período de 6 meses a 3 anos após o término do tratamento.

b) Imunofluorescência indireta: consideram-se positivas as amostras reagentes a partir da diluição 1:80. Nos títulos iguais 1:40, com clínica sugestiva de leishmania, recomenda-se a solicitação de nova amostra em 30 dias.

c) Ensaio imunoenzimático (Elisa): Resultado expresso como reagente ou não reagente.

O diagnóstico de certeza feito pelo encontro de formas amastigotas do parasito em material biológico obtido preferencialmente da medula óssea, por ser mais seguro, do que linfonodo ou baço.

A punção aspirativa esplênica é o método que oferece maior sensibilidade (90 a 95%) para demonstração do parasito, seguida pelo aspirado de medula óssea, biópsia hepática e aspiração de linfonodo.

O material para exame deve ser enviado ao LACEN para análise e diagnóstico.

TRATAMENTO

A droga de escolha é o antimonial pentavalente, na dose de 20 mg/kg/dia de Sb+5, por 20 dias, podendo chegar a 30 dias e, no máximo 40 dias, utilizando o limite máximo de 3 ampolas/dia. As aplicações devem ser feitas por via parenteral, intramuscular ou endovenosa, com repouso após a aplicação.

O tratamento com antimonial pentavalente está contra-indicado em gestantes, nefropatas, hepatopatas, cardiopatas e portadores de Doença de Chagas.

Antes de iniciar a terapia o paciente deve ser submetido à consulta cardiológica e a um eletrocardiograma (ECG) para avaliação de qualquer contra-indicação ao tratamento. Devem ser solicitados exames laboratoriais como hemograma, função renal, função hepática, amilase, lipase, Na⁺, K⁺ e Mg²⁺. Estes exames devem ser realizados a cada três dias e o ECG pelo menos uma vez por semana, durante o tratamento.

Considera-se tratamento REGULAR quando se utilizam 20 dose de 20mg/kg/dia de antimonial pentavalente em no máximo 30 dias, não ocorrendo intervalos superiores a 72 horas entre as doses (MS,). Já o tratamento é considerado IRREGULAR quando ultrapassa o tempo previsto para o tratamento regular ou que tenha ocorrido intervalos superiores a 72 horas.

Considera-se FALHA TERAPÊUTICA quando não ocorre cura clínica após a segunda série regular de tratamento com antimonial. Já RECIDIVA é quando há recrudescimento da sintomatologia, em até 12 meses após a cura clínica.

Os eventos adversos incluem artralgia, mialgia, inapetência, náuseas, vômitos, plenitude gástrica, epigastralgia, dor abdominal, prurido, febre, fraqueza, cefaléia, tontura, palpitações, insônia, nervosismo, choque pirogênico, edema, insuficiência renal aguda, alargamento de QT no ECG. Os eventos adversos estão descritos detalhadamente no item "CONTROLE DE EVENTOS ADVERSOS DA MEDICAÇÃO".

Tratamento substitutivo

Em caso de falha terapêutica, recidiva ou contra-indicação à droga de primeira escolha, opta-se pelo uso da ANFOTERICINA B, considerada a droga leishmanicida mais potente disponível comercialmente. A dose utilizada é de 1,0mg/kg/dia, até atingir a dose máxima de 2,5 a 3,0g ao final do tratamento (dose total). Não deve ser excedida a dose diária de 50mg/dia.

Utiliza-se ainda a ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL na dose de 3-5mg/kg/dia, até a dose máxima de 2,5 a 3,0 g ao final do tratamento.

Os eventos adversos mais comuns são febre, náuseas, vômitos, hipopotassemia e flebite no local da infusão, que podem ser

atenuados ou evitados usando-se respectivamente antitérmicos, antieméticos, reposição de potássio e hidrocortisona 50mg a 100 mg acrescentados no soro. A presença de tais sintomas não contra-indica a medicação. Outros sintomas associados com administração repetida podem ocorrer tais como hipocalcemia, hipernatremia, diurese aumentada, hipomagnesemia, disfunção renal e efeitos tóxicos sobre a medula óssea (anemia, leucopenia e trombocitopenia).

Controle de eventos adversos através do monitoramento da função renal, potássio e magnésio, pelo menos de 3 em 3 dias; repor potássio quando indicado. Caso haja alteração da creatinina acima de duas vezes o seu valor de referência deve-se suspender a medicação por 5 dias e reiniciá-la em dias alternados quando os níveis de creatinina reduzirem.

CONDUTA DIANTE DE ABANDONO DE TRATAMENTO:

Quando houver a interrupção do tratamento, deve ser considerado o número de doses, o estado clínico atual e o tempo decorrido da última dose. Caso o paciente retorne antes de 7 dias da interrupção da droga, completar 20 doses; após sete dias, considerar o que se segue:

RETORNO APOS 7 DIAS		
Número de doses	Clinicamente curado	Clinicamente doente
Menos de 10 doses	Reiniciar o tratamento	Reiniciar o tratamento
10 ou mais doses	Observar	Reiniciar o tratamento

CRITÉRIOS DE CURA

Os critérios de cura são essencialmente clínicos. O desaparecimento da febre é precoce e acontece por volta do 5º dia de medicação; a redução da hepatoesplenomegalia ocorre nas primeiras semanas. Ao final do tratamento o baço geralmente apresenta uma redução de 40% ou mais em relação à medida inicial. A melhora dos parâmetros hematológicos surge a partir da segunda semana. As alterações vistas na eletroforese de proteínas se normalizam lentamente, podendo levar meses.

O seguimento do paciente tratado deve ser feito aos 3,6 e 12 meses após o tratamento e na última avaliação, se permanecer estável, é considerado curado. O aparecimento de eosinofilia ao final do tratamento é sinal de bom prognóstico. As provas sorológicas não são indicadas para seguimento do paciente.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Para a adoção imediata das medidas de controle do caso torna-se necessário definir-se o que é um caso.

Caso humano suspeito: todo indivíduo proveniente de área com ocorrência de transmissão, com febre e esplenomegalia, ou todo indivíduo de área sem ocorrência de transmissão, com febre e esplenomegalia, desde que descartados os diagnósticos diferenciais mais frequentes na região.

Caso humano confirmado: a confirmação do caso clinicamente suspeito deverá preencher, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- encontro do parasito nos exames parasitológico direto e/ou cultura;
- IFI com título de 1:80 ou mais, desde que excluídos outros diagnósticos diferenciais.

Para os pacientes advindos de área de transmissão de leishmaniose visceral deve ser adotado para a confirmação do caso o critério clínico-epidemiológico: suspeita clínica sem confirmação laboratorial, porém, com resposta favorável ao teste terapêutico.

NOTIFICAÇÃO

A Leishmaniose Visceral é uma doença de notificação compulsória portanto, todo caso é de notificação obrigatória às autoridades locais de saúde, de acordo com a Portaria SVS/MS Nº. 2.472 de 31 de agosto de 2010. As unidades de saúde da rede pública e privada notificadora que identificarem casos com sintomatologia sugestiva de LV deverá notificar o caso - Ficha do SINAN e encaminha-lo a Unidade Sanitária, na rua Itajaí 51, para a investigação oportuna (até 48 horas) e realização da teste de Montenegro assim como adotar as medidas de controle pertinentes.

Os casos que apresentam apenas infecção, isto é indivíduo com exame sorológico reagente e/ou parasitológico positivo, sem manifestações clínicas não precisa ser notificado e/ou tratado.

3. LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA

A leishmaniose visceral (LV) é uma zoonose transmitida ao

homem pela picada de fêmeas do inseto vetor (flebotomíneo) infectado, tendo como reservatórios os animais silvestres e o cão. É uma doença de evolução crônica, com acometimento sistêmico e se não tratada, pode levar a óbito 90% dos humanos.

No Brasil a LCV passou a ocorrer nos últimos anos em área peri urbanas e urbanização em grandes centros urbanos, tornando-se uma doença endêmica, apresentando uma taxa média de incidência foi de 1,9 casos/ habitantes. Nestas áreas o cão passou a ser a principal fonte de infecção e a enzootia canina tem precedido os casos humanos (SES, 2010).i

Em Santa Catarina, especificamente em Florianópolis os primeiros casos de LV foram notificados em maio de 2010, com confirmação laboratorial de 4 casos, passando a ser considerada área de transmissão de leishmaniose visceral canina – LCV.

Na terceira semana do mês de setembro de 2010 foi identificado por uma clínica veterinária o primeiro caso suspeito de Leishmaniose canina no município de Joinville, cão procedente de Florianópolis, da região do leste da ilha de Santa Catarina, local onde ocorreram os casos. Após contato com a clínica notificante foi realizada a investigação epidemiológica do caso com envio de sorologia para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, laboratório de Referência no Estado de Santa Catarina, cujo resultado foi negativo para leishmaniose visceral canina

O diagnóstico clínico da LV canina é muitas vezes um problema para o veterinário. Há um amplo espectro de sinais clínicos, desde animais aparentemente saudáveis, passando por oligosintomáticos, até estágios severos da doença. As manifestações clínicas compatíveis com a leishmaniose visceral canina (LCV) são: febre irregular, apatia, emagrecimento, descamação furfurácea e úlceras na pele em geral no focinho, orelhas e extremidades, conjuntivite, paresia do trem posterior, fezes sanguinolentas e crescimento exagerado das unhas.

Uma característica importante é a permanência da doença clinicamente inaparente por longos períodos. Nos cães a doença é sistêmica crônica e pode levar o animal à morte. Dependendo da fase da doença e das condições imunológicas, muitos cães infectados se apresentam assintomáticos. Entretanto, já foi demonstrado que cães infectados, mesmo assintomáticos, são fonte de infecção para os flebotomíneos e, conseqüentemente, têm papel ativo na transmissão de Leishmania.

No que diz respeito às ações de vigilância ambiental, nas regiões em que ocorrerem casos de leishmaniose torna-se necessário a captura de vetores na região, com a instalação de armadilhas específicas no início da noite e seu recolhimento cerca de 3 a 4 horas após sua instalação. Esta ação em Santa Catarina ser desenvolvidas por técnicos a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde para posterior análise entomológica dos vetores. Também é responsabilidade do município fazer o controle do reservatório dos animais domésticos peri focal, quando houver casos confirmados de leishmaniose tegumentar americana em humana.

Portanto, solicita-se aos médicos veterinários que atuam no município de Joinville que estejam atentos a cães que apresentem os sinais e sintomas acima mencionados e tratem o tema com seriedade, pois trata-se de uma zoonose ainda nova em nosso estado. Maiores informações poderão ser obtidas no Serviço de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, através do fone: 3433-1660 ou também no site da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde (www.dive.sc.gov.br), assim como outras orientações técnicas. Nota técnica também poderá ser encontrada na página eletrônica do CRMV-SC. Em caso de dúvidas entrar em contato com o Serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, fone 3431-4645, 3431-4601.

Atenciosamente,

Tarcísio Crocomo

Secretario Municipal da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CON-

TRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N. 088 1108/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADLI895 55979855B VALMIR LAURINDO DO CANTO 5169/1 165
ADLI895 55979855B VALMIR LAURINDO DO CANTO 6610/2 230 * VII
AEFO688 55979333B JOAO BATISTA DOS SANTOS 5169/1 165
AEFO688 55979334B JOAO BATISTA DOS SANTOS 5045/0 162 * V
AEFO688 55979334B JOAO BATISTA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
AEFO688 55979335B JOAO BATISTA DOS SANTOS 6726/1 230 * XVIII
AEJ0239 55981291B VALDECIR GONCALVES RIBEIRO 6769/3 230 * XXII
AEU2537 55870644C JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 6599/2 230 * V
AEU2537 55870644C JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 6726/1 230 * XVIII
AFL0009 55462908C CLEUSA MARIA DA SILVA 6599/2 230 * V
AFL0009 55462909C CLEUSA MARIA DA SILVA 6912/0 232
AFL0998 54595681B ALDINEI DA SILVA NEVES 6599/2 230 * V
AFN1919 55979602B CARLOS HENRIQUE DE SOUZA 6769/3 230 * XXII
AFN8117 55870476C MARCIO ALVES DA CONCEICAO 6912/0 232
AJT8944 54617887B SMILLE DA LUZ DE FREITAS 6610/2 230 * VII
ALR6707 55981543B GILMAR BONATO SOARES 6599/2 230 * V
ALZ2605 55870933C SERGIO FRANCISCO GESCHONKE 6610/2 230 * VII
ALY1890 54500821C VALDOIR SORANSO DE LIMA 6912/0 232
AMK3287 55863946C RODRIGO OTAVIO COSTA 6912/0 232
AMN6323 55870630C ADRIANA CLAUDIA HAHN 6556/1 230 * I
ANJ1204 54502386C ELIOCELIO SOUSA DA SILVA 5169/1 165
AVE2302 55870809C FABIO RENE DA SILVA 6599/2 230 * V
BO16527 55462300C GERALDO JOSE CABRAL 6599/2 230 * V
BTNS448 55865326C GERALDO ADRIANO PINHEIRO 6599/2 230 * V
CAF1009 54612463B ALCEU NARCISO PEREIRA 5045/0 162 * V
CBE3382 55462630C JOEL FELIPE QUIRINO 5045/0 162 * V
CBE3382 55462632C JOEL FELIPE QUIRINO 6653/1 230 * XI
CCT0888 55982536B CRISTIANO SANCHES FLORES 6610/2 230 * VII
CCT0888 55982542B CRISTIANO SANCHES FLORES 6912/0 232
CCT0888 55982543B CRISTIANO SANCHES FLORES 5169/1 165
CCT0888 55982544B CRISTIANO SANCHES FLORES 6637/1 230 * IX
CCT0888 55982546B CRISTIANO SANCHES FLORES 6637/1 230 * IX
CLV2556 54500727C RODRIGO DA VEIGA CORREA 6599/2 230 * V
DAM4352 54601585B BENTO FARIA DE LIMA 5010/0 162 * I
DMM5547 55871603C VALCIR JOAO DA SILVA 6912/0 232
DRA7592 55858249C SERGIO DE ANDRADE 6971/0 238
GNK6503 55868840C VALDEMAR COSTA 5010/0 162 * I
GNK6503 55868840C VALDEMAR COSTA 6599/2 230 * V
HBB7819 55860753C PAULO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 5045/0 162 * V
HBB7819 55860753C PAULO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
HBB7819 55860753C PAULO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 6912/0 232
HCG8045 55868845C ELIANE MONICA DA ROCHA 6599/2 230 * V
HPE1013 55462760C ERALDO BATISTA LEAL 6599/2 230 * V
HPL2716 55866654C VALDIR BRUHN 5045/0 162 * V
HPL2716 55866654C VALDIR BRUHN 6599/2 230 * V
ICS5448 55870488C NILSON LEOCADIO DA SILVA 6912/0 232
JYQ0977 54994509B LUIZ ANTONIO FELISBINO DA SILVA 5010/0 162 * I
KKW9926 54503509C SELMA SCHMOELLER SANTOS 5169/1 165
LCC0286 55979605B JOSE JOAO DA COSTA 5010/0 162 * I
LCC0286 55979606B JOSE JOAO DA COSTA 6610/2 230 * VII
LCC0286 55979606B JOSE JOAO DA COSTA 6637/2 230 * IX
LOK7937 55870916C IONE SCHORNE DE AMORIM 6912/0 232
LWT8389 55870086C VALDOMIRO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LWT8389 55870087C VALDOMIRO DOS SANTOS 6912/0 232
LWZ9708 54243962B LUIZ BENTO DE ANDRADE 5045/0 162 * V
LXC8849 55869147C SERGIO SAMUEL DA SILVA 6599/2 230 * V
LXD8792 55979368B SANDRO JOSE COELHO 6670/0 230 * XIII
LXQ0784 55869871C EDSON DA GRACA 6599/2 230 * V
LXR4967 55869870C MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 6912/0 232
LXS4291 55863745C CARLOS CESAR MOREIRA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LXS4541 55871752C ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 6599/2 230 * V
LXU5847 55983171B AZENATE JULIO 6610/2 230 * VII
LXV2162 55870610C VALTER JOSE DA SILVA 6599/2 230 * V
LXV0927 549998945B OSMAR MORAES 6599/2 230 * V
LYA4329 55858307C RODRIGO PAULO DA SILVA 6599/2 230 * V
LYB2667 55870546C ANDERSON DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LYE0604 55982954B CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
LYT7605 55871251C LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 6912/0 232
LYR8235 55979436B RODRIGO DA ROSA 5010/0 162 * I
LYR8235 55979436B RODRIGO DA ROSA 6599/2 230 * V
LYZ2500 54994511B KELLER CRISTINE DA SILVA BAIXO 5010/0 162 * I
LZL9589 55462323C ELIABE OSORIO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LZP7534 55870618C MARIA ISABEL FLORIANO 5010/0 162 * I
LZP7534 55870618C MARIA ISABEL FLORIANO 6599/2 230 * V
LZU1257 55980771B ELOI JOAQUIM DOS SANTOS CHIQUITO 6920/0 233
LZX7382 55462299C REGINALDO SENNES SOMOSKOVES 6556/1 230 * I
LZX7382 55462299C REGINALDO SENNES SOMOSKOVES 6726/1 230 * XVIII
LZY3995 55980773B KATIA ELISABETE VARGAS ALVES 6920/0 233
MAM8079 54617883B VALDIR BENTO DA SILVA 6599/2 230 * V
MAR0442 55865638C ROMUALDO DENCK ESPINDOLA 6599/2 230 * V
MAX4497 55885148B CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 5010/0 162 * I
MAX4497 55885148B CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
MBA9914 55462636C JOAO ANTONIO SANTOS ROCHA 5061/0 163 c/c 162 * I
MBF1270 55982252B ALECIR NATALIN SANTANA 5010/0 162 * I
MBF1270 55982252B ALECIR NATALIN SANTANA 6599/2 230 * V
MBH6752 54614227B AMILTON DA SILVA 5010/0 162 * I
MBH6752 54614228B AMILTON DA SILVA 5169/1 165
MBH6752 54614229B AMILTON DA SILVA 6556/1 230 * I
MBJ4815 55979303B EDINEI PINTO 6556/1 230 * I
MBM5358 55869262C GRASIELE DA SILVA 6599/2 230 * V
MBO2182 54500287C DIERLES JOWE PEREIRA 6599/2 230 * V
MBQ7304 55872122C JORGINA PEREIRA ROSA 6912/0 232
MBR7591 55981677B EDUARDO BARCELOS LEANDRO 6548/2 229
MBR7591 55981677B EDUARDO BARCELOS LEANDRO 6610/2 230 * VII
MBU4124 55865622C HANNOVER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 6599/2 230 * V
MBU4591 54503707C GILSON ELIZEU RAMM 6912/0 232
MCD3182 55869974C JAMES ANDERSON BUZZI 5045/0 162 * V
MCD3182 55869974C JAMES ANDERSON BUZZI 6599/2 230 * V
MCD3182 55869974C JAMES ANDERSON BUZZI 6700/2 230 * XVI
MCD3182 55869975C JAMES ANDERSON BUZZI 6610/2 230 * VII
MCD3182 55869975C JAMES ANDERSON BUZZI 6912/0 232
MCE3523 54589962B ANTONIO JADNE DANIEL 6599/2 230 * V

MCF7177 55870640C GILSON RIBEIRO LUIZ 6599/2 230 * V
MCI4624 55863935C LETICIA ARRALDI BOSCATTO 6599/2 230 * V
MCI7215 55979969B PAMELA HELENA PONICK 6661/0 230 * XII
MCL6008 55870646C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MCM3690 55981066B MICHAEL DOUGLAS MICHA 5010/0 162 * I
MCM3690 55981066B MICHAEL DOUGLAS MICHA 7340/0 252 * IV
MCM3690 55981067B MICHAEL DOUGLAS MICHA 6637/2 230 * IX
MCP5527 55462626C EUCLIDES JOSE VOGEL 5010/0 162 * I
MCP5527 55462627C EUCLIDES JOSE VOGEL 6599/2 230 * V
MCP5527 55462627C EUCLIDES JOSE VOGEL 6653/1 230 * XI
MCX8851 55979217B SANDRO AVILA TEIXEIRA 5045/0 162 * V
MCZ8149 55462714C TATIANE DOMINONI RODRIGUES 6548/2 229
MCZ9754 55860244C ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 6971/0 238
MDF4202 55870625C ADRIANA DE PINHO FAVRETTO 6599/2 230 * V
MDH0133 54503503C VILSON NELSON MAAHS 5010/0 162 * I
MDH0133 54503504C VILSON NELSON MAAHS 6599/2 230 * V
MDX8861 54247134B MARLI MARLENE KABBERT 6556/1 230 * I
MEI8227 55462901C JHONATAN ARAUJO DA SILVA 6599/2 230 * V
MEL2447 55870915C MADALENA NASCIMENTO BRUDA 6599/2 230 * V
MEN3753 55855530C TARCISO JANING 6912/0 232
MEO8484 55870910C DAKRO INDUSTRIA DE MOLDES E MODELOS LTDA 6599/2 230 * V
MEP7939 55871604C NILTON FERNANDO FORMAGIO 6599/2 230 * V
MES2849 55461071C VALDINEI VALDIR DE BORBA 5037/1 162 * III
MES2849 55461072C VALDINEI VALDIR DE BORBA 6599/2 230 * V
MES2849 55461073C VALDINEI VALDIR DE BORBA 6912/0 232
MFA8165 55983153B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 6599/2 230 * V
MFA8165 55983164B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 7340/0 252 * IV
MFA8165 55983165B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 6912/0 232
MFB1748 55864388C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 6599/2 230 * V
MFB6133 54619195B THIAGO DALZOCCHIO POSTIGLIONE 6599/2 230 * V
MFC5974 54624687B ROBERTO SEIDEL 5169/1 165
MFD9581 55979601B ANTONIEL ALVES DE ARAUJO 6912/0 232
MFI3530 54501239C NIVALDIR CATANEO 5010/0 162 * I
MFI6368 55870936C CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 5045/0 162 * V
MFK6644 55870499C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MFK6644 55870906C MAXIMILIANO WIGGERS DOS SANTOS 5096/0 163 c/c 162 * V
MFL0934 55860655C DEISE CRISTINA MENDES 6912/0 232
MFM7235 55863577C LUIZ CARLOS DE FREITAS 6971/0 238
MFF4774 55462229C ADRIANI CRISTINI DE MORAES 5010/0 162 * I
MFR5430 54982636B ARI OLIVO FORTES 5045/0 162 * V
MFW5473 54500523C CARLOS EDUARDO CANI 5010/0 162 * I
MFW5473 54500524C CARLOS EDUARDO CANI 6599/2 230 * V
MFW5473 54500525C CARLOS EDUARDO CANI 6653/1 230 * XI
MFZ9715 54602430B KARISSON MARIANO DA LUZ 6599/2 230 * V
MFZ9715 54602431B KARISSON MARIANO DA LUZ 5010/0 162 * I
MFZ9715 55981395B KARISSON MARIANO DA LUZ 5010/0 162 * I
MFZ9715 55981395B KARISSON MARIANO DA LUZ 6637/2 230 * IX
MGA3587 55871601C JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 6912/0 232
MGC3654 55860680C SANDRO ALBINO ALBANO 6912/0 232
MGE0535 55860689C MARCIO ANDRE ZATTAR COTA 6599/2 230 * V
MGG1566 55868390C RAMZI MOHSEN HAMDAR 6971/0 238
MGH5706 55866512C FRANCISCO FELICIANO DA SILVA 6599/2 230 * V
MGJ8192 54589960B ABRAAO LEANDRO KRONE 6599/2 230 * V
MGJ8974 54595677B JOAO MARIA RIBEIRO 5010/0 162 * I
MGL9381 54501237C JACIR SOUZA RIBEIRO 5010/0 162 * I
MGM0916 55981676B GUILHERME SILVA CASTRO 6912/0 232
MGN4065 55981716B JOCINEI BALTAZAR DA LUZ 6599/2 230 * V
MGP4270 54501598C EVERTON BOTTEGA 7340/0 252 * IV
MGT4147 55868016C ERNESTINO ANTONIO FELIPPI 6912/0 232
MGW7418 55981674B GILVANI OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MGX9582 55870634C SANDRA DORING DA SILVA 6637/2 230 * IX
MHE1971 55462913C VALDECIR DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHH1966 55980807B ISRAEL ALVES 6637/2 230 * IX
MHH1966 55980807B ISRAEL ALVES 7340/0 252 * IV
MHH6088 55982808B JOIMETAL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA ME 5045/0 162 * V
MHH6088 55982808B JOIMETAL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA ME 6912/0 232
MHL8835 55461759C SILVALVAE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 5010/0 162 * I
MHO2568 55461035C EDUARDO LUIZ ABELINO 5010/0 162 * I
MHQ7382 55864991C JORGE LUIZ MOREIRA 6599/2 230 * V
MLB0726 55865373C CARLOS EDUARDO DE PAULO 6912/0 232
MTN6669 55982764B SIVIA APARECIDA DOS SANTOS 5010/0 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N. 088 1109/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAJ0123 55862109C SERGIO ROBERTO MEBS 5541/1 181 * XVII
ABE0900 55868483C JAIME MACHADO FILHO 5835/0 195
ABE0900 55868484C JAIME MACHADO FILHO 5193/0 168
ABK2370 55855232C RAUL SCHEKENBERG 5541/6 181 * XVII
ABP2852 55866561C ADEMIR FAGUNDES DOS REIS 5185/1 167
ADK6664 54500996C ANTONIO VALTER FERRETTI 5185/1 167
ADK6664 54500996C ANTONIO VALTER FERRETTI 5207/0 169
AEJ0239 54615095B VALDECIR GONCALVES RIBEIRO 5185/1 167
AEX4780 54243997B CRP COMERCIO DE PAPEL E TRANSPORTES LTDA 5185/1 167
AEX4780 54243997B CRP COMERCIO DE PAPEL E TRANSPORTES LTDA 5185/2 167
AFU6082 55859694C A.A.C.M.ADMINIST.DE BENS LTDA 5568/0 181 * XIX
AHI6596 55982232B MARIO CESAR DO NASCIMENTO 5541/1 181 * XVII
AHL7423 55860360C VANDERLEI RODRIGUES BUENO 5550/0 181 * XVIII
AJS5929 55870965C ERONDI CESAR PRESTES 5541/6 181 * XVII
AJW2034 55864948C ELIANE GOUDARD LIPINSKI ME 5193/0 168
AJZ5064 55871654C ELIO EDMAR MIRANDA GONCALVES 7366/2 252 * VI
AKD6624 55866599C ADOLFO BROSOWSKI 5568/0 181 * XIX
AKQ9725 55870363C MAURI MENDES 6041/2 207
ALR7749 55868518C CLODOALDO ROCHADEL DA SILVA 7366/2 252 * VI
ALZ1422 55864358C OSMAR ROUVER 5541/1 181 * XVII
AMJ5277 55869557C FELIPE OLIVEIRA FIGUEIREDO 7366/2 252 * VI
AND2997 55982228B FABIO ALEXANDRE THIEME 5541/1 181 * XVII
ARM1953 55858970C EMERSON BISPO DOS SANTOS 5479/0 181 * X
AZK8080 55869089C GISELA MAGALE CERUTTI - ME 5452/1 181 * VIII
BEE2506 55462829C CLAUDIONOR FERNANDES DIAS 5622/2 182 * VI
BIL6700 55462706C EDUARDO ROBERTO RIVELINO HAMMERS 7234/0 250 * I * a
BTH5019 55865151C NELSON FERREIRA NETTO 5541/6 181 * XVII
BTN5448 55865326C GERALDO ADRIANO PINHEIRO 5541/1 181 * XVII
CAR1545 55979428B AMAURI GONCALVES 5185/1 167
CCT0888 55982535B CRISTIANO SANCHES FLORES 5185/1 167
CCT0888 55982535B CRISTIANO SANCHES FLORES 5185/2 167
CCT0888 55982539B CRISTIANO SANCHES FLORES 5231/1 172
CCT0888 55982541B CRISTIANO SANCHES FLORES 7234/0 250 * I * a
CLA0317 55982078B WILLIAN ANDRADE GESSER 5207/0 169
CQL2172 55983460B ELIANE AGRA PEDRINI 5452/1 181 * VIII
CQM4774 55856508C SILVANA APARECIDA GREGORIO 5681/0 184 * I
CRJ2769 55869869C MARTA RODRIGUES VIEIRA 6050/1 208
CRN7141 55867550C HELIO RAIA VASCONCELLOS JUNIOR 5541/1 181 * XVII

CTI4553 55866212C CARLINHO NUNES 6955/0 236
CVM2521 55870913C MAURA CRISTINA DE BORBA GOULART 5193/0 168
CVM2521 55870914C MAURA CRISTINA DE BORBA GOULART 5738/0 186 * II
CWC5260 55982229B REGINALDO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
DEX7603 55870966C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME7366/2 252 * VI
DIO3534 55865091C MAIKO ROBERTO GONCALVES 6122/0 214 * I
DKP0333 55870319C DANIEL HENRIQUE BONIOLI 5568/0 181 * XIX
DRA7592 55858248C SERGIO DE ANDRADE 5185/1 167
DRA7592 55858248C SERGIO DE ANDRADE 5568/0 181 * XIX
DRA7592 55858248C SERGIO DE ANDRADE 7234/0 250 * I * a
DRA7592 55858250C SERGIO DE ANDRADE 6980/0 239
DWI2302 55871613C ZDX COM VAREJ DE CALCADOS LTDA EPP 5541/5 181 * XVII
GD00055 55870310C DMITRY AFANASYEV 5185/1 167
HBA0502 55869841C ADRIANA DE LIMA INHANCE 7366/2 252 * VI
HDJ6097 55869721C AMADEU PAULO DA SILVA 5541/6 181 * XVII
HIU8344 55870717C VALDELIR PADILHA 7366/2 252 * VI
HIU8344 55870718C VALDELIR PADILHA 6050/1 208
HIJ7726 55871653C COMERCIO DE BEBI. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LT7D36A6 M/2E 252 * VI
HRD2246 55982217B SILVIO BISCAIA DE LIMA 5541/1 181 * XVII
IDW6879 55869342C PAULO ADILSON BARBOSA 5541/5 181 * XVII
IGV4778 55866593C OSMAE L RAIMUNDO GHISI 7366/2 252 * VI
IOB2549 55870338C ANDRE FELIPE COSTA GRANJA 7366/2 252 * VI
JXW2989 55857970C SILVIA UBERNA 7234/0 250 * I * a
KAF1951 55871001C ANDERSON CAMPLESI 5550/0 181 * XVIII
KJE6437 55982231B EDUARDO MELLO LIMA 5541/1 181 * XVII
KONI458 55860754C WU LIMIN 5460/0 181 * IX
LCL6738 55869343C LEONIR LAIR MENDONCA 7366/2 252 * VI
LOK2199 55859123C DANILDO PEDRO CONTI 5541/1 181 * XVII
LOR9261 55864289C HAMILTON MOREIRA 5681/0 184 * I
LYA6572 55462810C JONATAN TURIBIO JORGE 5185/1 167
LWU1864 55870231C ELOI FURLANETTO 5541/6 181 * XVII
LXA6024 55870859C OSMAR DA SILVA PAIM 5541/6 181 * XVII
LXQ0784 55869871C EDSON DA GRACA 5452/1 181 * VIII
LXS5441 55871752C ESTELITA DE OLIVEIRA COSTA 5541/1 181 * XVII
LXT0811 55868085C WILSON BASTOS MARCELO 5185/1 167
LYX2896 55866771C EDSON LUIS RAUSIS 7366/2 252 * VI
LYG0443 54615093B GILMAR DOS SANTOS 6785/1 231 * II * a
LYG3422 55871656C EVERTON LUIS DE MARINOSO 7366/2 252 * VI
LYL1249 55979009B ADEMIR JOSE RODRIGUES 5185/1 167
LYM9670 55871178C CONCEICAO TRINIDADE BORGES 5487/0 181 * XI
LYR2479 55870554C JANDELIZE APARECIDA MULLER 6041/2 207
LYU0205 54502658C JANETE FURMAN 5185/2 167
LZB9920 55869546C JOSE VITORINO FILHO 5185/1 167
LZE4397 55859736C CRISTINO HENRIQUE PEREIRA 7366/2 252 * VI
LZH4698 55871407C GERSON SCHROEDER 5185/1 167
LZH6884 54614297B HILDGEM BUSS PEREIRA 5541/1 181 * XVII
LZM8233 55868309C SONERVAL DE SOUZA DA SILVA 5380/0 181 * I
LZO2503 55865334C JOAO PINTO 5835/0 195
LZO5833 55859045C YURI ALEXANDER KOMATSU 5185/1 167
LZO5833 55859045C YURI ALEXANDER KOMATSU 5185/2 167
LZW9573 55865795C ADELAR JOAO VERUCK 5452/1 181 * VIII
MAA8471 55871551C WALDIR ROSENSTOCK 5525/0 181 * XV
MAA8471 55871551C WALDIR ROSENSTOCK 5568/0 181 * XIX
MAC1406 55859272C FERNANDO SILVA DE AGUIAR 5541/6 181 * XVII
MAC3950 55863427C ALCIDES BATASIM GONCALVES 7366/2 252 * VI
MAL2296 55866765C WANDERLEI PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MAU6482 55871418C VALMIR MACIEL DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MAX2660 55872167C CLAUSS DENEAN DA SILVA 5967/0 203 * V
MBC6843 55856510C ODAIR GONCALVES PADILHA 5681/0 184 * I
MBEI298 55870221C FERNANDO CESAR DA SILVA 6122/0 214 * I
MBJ3838 55865850C MARISTELA MOREIRA 5541/1 181 * XVII
MBJ4314 55869438C JAMES RODRIGO WELTER 5681/0 184 * I
MBJ7857 54503474C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 5185/2 167
MBJ8950 55869670C ATANAZIO MANOEL DA SILVA 5460/0 181 * IX
MBM7471 55855904C MICHEL DA SILVA ROSA 5878/0 199
MBP5738 55462708C MARIO AUGUSTO DA SILVA VASCONCELLOS 5185/1 167
MBS1502 55869525C ADRIANO DE OLIVEIRA 5185/2 167
MBT8898 55461571C OLIVIA BARCELLOS DA ROCHA 5967/0 203 * V
MBU4124 55856522C HANNOVER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 5541/1 181 * XVII
MBW3769 55869548C ADILSON DOS SANTOS 5193/0 168
MBW9930 55869283C SERGIO CLAUDIOINO 5452/7 181 * VIII
MBX5907 55857758C ANA LUCIA CAVA GALVAO 5550/0 181 * XVIII
MCH2797 55867473C SHIRLEY LOURDES JULIO RIBEIRO FERNANDES 5622/2 182 * VI
MCJ1754 55860431C MARCIA APARECIDA PLOCHARSKI 7366/2 252 * VI
MCK6047 55870951C JUCERLEI FRANCISCO DAS CHAGAS 7030/2 244 * I
MCL4379 55864233C GENY RIBEIRO YPSILON 5541/1 181 * XVII
MCN8541 55866194C DANIELA FARIAS 7366/2 252 * VI
MCN8727 55885140B CASSIO FERNANDO CORREIA 5568/0 181 * XIX
MCP5527 55462626C EUCLIDES JOSE VOGEL 7056/1 244 * III
MCP8923 55869725C FORTUNATO SOARES 5541/1 181 * XVII
MCS3248 55869843C MAYRA CELISE KUNTZ LEDRA ZAGHENI 7366/2 252 * VI
MCT3621 55981467B ADELAR DOS SANTOS 5185/1 167
MCT7191 55870758C VERA LUCIA DA SILVA 7048/1 244 * II
MCT7191 55870759C VERA LUCIA DA SILVA 7064/0 244 * IV
MCV6591 54994218B MARCIO LUIZ TODESCAT 9024/0 45 I b
MCV6591 54994218B MARCIO LUIZ TODESCAT 9105/1 45 II e
MCV6892 55865680C GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA 5185/1 167
MCV7317 55866761C MAIDA ROSANE BACELO RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MCY4057 55860762C MARINEZ MONTEIRO IUTES 5207/0 169
MCZ7534 55865802C NEIVA MARIA GONCALVES SOUZA 7030/2 244 * I
MCZ9754 55860243C ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO 5541/6 181 * XVII
MDD9622 55865670C IVO BEHNKE 5185/1 167
MDE3705 55870924C MARIA ANGELICA DA SILVA 6050/1 208
MDE5738 55868250C RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA FERREIRA 7366/2 252 * VI
MDG5637 55856512C ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5550/0 181 * XVIII
MDJ5275 55868150C OLIVIA ANDRE 5541/1 181 * XVII
MDJ0491 55870857C EDSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MDJ1137 55863581C SEBASTIAO RIBEIRO 5460/0 181 * IX
MDJ1377 55870410C MARILIA GABRIELA LENZI 5835/0 195
MDJ1377 55870410C MARILIA GABRIELA LENZI 6122/0 214 * I
MDO4274 55872178C ORLANDO ALVES DA CRUZ JUNIOR 7366/2 252 * VI
MDU4433 55868582C GISLAINE REGINA TOBLER ANTERO 5185/1 167
MDU4433 55868582C GISLAINE REGINA TOBLER ANTERO 5185/2 167
MDU4433 55868582C GISLAINE REGINA TOBLER ANTERO 6483/0 227 * I
MDU4893 55871053C FABIANA SHIRLEY DA SILVA KUMLEHN 5541/5 181 * XVII
MDW2378 55871615C SAULO PATRICIO SILVA 7366/2 252 * VI
MDW6458 55865295C LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 7366/2 252 * VI
MDX9963 55870570C ANTONINA DA SILVA LUIZ 6050/1 208
MEAS344 55462724C J M MOREIRA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME 5185/1 167
MEAS344 55867488C J M MOREIRA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MEB6590 55870969C JOSE LEONALDO ROCIO 6122/0 214 * I
MEDI1902 55859696C SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 5835/0 195
MEDI902 55859696C SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEE9667 55871626C MAICON GEISER BORDERES 5541/6 181 * XVII

MEF0999 55864293C MILENA DUARTE 5541/6 181 * XVII
MEH8346 55864882C NELSON SCHULZ 7366/2 252 * VI
MEJ1655 55869844C JAILSON ANIBAL LAURENTINO 7366/2 252 * VI
MEJ7397 55870261C REGINALDO LUIS DA COSTA 7366/2 252 * VI
MEL6536 55870230C GRACIANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEL9299 55860122C RODOCARRO PLATAFORMA E GUINCHO LTDA 5681/0 184 * I
MEM8174 55864532C ISAC JOAO BENVENUTTI 7366/1 252 * VI
MEN2505 55865765C LUCIANO FABRICIO DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MES1701 55865740C SALOME ZELINSKI 5681/0 184 * I
MESS263 55869842C DIONIZIO KULIK 7366/2 252 * VI
MET8586 55871412C COMERCIO DE BEBI. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LTSD18A5 M/E 167
MEU7837 55864447C ANTONIO ALVES FURQUIM 7030/2 244 * I
MEV2079 55863466C MARISA NEGERHERON 5452/2 181 * VIII
MEV2670 55860081C ERITON DA SILVA DA PAIXAO 7366/2 252 * VI
MEV6609 55871406C MARIA SALETE CARDOSO 6122/0 214 * I
MEW4965 55866022C RAPHAEL FANZZE ROSA 5452/1 181 * VIII
MEW8815 55871566C VAGNER ETEL 7366/2 252 * VI
MEX6566 55869356C DIONEI ALVES DOS SANTOS 6050/1 208
MEZ1337 55862162C FOMAG PARTICIPACOES LTDA 7366/2 252 * VI
MFA8165 55983156B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 7099/1 244 * VII
MFA8165 55983157B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 5738/0 186 * II
MFA8165 55983158B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 5819/1 193
MFA8165 55983159B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 5835/0 195
MFA8165 55983162B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 6050/1 208
MFA8165 55983163B ALEX RODRIGUES VILLARINHO 6076/0 210
MFB1748 55864388C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/1 181 * XVII
MFB6625 55870375C MENDES COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MFB8118 55870078C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5525/0 181 * XV
MFB8118 55870078C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5568/0 181 * XIX
MFC8905 55870968C CASA SUL COIFAS E FOGOS COMERCIO LTDA ME 7366/1 252 * VI
MFG1330 55860114C EVELISE MACEDO PALACIO 7366/2 252 * VI
MFG1646 55864381C JOAREZ LOPES 7366/2 252 * VI
MFG3745 55870851C IMELDA PIRES CUNHA 5541/6 181 * XVII
MFH3277 55863697C DIEGO RAMON VIEIRA 5380/0 181 * I
MFJ8733 55863332C ALEXANDRE RADUSZEWSKI 6491/0 227 * II
MFK5355 54615212B GUSTAVO LAZARINI RABELLO 7366/2 252 * VI
MFK9265 55871655C IND.E COM.SUCOS E CONSERVAS ZENIT LTDA 7366/2 252 * VI
MFL1540 55868244C ELAINE CRISTINA LORENCETI 7366/2 252 * VI
MFL3810 55868567C ANDRE TUTA 7366/2 252 * VI
MFM7235 55863576C LUIZ CARLOS DE FREITAS 5452/3 181 * VIII
MFN5697 55864723C ANA PAULA SCHMIDT MELO 7366/2 252 * VI
MFO4162 55866325C CLAITON DOS SANTOS HONORATO 5819/2 193
MFS7031 55866754C ANDREIA DE AVILA 6122/0 214 * I
MFS9945 55860554C GILBERTO BASTOS 5738/0 186 * II
MFV6708 55872177C GRIFIART ETIQU ADES COMUNIC VIS LTD ME 7366/2 252 * VI
MFX6668 55860607C PEDRO VENITES 5568/0 181 * XIX
MGA5487 55860119C VALDENIR GARIPUNA 5541/1 181 * XVII
MGG1566 55868390C RAMZI MOHSEN HAMDAR 7366/2 252 * VI
MGH9277 55462813C LUIZ MIGUEL CORREIA MOREIRA 6050/1 208
MGI0775 55865669C MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 5185/1 167
MGM3839 55866438C ANTONIO CARLOS GONCALVES NETO 5568/0 181 * XIX
MGN9164 55870213C SAUL ALVES DE ABREU 7366/2 252 * VI
MGN9164 55870661C SAUL ALVES DE ABREU 7366/2 252 * VI
MGO1483 55865649C RODRIGO ALEXANDRE MAFRA 5541/6 181 * XVII
MGO7724 55871801C LOREANA RABSTEILER BRUNO 7366/2 252 * VI
MGQ7405 55871759C MARIA ALBERTINA BITTENCOURT 6122/0 214 * I
MGS0428 55870075C RAFAEL FERREIRA DE LIMA 5835/0 195
MGS4181 55868978C TECNO-AR TECNOLOGIA EM CLIMATIZACAO E HIGIENIZACAO LT7D3A6 M/E/2E 252 * VI
MGS8618 55867662C RODERLEI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MGX0665 55982079B ISRAEL PEREIRA 5738/0 186 * II
MGY0324 55870929C MAIQUEL DE AZEVEDO PIMENTEL 7366/2 252 * VI
MGY0570 55870115C WALTRAUT KIHL BENKENDORF 6050/1 208
MGZ1874 55866020C SIMONE CONINK 5681/0 184 * I
MHB7989 55865507C MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA 5622/2 182 * VI
MHC4111 55870605C LOURIVAL AMARAL 6858/0 231 * VII
MHD3955 55864570C ROMILSON FRANCA 5541/1 181 * XVII
MHG2658 55870174C DENIZE MUGNOL 5452/7 181 * VIII
MHG6711 55462814C JONADISON MONTEIRO DA ROSA 6050/1 208
MHI2290 55869847C MILTON CESAR MATEUS 7366/2 252 * VI
MHI9510 55869776C RAFAEL RANGEL CELESTINO 6050/1 208
MHJ0885 55867024C ALTAIR JOSE PEGORETTI 5550/0 181 * XVIII
MHJ7338 55865898C IZABOR COSTA DO NASCIMENTO 5185/1 167
MHL1096 55858132C MARCO CESAR PEREIRA DE AZEVEDO 6050/1 208
MHM3415 55866763C EMIDIO VIEIRA 5185/1 167
MHM6776 55870572C MARCOS PEREIRA 6041/2 207
MHN4185 55857643C ROBSON MARCELO DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MHO1383 55871104C MARCOS ADRI RAUH 7366/2 252 * VI
MHO3236 55860552C ZENIR MENDR 5967/0 203 * V
MHO6525 55865974C LUZIA ANTONIO BORGES MOREIRA 5568/0 181 * XIX
MHQ7382 55864990C JORGE LUIZ MOREIRA 5541/1 181 * XVII
MHS6947 55870860C VALDECIR FREITAS 5541/5 181 * XVII
MHU4144 55868922C DIOGENES MACANHAO DA SILVA 6122/0 214 * I
MHV8008 55857324C JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 5568/0 181 * XIX
MHV8073 55863479C MARCOS SILVANO DE MOURA 5452/3 181 * VIII
MHZ3567 55867654C CAROLINA MEYER LEVANDOWSKI 7366/2 252 * VI
MIB2900 55868485C FERNANDO ALMIR GARCIA 5550/0 181 * XVIII
MIF5056 55871409C MARCOS DE JESUS PIRES LOPES 5681/0 184 * I
MIH9180 55870219C SERGIO RICARDO TRAUER 7366/2 252 * VI
MIIO136 54502303C PAULO ROBERTO ARAUHA DA SILVEIRA 5460/0 181 * IX
MILI509 55865516C SIDNEI ROBERTO POFEO 5541/6 181 * XVII
MIT1974 55866029C JAV TAVARES BASTOS GAMA 7366/2 252 * VI
MJA1804 55870323C CARLOS ALBERTO AIOLFI 7366/2 252 * VI
MJE6860 55462821C EDGAR ODEBRECHT 6050/1 208
MJJ0789 55865656C OSNILDO RICARDO MAES 5541/6 181 * XVII
MJK2080 55869682C OSNILDIA VALDINA MILBRATZ 5525/0 181 * XV
MKS8860 55859501C CAROLINA FABRIN ANTES 5550/0 181 * XVIII
MMB1708 55866903C MARILISA MACHADO BERRETTA 5541/1 181 * XVII
MNM0782 55870564C ADRIANE ROSANA DE OLIVEIRA 6122/0 214 * I
MNM0782 55870565C ADRIANE ROSANA DE OLIVEIRA 5835/0 195
MVM8556 55871702C SELMA VANIA THIESEN WOLFF 5452/7 181 * VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO CO-METIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 564 752/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAQ8533 8564121921 PAOLO DE TARSO ANDERSON SCHWARZ 6050/3 208
AAQ8533 8564122387 PAOLO DE TARSO ANDERSON SCHWARZ 6050/3 208
ABL2233 8564116342 PAULO LUCIO BORDENSKI 7455/0 218 * I
ADC1800 8564122194 WILSON WIENER 7455/0 218 * I
ADFO635 8564123397 JONEZ LEMOS ROCHA 6050/3 208
ADV1989 8564116154 RUI VERCOZA DE MOURA 7455/0 218 * I
ADW7145 8564116171 ADEMAR LAURENCA DOS SANTOS 6050/3 208

AEC0206 8564122149 VALMOR JOAO DE OLIVEIRA 6050/3 208
AEF8208 8564122184 TANIA CANANI 7455/0 218 * I
AEM2718 8564122004 LUIZ CARLOS GUIMARAES 7455/0 218 * I
AEV4392 8564122146 MAURO CEZAR PEREIRA 6050/3 208
AFG5112 8564121454 HERCULANO DE PAULA 7455/0 218 * I
AFL8089 8564121936 JOCIEL CORREA 6050/3 208
AFN0229 8564122139 ALFREDO GILSON DE NASCIMENTO 6050/3 208
AGS6772 8564122571 VANESSA RODRIGUES KURTZ 7455/0 218 * I
AHL5701 8564122878 MARLI SCHORR 7455/0 218 * I
AJJ1350 8564103865 LICURGO MACHADO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AJK9072 8564121663 MARLENE GRZYBONSKI 7463/0 218 * II
AKJ9421 8564122547 OLACIR SALVADOR 7455/0 218 * I
AKJ9421 8564122561 OLACIR SALVADOR 7455/0 218 * I
ALH6899 8564122734 ANTONIO LARA 7455/0 218 * I
ALH9627 8564115514 SILVIA SERAFIM 7455/0 218 * I
ALK9314 8564115153 VITOR DE LIMAS 7455/0 218 * I
AMK7929 8564121356 JAIR MEDEIROS DE SOUZA 7455/0 218 * I
ANL3350 8564122593 MOACIR BORGES 7463/0 218 * II
AOF3690 8564123441 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOINVILLE LTDA 7455/0 218 * I
A006608 8564115714 MOACIR NUNES 6050/3 208
APU1802 8564102811 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564102813 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
ARH0189 8564121423 MOACIR GONCALVES 7455/0 218 * I
ASB6430 8564123378 RAFAEL AUGUSTO KRAUSE 7463/0 218 * II
ATC1921 8564116456 RODRIGO NIEHUES 7455/0 218 * I
BAD0170 8564117875 OTAVIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
BHO0821 8564116807 REGINALDO FERREIRA DE BEN 7455/0 218 * I
BKRO020 8564115774 WANDO DE LIMAS 7455/0 218 * I
BST1845 8564103523 ARMANDO NOSVITZ 7455/0 218 * I
BUG6515 8564122679 SOELI SCHNEIDER BUENO 7455/0 218 * I
CCF1275 8564121428 ERLON CARLOS KEMPER 7455/0 218 * * I
CCF3455 8564122488 ADEMILSON ROECKER WIGGERS 7455/0 218 * I
CEL5062 8564123750 ARIEL DE OLIVEIRA SILVA 7455/0 218 * I
CGI4058 8564123450 ANSELMO CARDOSO NASARIO 7463/0 218 * II
CIG0571 8564103653 ANTONIO DANIEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CJP6335 8564121554 JULIANA SANCHES RIGAZZO 7455/0 218 * I
CJR6782 8564121976 MICHELI DOEBBER 7455/0 218 * I
CJO4486 8564122258 JOAO DORVAL VIEIRA 7455/0 218 * I
CKY2906 8564123144 REGIANE D ESPINDOLA 6050/3 208
CKZ7581 8564123421 JOSE ROBERTO MACHADO O BETO ME 6050/3 208
CLL7909 8564122494 INTERVINO DE VICENTE CARGNIN 7455/0 218 * * I
CMG5963 8564122983 GABRIEL JOSE DE ARAGAO SCOZ 7455/0 218 * I
CMG5963 8564122984 GABRIEL JOSE DE ARAGAO SCOZ 6050/3 208
CMN1705 8564121654 LUCIMAR FIORIN 7455/0 218 * * I
CMT5477 8564116313 VANDERLEI TRAVESSINI 7455/0 218 * I
CNM1758 8564122254 VERA LUCIA DE NOVAIS DA SILVA 7455/0 218 * I
COP0379 8564122625 ROBERTO CARLOS SILVA 7455/0 218 * I
CROQ596 8564123290 SOELI SPECH ESTEVAO 7455/0 218 * I
CSR3517 8564121864 JOSE MAURICIO HERNANDES 7455/0 218 * I
CVL2612 8564116906 JOSE EDUARDO DOS SANTOS BRAZ LOPES 7463/0 218 * II
CZK7663 8564115445 LEONARDO PETERSON DA SILVA 7455/0 218 * I
DCB2762 8564122425 GILDO KNIEST 7455/0 218 * * I
DDJ0191 8564066278 CLEBER VICENTE 6050/3 208
DET6486 8564122530 FABIO ROSA RODRIGUES 7455/0 218 * I
DFH6187 8564121710 ELOISA SILVEIRA DUFFECK 7463/0 218 * II
DRN4288 8564116264 LUIZ GONZAGA CARDOSO 7455/0 218 * * I
DRN9845 8564122646 WILLIAN GENAR FELICIANO 7455/0 218 * * I
DSQ2462 8564121551 ANDERSON LUIZ VIEIRA 7463/0 218 * I
DUG3916 8564123161 ELEANORO RICARDO KRUPINSKI 6050/3 208
DWM2267 8564121529 FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DYH6052 8564122711 GELSON MORAIS 7455/0 218 * I
EKK0029 8564123250 ARILDO SIMEONI 7455/0 218 * * I
FON0111 8564116260 CLEVERSON BREIS 7455/0 218 * I
GLY6223 8564116920 WOLFGANG GEHRMANN 7455/0 218 * I
GVX1682 8564122662 EVERSON JUNIOR FAGUNDES 7463/0 218 * II
GZP3154 8564115955 JOAO CESAR DOS SANTOS 6050/3 208
HBS2087 8564116237 ANTONIO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I
HCG8045 8564123012 ELIANE MONICA DA ROCHA 7455/0 218 * I
HCS2913 8564103850 VERA LUCIA ALVES LOPES 7455/0 218 * I
HHB8665 8564122741 RODRIGO DEVIENNE 7455/0 218 * I
HJL7325 8564122357 SOFIA DO BRASIL IND E COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA 7455/0 218 * I
HJS4242 8564116037 MARCOS JUNIOR JAROSZUK 7455/0 218 * I
HPP8351 8564122552 LUIZ WANDERLEY DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HPR6553 8564123434 SANDRO SCHROEDER 7455/0 218 * I
HRN2760 8564123852 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
IARS594 8564123169 SELMA EDINAELZA DE OLIVEIRA 6050/3 208
IEU3672 8564102827 TANIA JOCELI KATH 7463/0 218 * II
IKQ0734 8564120950 ARNALDO SWOLKIN JUNIOR 7455/0 218 * I
JNJ4547 8564122237 CRISTIANO DIETRICH 745

LYD6516 8564119124 LOURIVAL XAVIER 7455/0 218 * I
LYN8015 8564122005 ELY COSTA DE LIMA 7455/0 218 * I
LYQ1102 8564123276 ELOIZA SANTOS SILKA PEREIRA 7455/0 218 * I
LYQ7765 8564122234 PAULO HENRIQUE DO ROSARIO 7455/0 218 * I
LYU1982 8564123650 VALDELAR VALMOR DE SOUZA 6050/3 208
LYU2939 8564121569 HELDER LUIZ SATLER 7455/0 218 * I
LYU9566 8564116916 DAVI REITER 7463/0 218 * II
LYV7276 8564121867 VALMOR DE MORAES 7455/0 218 * I
LYX1948 8564122742 VILSON PISKE 7455/0 218 * I
LYX9474 8564122434 LUIZ CARLOS ALVES MARINHO 7455/0 218 * I
LYY5714 8564122829 LUIZ CESAR CONRADI 7455/0 218 * I
LYZ6387 8564115362 PAULO RENATO SOKOLOWSKI 7455/0 218 * I
LZA5949 8564121772 ELIZABETH BORGES 7455/0 218 * I
LZD9765 8564121667 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 * I
LZF7950 8564122213 GILSON JOSÉ TRAINOTTI 6050/3 208
LZI2601 8564123721 NEUSIRENE ROSA 7455/0 218 * I
LZJ3071 8564115921 NILO CRISTOFOLINI 7455/0 218 * I
LZP2721 8564123339 ELEANDRO INACIO CABRAL 7455/0 218 * I
LZR1365 8564121952 CELITO STEINHEISER 7455/0 218 * I
LZY3259 8564122611 JAMIR CARDOSO 7455/0 218 * I
LZY5249 8564122663 JAIR DE SOUZA BATISTA 7463/0 218 * II
MAA8815 8564121200 EMENESIO FUZINATO 7463/0 218 * II
MAB8071 8564115671 ZILA MIRANDA DA SILVA BURATO 7455/0 218 * I
MAE6866 8564116045 MARIO CEZAR PEREIRA 7455/0 218 * I
MAF6124 8564116465 JERZY WYREBSKI 7455/0 218 * I
MAG0445 8564122186 JOSE MICHEL5 7455/0 218 * I
MAH3868 8564121856 ADELINO LATRONICO APOLINARIO 7455/0 218 * I
MAK8314 8564121685 RUY ASSIS RAMOS 7463/0 218 * II
MAN1414 8564122675 ROLANI SERGIO KAESEMODEL 7455/0 218 * I
MAN7803 8564115824 JOSE MAURY DE SOUZA FILHO 7455/0 218 * I
MAQ7522 8564103037 NERCELINO PELLEENSE 6050/3 208
MAR8116 8564115783 CELIA GUELERI 7463/0 218 * II
MAS6204 8564121707 ALTAIR VAIZ 7455/0 218 * I
MAT4311 8564122415 EDSON CRUZ DE OLIVEIRA 6050/3 208
MAT9253 8564122503 ADILSON MOHR 7455/0 218 * I
MAU7539 8564117186 DITMAR ROEDER 7455/0 218 * I
MAV5676 8564116556 DIRLEIA IRENE MOREIRA 7455/0 218 * I
MAZ2785 8564117363 ROSELEI ROSA 7455/0 218 * I
MBA2964 8564122066 PAULO ROBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBA2964 8564122845 PAULO ROBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBB7483 8564122096 CARLOS SCHLENERT 7455/0 218 * I
MBC8176 8564122649 FABIO MACHADO CARDOSO 7455/0 218 * I
MBD3486 8564121417 SIDNEI KRUG MARCOS 7455/0 218 * I
MBD8185 8564122323 MANOEL VALDELI MORAES 7455/0 218 * I
MBG1706 8564117488 HELIO JOSE FREISLEBEN JUNIOR 7455/0 218 * I
MBG6157 8564122211 DIEGO GASTON SCHROTT HERNANDEZ 6050/3 208
MBJ0623 8564122196 MARTA OLGA DO CARMO 6050/3 208
MBLS920 8564121920 JAIRO RAMALHO DE OLIVEIRA 6050/3 208
MBM6371 8564115425 RAQUEL PACHECO 7455/0 218 * I
MBP1794 8564116310 GERSON LUIZ DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MBQ9550 8564120887 GILMAR NUNES 7455/0 218 * I
MBT6414 8564117359 JOSE ROBERTO MICHAELA DA GRACA 7463/0 218 * II
MBW3029 8564121992 EDIGIANE LAGUNA MARCELINO 7455/0 218 * I
MBX8963 8564115110 RODRIGO NASCIMENTO DUARTE 7455/0 218 * I
MCF0808 8564122050 JESSICA FREITAS DA SILVA 7455/0 218 * I
MCH2695 8564123717 ELIZETE BERKENBROCK 7463/0 218 * II
MCI3057 8564120608 SABRINA DE SOUSA HENRIQUES 7455/0 218 * I
MCJ7135 8564114964 EDUARDO LEMKE ACRINS 6050/3 208
MCK2723 8564123423 LEONARDO MACHADO SERPA 6050/3 208
MCM1993 8564123013 FLAVIO MARINELLI 7455/0 218 * I
MCN0066 8564116452 RODRIGO CELSO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCN7473 8564121452 ALIRIO DELLA GIUSTINA SELHORST 7463/0 218 * II
MCQ9447 8564122400 ADEMIR POGGERE 6050/3 208
MCQ9447 8564123823 ADEMIR POGGERE 7455/0 218 * I
MCR8876 8564116543 SERGIO PRUDENCIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCV1252 8564115512 ANTONIO JOSE TONELLO JUNIOR 7455/0 218 * I
MCW2428 8564123148 CLEVERSON MARCILIO 6050/3 208
MCX1338 8564122010 FERNANDO KOEHLER 7455/0 218 * I
MDD7305 8564119162 OTTO MANEDE RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDD7601 8564115735 DALVA KINTZEL MEYER 6050/3 208
MDE7991 8564123772 DIEGO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDF8850 8564122178 TIBERIO MAIA 7455/0 218 * I
MDF8850 8564122179 TIBERIO MAIA 6050/3 208
MDG6469 8564122153 VALCIRIO FERNANDO HARGER 6050/3 208
MDH6914 8564121855 ALOIR ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
MDH6914 8564123027 ALOIR ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
MDI4283 8564122071 JOSE DE MORAIS 7455/0 218 * I
MDJ1969 8564122225 CELSO MAISOTTI 7455/0 218 * I
MDJ2074 8564121494 ILSON AMARAL 7455/0 218 * I
MDM8599 8564122666 VOLNEI LORENCO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MDO2347 8564116435 SANDRA LUCIANE ROSA 7455/0 218 * I
MDO4274 8564121962 ORLANDO ALVES DA CRUZ JUNIOR 6050/3 208
MDP2874 8564122309 MARLIS VERA HOFF 7463/0 218 * II
MDQ1473 8564120838 TUFÍ MARCELO MOUSSE 7455/0 218 * I
MDR4494 8564116189 ALESSANDRO SHOLL DA SILVA BECKER 6050/3 208
MDS2845 8564121527 HASSE CQ SELECAO DE PECAS DE METAL LTDA ME 7455/0 218 * I
MDT6011 8564117158 ELPIDIO DALLA 7455/0 218 * I
MDU0872 8564115037 EDSON LUIS DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MDU0856 8564121906 EVANDRO DE SOUZA CAMINHA 7455/0 218 * I
MDW6237 8564121815 ELIANE NECKEL BRASIL 7455/0 218 * I
MDX7690 8564116774 SANDRA REGINA DE LIMA 7455/0 218 * I
MDZ2907 8564122070 JEFFERSON ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDZ1495 8564123135 ENGEEFLX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOT L4T5D5A/0 218 * I
MEA8808 8564121465 MARIA CRISTINA SILVA NUNES 7455/0 218 * I
MEB0485 8564121697 HENRIQUE JACOB WERNER ZATTAR 7455/0 218 * I
MEB0485 8564121969 HENRIQUE JACOB WERNER ZATTAR 7463/0 218 * II
MEC6183 8564114943 EVERSON JEAN CRUZ 7455/0 218 * I
MEC7207 8564101475 SERGIO LUIZ HEYDEN 7455/0 218 * I
MEC8076 8564121695 VALDECI DA LUZ MACIEL 7455/0 218 * I
MEC9014 8564121383 ROSELENE GONCALVES 7455/0 218 * I
MED3158 8564009945 PAULO ROBERTO VIEIRA 7455/0 218 * I
MEE4835 8564121395 KPMG ASSURANCE SERVICES LTDA 7455/0 218 * I
MEE9553 8564115159 LUIZ AFRANIO ALVES FERREIRA 7455/0 218 * I
MEF0797 8564122383 MAURO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEF1252 8564116372 JULIANE DOS SANTOS KAPPKE BERNARDES 7455/0 218 * I
MEF3191 8564116003 TOYOTA LEASING DO BRASIL SA ARREND.MERCANTIL 7455/0 218 * I
MEF5822 8564121442 ADAO LINDOMAR PETRY 7455/0 218 * I
MEF6045 8564116723 OSMAR PETRY 7463/0 218 * II
MEG6022 8564122063 CAROLINA ELIDIA FERNANDES MOREIRA 7455/0 218 * I
MEG4675 8564123829 FRANCISCO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEJ1846 8564121565 ALESSANDRA GASTALDI 7455/0 218 * I
MEK4305 8564123053 RAMON LUIS BIANCHI 7455/0 218 * I
MEL7873 8564122036 JACQUES RAFAEL NICHOLETTI 7455/0 218 * I
MEN4942 8564122086 CLOVIS LUIJI INOUE 7455/0 218 * I

MEO0518 8564102837 JAIR NAU 7455/0 218 * I
MEP9460 8564121991 SILVANA ALCANTARA BARBOSA GOMES 7455/0 218 * I
MEQ9646 8564121838 ANGELINO MOMM 7455/0 218 * I
MER0829 8564121875 JOSE NIINYAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MER2073 8564122447 MARIA JUCELIA AMORIM 7455/0 218 * I
MES0276 8564116281 CLAUDETE NURINBERG 7455/0 218 * I
MESS017 8564120890 SILVANA MAURER PEREIRA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MEW3468 8564115945 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 6050/3 208
MEZ1044 8564123846 MARIO ZENDRON 7455/0 218 * I
MFA7313 8564121941 NEUMATEC LTDA 6050/3 208
MFA7621 8564117743 CINDIA ROSSANA LIMA DA SILVA 7463/0 218 * II
MFB0053 8564122301 ROSELY WENDEL GAYOSO NEVES 7455/0 218 * I
MFB8118 8564121387 TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 7455/0 218 * I
MFC5575 8564100996 FABIO S THIAGO HADLICH 7455/0 218 * I
MFC7666 8564116362 DENIR MARCELO MASSANEIRO 7455/0 218 * I
MFD5505 8564122752 DIEGO DA ROCHA GONCALVES 7455/0 218 * I
MFE2582 8564123773 ALLAN MOREIRA DE SOUZA 7463/0 218 * II
MFF8445 8564115627 DOROTEIA KASTEN 7455/0 218 * I
MFF8724 8564116788 ADEMAR SOMBRIO 7455/0 218 * I
MFG5970 8564121879 JAIME FRAGNANI FRANCESCONI 7455/0 218 * I
MFG7835 8564114659 TÁIS HODECKER 7455/0 218 * I
MFJ1346 8564122621 TELMA FELTRIN 7455/0 218 * I
MFK8812 8564122078 RIVIANI BORGES 7463/0 218 * II
MFN3379 8564115156 LUCIANA BUSS 7455/0 218 * I
MFO4522 8564121886 CIBELI DA ROCHA HIRSCH 6050/3 208
MFP6572 8564123223 SANDRA TERESINHA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFQ3617 8564121734 MIGUEL GRABOWSKI 7455/0 218 * I
MFQ9764 8564115949 JONIS ADRIANO FELINI 6050/3 208
MFS8539 8564121852 VALDIR CLEITON DA SILVA 7455/0 218 * I
MFS9894 8564116364 ADEMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFW8353 8564122372 LEONARDO GOULART FERNANDES 7455/0 218 * I
MFG6589 8564107991 ARNALDO PEDRO VIEIRA 7455/0 218 * I
MFZ6394 8564114556 JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MFZ7006 8564121872 ELIZETE ROSA SILVA MACEDO 7455/0 218 * I
MGA2576 8564099469 MICHAEL JONATHAN KASTNER 7455/0 218 * I
MGB0821 8564116625 JOSIAS NEZZI 7463/0 218 * II
MGC2071 8564116338 RICARDO FELICIO 7455/0 218 * I
MGC4632 8564122233 BCZC MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME 7463/0 218 * II
MGD6186 8564115255 BENILDES MARIA DUARTE 7455/0 218 * I
MGE8957 8564116626 MAICON ULIJAN HELLMANN 7455/0 218 * I
MGF5846 8564122074 SIMONE PADILHA 7463/0 218 * II
MGF8465 8564120992 ALEXANDRE DIAS ALVES 7455/0 218 * I
MGF8581 8564121954 JOACYR SCHMITZ 6050/3 208
MGGO623 8564122570 ANISIO IAHN 7455/0 218 * I
MGH0233 8564122025 RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 7455/0 218 * I
MGI8329 8564122727 SALETE PACIFICO 7455/0 218 * I
MGJ3737 8564122778 SELENE BERNARDI PARREIRA 7455/0 218 * I
MGK6158 8564123710 ANA MARIA MUTTONI 7455/0 218 * I
MGM5153 8564123488 MARIA DE FATIMA MEIRELES SUZUKI 7455/0 218 * I
MGN4602 8564123539 FRANCISLEI SETIMO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGN9691 8564121345 EDSON VANDER DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MGO2455 8564122042 LUIZ CARLOS NOGA 7455/0 218 * I
MGO2589 8564121997 DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 7455/0 218 * I
MGO4453 8564111968 TERRANOVA TERRAPLENAGEM LTDA ME 7455/0 218 * I
MGO5137 8564114541 FRANCIELE GUEDES 7455/0 218 * I
MGO5137 8564114739 FRANCIELE GUEDES 7463/0 218 * II
MGO6664 8564122786 ELZA MARIA MEINERT 7455/0 218 * I
MGO9924 8564123780 ALCIDES SCHMIDT 7455/0 218 * I
MGQ3715 8564122814 CHARLES JANESCH 7455/0 218 * I
MGQ4042 8564123794 RENATO LESSA 7455/0 218 * I
MGR5405 8564121671 ELISANGELA ESTEFANI 7455/0 218 * I
MGR8110 8564123742 ALEXANDRE OSNI EFFTING 7455/0 218 * I
MGS0249 8564121701 ALCIDES DE MENDONCA 7455/0 218 * I
MGU5665 8564115871 OSNILDO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGV8059 8564121269 IVO TERCILO RAMOS 7455/0 218 * I
MGW1748 8564123853 RODINEI GABRIEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGX2328 8564123141 ALBERTO AUGUSTO FILHO 7455/0 218 * I
MGX4430 8564123155 MONICA OLGA COTA 6050/3 208
MGY2119 8564116872 MARCOS FERNANDO FERREIRA SUBTIL 7455/0 218 * I
MGZ0480 8564121797 CRISTIAN JEUZUR 7455/0 218 * I
MGZ7276 8564120529 FRANCISCO DE ASSIS CANDEMIL 7455/0 218 * I
MHA1151 8564121739 SERGIO ROBERTO FERREIRA 7455/0 218 * I
MHE3852 8564103542 AELITON OTAVIO DA SILVA 6050/3 208
MHE3971 8564122368 MARCIO KINA 7463/0 218 * II
MHE5032 8564116973 CARLA CLAUBER DA SILVA ROPELATO 7455/0 218 * I
MHE5392 8564122062 FRANCISCO GLAUBIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHE6381 8564123868 JAISON VICENTE PEREIRA 7455/0 218 * I
MHF5490 8564123322 RODRIGO COSTA CAMILLO 7455/0 218 * I
MHG8203 8564120543 FABIO BUENO ORMEROD 7455/0 218 * I
MHH1783 8564115805 RODRIGO HAMMES STRELOW 7455/0 218 * I
MHH5557 8564121836 CHARLES LUIS TAVARES 7455/0 218 * I
MHJ1131 8564121750 CONSORCIO BLOKOS-ARAGUAIA-EMPARSANCO 7455/0 218 * I
MHL0941 8564122521 HAROLDO LUIZ JORDELINO DA LUZ 7455/0 218 * I
MHM6896 8564121971 MARIA DE FATIMA ALVES DUARTE 7455/0 218 * I
MHM9785 8564122375 EDUARDO GOMES DOS SANTOS NETO 7455/0 218 * I
MHP5601 8564122853 ANTONIO NICANOR INACIO 7455/0 218 * I
MHQ1954 8564116146 ADEMIR JUVENAL LUIZ 7455/0 218 * I
MHQ6406 8564121234 VERA LUCIA MARTINS 7455/0 218 * I
MHQ6997 8564122076 CEZAR DE MELO 7455/0 218 * I
MHR6312 8564121500 JAYFFEX CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 7463/0 218 * II
MHT7813 8564115321 PATRICHE GIOVANI FIORE 7455/0 218 * I
MHT8983 8564121468 HAROLDO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MHU0810 8564122182 OSEIAS LEMES 6050/3 208
MHU1565 8564122121 FABRICIA RIBEIRO JAQUES 7455/0 218 * I
MHU6680 8564116130 MARIA TEREZINHA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHV0063 8564116365 ODAIR DONIZETI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHV8343 8564121770 MARIO CESAR FERREIRA 7455/0 218 * I
MHW3027 8564122298 MARISA LUIZ DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHZ5283 8564120809 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7463/0 218 * II
MHZ6764 8564103636 ROBERTO ALCIONE GIOVANONI 7455/0 218 * I
MHZ9338 8564122626 GILMAR CARVALHO 7455/0 218 * I
MICS184 8564121747 COMINT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA 7455/0 218 * I
MICS184 8564122581 COMINT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA 7455/0 218 * I
MID4474 8564122100 FELIPE DE ASSIS DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MID4557 8564117161 FABIO VITORINO 7455/0 218 * I
MID5297 8564123132 GILSON ROBERTO FACHINI 7455/0 218 * I
MIG7730 8564116903 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7455/0 218 * I
MIH7154 8564121538 S.D.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME 7455/0 218 * I
MIJ1820 8564122758 HUMBERTO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIQ2280 8564123271 GALEANO APARECIDO MELO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MIS2055 8564116918 CENTRODONT-CENTRO ODONTOLOGICO S/S LTDA 7455/0 218 * I
MIS8569 8564121871 SILVIO AUGUSTO BILLO 7455/0 218 * I
MKI0045 8564103083 RUDINEI BORGES ME 6050/3 208
MKU1160 8564121394 JULIANE HAMMERMEISTER ANTUNES ME 7455/0 218 * I

MLD2828 8564121702 AUTO POSTO CK LTDA 7455/0 218 * I
MLX9980 8564123757 JAILSON BORGES 7463/0 218 * II
MMB2660 8564122287 PEDRO PAULO PAMPLONA 7455/0 218 * I
MMM4540 8564121437 ALEXANDRE DE SOUSA 7455/0 218 * I
MOF7795 8564122055 EDITE BARKEMEYER 7455/0 218 * I
MSY0760 8564122016 RODRIGO VIEIRA 7455/0 218 * I
MVH7003 8564121803 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MYA9239 8564122574 OSVALDO DE SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
MYA9239 8564123368 OSVALDO DE SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
NHCI181 8564122097 ADRIANO JUAREZ POLEZA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 607/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
BEA1236 8572004839 VINICIO SILVA MUNIZ 7455/0 218 * I
BIY9288 8572004868 VALDEMAR BATISTA 7455/0 218 * I
LUZ8688 8572004831 ANDRIW FILIPE PEREIRA FONSECA 7455/0 218 * I
LYY9158 8572004862 MARCIO JEAN GUELERE 7455/0 218 * I
MBM3293 8572004858 CELSO BARRETO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFP6145 8572004859 WALDENY JOSE GONCALVES DA CRUZ 7455/0 218 * I
MFP8398 8572004825 ALVIM OSMAR KRATZ 7455/0 218 * I
MFX7267 8572004873 RODRIGO NAZARIO 7455/0 218 * I
MHF9093 8572004376 RAFAEL CLASEN 7455/0 218 * I
MIAS526 8572004836 MARGARIDA ROSA DA SILVA 7455/0 218 * I
MMM0048 8572004363 HORACIO NELSON WENDEL 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 696/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAY4065 55915765C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ACD4380 55909648C LINDOMAR GODI 5541/2 181 * XVII
AIO2441 55915356C OSVALDO ANTONIO MACHADO 5541/2 181 * XVII
AKA6701 55915448C MARCIO ANTONIO DA COSTA 5541/2 181 * XVII
AKX3003 55913734C ELIAS PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ANY1035 55913508C PAULO ROBERTO KRAPP JUNIOR 5541/2 181 * XVII
AOC3362 55915360C CELSO KRICHELDORF 5541/2 181 * XVII
BNX1414 55915553C NOLMA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BSD3596 55915365C IVANIRIA PEREIRA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
BSD3596 55915366C IVANIRIA PEREIRA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CIU2453 55915368C ANA LUCIA BEZ DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
CRK8551 55915457C CRISTIANO COSTA 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915323C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915324C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915372C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915459C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915460C ANTONIO KARVAT TCHAIKC 5541/2 181 * XVII
DDF9541 55909659C SANDRA LIZ CAPRIOLI PANNONE 5541/2 181 * XVII
DDP2207 55915557C WILLIAMS TRAPP 5541/2 181 * XVII
DDR4938 55915558C LUIZ CARLOS SALLER 5541/2 181 * XVII
DDZ3376 55913408C LUCIANE VIEIRA MENDONCA 5541/2 181 * XVII
DES5387 55915461C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
DFL9797 55913410C SANDRO EDUARDO SALOMAO 5541/2 181 * XVII
DUR6030 55913321C JOAO PAULO DE AMORIM 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55915375C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
HPU8543 55909594C JOSE MARIA MACEDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HPU8543 55909719C JOSE MARIA MACEDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HPW9565 55909668C ANDERSON JASKI SANTOS 5541/2 181 * XVII
HRI7435 55915381C FABRICIO JOSE INACIO 5541/2 181 * XVII
HRI7435 55915382C FABRICIO JOSE INACIO 5541/2 181 * XVII
HRI7435 55915574C FABRICIO JOSE INACIO 5541/2 181 * XVII
HRI7435 55915575C FABRICIO JOSE INACIO 5541/2 181 * XVII
IBF8777 55915576C ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ID04452 55915383C JANE KIHIL 5541/2 181 * XVII
IFW1951 55915789C SANTA FE FOMENTO COMERCIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
IKR0303 55915790C SANTOS E GALLEGO LANCHONETE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
JKS7259 55914778C DIRLEI ROSA LIMAS 5541/2 181 * XVII
JKS7259 55914779C DIRLEI ROSA LIMAS 5541/2 181 * XVII
JMT2820 55913321C JOSE ALVES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LNB0457 55915329C CLAUDIO MARCELO ZEZUINO 5541/2 181 * XVII
LNP6265 55913324C IZILDA DE BORBA GARCIA 5541/2 181 * XVII
LON6401 55913631C MATIAS DE CASTRO NOVAES 5541/2 181 * XVII
LWT3375 55915229C IVONETE FERNANDES GENUINO 5541/2 181 * XVII
LWV2901 55915691C ZAQUEU FAUSTINO 5541/2 181 * XVII
LXA3660 55915587C MAURICELIO MARIO VIEIRA 5541/2

MC15605 55915251C JEREMIAS TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
MC19241 55915613C INDIANARA PRESTES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55909618C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCL6008 55915812C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCO6524 55909685C PATRICIA TEREZINHA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MCS9191 55915618C MARIA ALAIDE DA SILVA SCHULZE 5541/2 181 * XVII
MCV6109 55915139C ANDRE CENEDESI 5541/2 181 * XVII
MDA9599 55915718C MARIO JOSE MARANGONI 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55915882C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55915883C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDG4718 55915819C FERNANDA LUIZA CABRAL 5541/2 181 * XVII
MDO3848 55915825C GUILHERME KRIEGER 5541/2 181 * XVII
MDO4274 55915413C ORLANDO ALVES DA CRUZ JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDO4274 55915414C ORLANDO ALVES DA CRUZ JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDQ2844 55913348C ELOHAN DA SILVA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDR8259 55913450C SILVIO ROBERTO MAIA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEB8172 55915264C JUSSINEIDA NUNES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEDI735 55915500C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MED3594 55915417C JAIME ANDRADE GOES 5541/2 181 * XVII
MED8250 55915418C VANISA RUWER MISSI 5541/2 181 * XVII
MEG3683 55909379C RUBENS POERNER 5541/2 181 * XVII
MEG9224 55915268C CARLA DE ALMEIDA MOURA 5541/2 181 * XVII
MEH8346 55908077C NELSON SCHULZ 5541/2 181 * XVII
MEJ0025 55909731C DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEK9535 55915628C JOSE CLEI TURNES 5541/2 181 * XVII
MEN7954 55915419C EDERSON RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEN7954 55915505C EDERSON RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEN7954 55915724C EDERSON RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEN7954 55915725C EDERSON RODRIGUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEQ6289 55915630C RODOCARRO PLATAFORMA E GUINCHO LTDA 5541/2 181 * XVII
MER9183 55915631C CLAUDIA GASTALDI DE MELO MACHADO LOPES 5541/2 181 * XVII
MES7875 55915506C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
MEU7703 55915686C DULCE MARI TOMAZELLI 5541/2 181 * XVII
MFA6569 55915509C MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55915633C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFB8769 55915510C PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFD3495 55915635C PAMELLA MARA ROSA 5541/2 181 * XVII
MFE6191 55909694C PRIORITY COM E REPRESENT DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFE6191 55909732C PRIORITY COM E REPRESENT DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFG4090 55913264C JONES RISSO MENEZES FILHO 5541/2 181 * XVII
MFI3664 55913901C DANIEL DE CARVALHO SCUTA 5541/2 181 * XVII
MFI4777 55913571C LETICIA FERREIRA CONDEIXA 5541/2 181 * XVII
MFI4674 55913464C RICARDO GOMES MOREIRA 5541/2 181 * XVII
MFI5306 55913361C BY LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 5541/2 181 * XVII
MFL1540 55915428C ELAINE CRISTINA LORENCETI 5541/2 181 * XVII
MFP9200 55913574C LAURECI MANOEL COSTA 5541/2 181 * XVII
MFT8565 55915341C TACIANE DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MFY7206 55915430C JOAO JELLER COLOMBO 5541/2 181 * XVII
MFY8857 55913176C MARCIA VIDAL BONFIM 5541/2 181 * XVII
MGB4645 55913579C PEDRO JOAO MIGUEL 5541/2 181 * XVII
MGB8384 55913580C AFONSO PINHEIRO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MGC4632 55909698C BCZ C MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGD8106 55915741C ISOLNEIDE CUSSO 5541/2 181 * XVII
MGG6902 55913716C CLAUDIONIR JACINTO 5541/2 181 * XVII
MGJ8442 55915056C AMIRIO MARCOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGO6651 55915519C LUCIANO BUDAL AGE 5541/2 181 * XVII
MGV4006 55913587C GERMANO DE BORBA COELHO 5541/2 181 * XVII
MGV8797 55915522C GIOVANA FAQUERE 5541/2 181 * XVII
MGW1175 55909737C CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 5541/2 181 * XVII
MHD1361 55909740C ARVILL EDWARD PIERCE JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHF9235 55909639C DALVA TERESINHA DA SILVA MOTTA 5541/2 181 * XVII
MHI8964 55915530C VIVIANE DE CASSIA ROSA DE ASSIS 5541/2 181 * XVII
MHH9625 55913680C LEOPOLDO OLIVEIRA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHP5192 55915532C JOSE EVARISTO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MHP7743 55908016C IVO JOSE HOCH 5541/2 181 * XVII
MHT6756 55913683C CLERISTON DO CANTO LUCHO 5541/2 181 * XVII
MHX4934 55913684C VITOR EDUARDO DOS SANTOS SILVA 5541/2 181 * XVII
MIB1085 55915535C MARIOZAN DESINGRINI 5541/2 181 * XVII
MIE2796 55915537C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADMIRAR LTDA 5541/2 181 * XVII
MIG7730 55913726C CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MJA0906 55913381C CLEBER MARCZYNSKI 5541/2 181 * XVII
MJS2650 55915655C MATHUEUS NORBERTO HAGEMANN 5541/2 181 * XVII
MKI3750 55913487C LILIANE MACHADO MIGUEL 5541/2 181 * XVII
MLB0720 55915311C RONALD DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MYN2706 55913693C LEONARDO ZAPPNELINI SILVA 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARÍ. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1110/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAH9155 55860693C CLEBESON PEDROZO 6912/0 232
AAX6922 55860518C MARCIO RAMOS DE LIMA 6599/2 230 * V
ABK4681 54819631C AMILY SOARES 5010/0 162 * I
ABK4681 54819631C AMILY SOARES 6599/2 230 * V
ABP2852 54252385B ADEMIR FAGUNDES DOS REIS 5045/0 162 * V
ACV9965 55979477B DEOCLÉCIO FERREIRA DOS SANTOS 6599/2 230 * V

ACV9965 55979478B DEOCLÉCIO FERREIRA DOS SANTOS 6556/5 230 * I
ACV9965 55979479B DEOCLÉCIO FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
ACV9965 55979480B DEOCLÉCIO FERREIRA DOS SANTOS 6726/1 230 * XVIII
ACV9965 55979481B DEOCLÉCIO FERREIRA DOS SANTOS 6912/0 232
ACV9965 55979483B DEOCLÉCIO FERREIRA DO SANTOS 5118/0 164 c/c 162 * I
ADN0080 54624683B LEANDRO JOSE DOS SANTOS 6610/2 230 * VII
ADTO134 55858785C JAIR ARAUJO JUNIOR 5045/0 162 * V
ADTO134 55858785C JAIR ARAUJO JUNIOR 6599/2 230 * V
AEV6895 55861155C SALVIR SAMUEL CASAS 5010/0 162 * I
AEV6895 55861155C SALVIR SAMUEL CASAS 6912/0 232
AFI2705 55860678C JAIR LOPES 6599/2 230 * V
AGN3768 54500505C NORBERTO MARSCHALK 6599/2 230 * V
AGW8153 55860886C ARIEL ZANELLA 6599/2 230 * V
AGW9612 55856531C SALVIO MACHADO 6599/2 230 * V
AHT4475 55883470B GILBERTO ALVES DE SOUZA 5169/1 165
AJN4147 55858793C VANESSA DANIELLA BRESSAN JAKOWATZ 6912/0 232
AJT3640 55860882C CELSO RIBEIRO COELHO 5045/0 162 * V
AJT3640 55860883C CELSO RIBEIRO COELHO 6912/0 232
ANI0612 55858985C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNRICH 6599/2 230 * V
ANRI290 54500503C JUSTINO DE OLIVEIRA 6912/0 232
ANRI290 54500504C JUSTINO DE OLIVEIRA 6769/3 230 * XXII
BGT1363 55861157C DOMINGOS TRIBUCI 5010/0 162 * I
BGT1363 55861157C DOMINGOS TRIBUCI 6599/2 230 * V
BRUI980 54610942B MARCELO JOAQUIM GIRARDI 5010/0 162 * I
BUIF114 55861901C WALTER HENRIQUE ARNS 6599/2 230 * V
CED5702 55461441C LUCIMAR DA CUNHA REIS 6599/2 230 * V
CED5702 55461441C LUCIMAR DA CUNHA REIS 6637/1 230 * IX
CED5702 55461442C LUCIMAR DA CUNHA REIS 6912/0 232
CJCS324 55979373B ANDREIA DE FATIMA KUZMAN 7340/0 252 * IV
CLC3623 54994301B PAULO RICARDO VELHO 6599/2 230 * V
CLC3623 54994301B PAULO RICARDO VELHO 6637/1 230 * IX
CRL4076 55980980B CARLOS ALBERTO GOMES SOBRINHO 6912/0 232
CRL4076 55980981B CARLOS ALBERTO GOMES SOBRINHO 5045/0 162 * V
CXL3571 55473888B GELSON DE OLIVEIRA 6670/0 230 * XIII
DDD3318 55857566C GILMAR MOHR 6599/2 230 * V
DFS3223 55859172C GISELE PATRICIA MICHEREFF 6599/2 230 * V
DICO212 55857297C ALEX PAULINO RICHEERT 6599/2 230 * V
DMA2236 55859847C RFAEL DE LIMA 6912/0 232
DMF0226 55860352C VERA ALVES PRESTES 6599/2 230 * V
DNS6418 55860881C MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
HDJ4880 55981263B ILZA BENEDITO RODRIGUES 6700/1 230 * XVI
HPS0335 55861191C ADEMAR FELICIO XAVIER 6599/2 230 * V
HYV0708 55860716C FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 6599/2 230 * V
IFS1045 55859689C ROMAO BENITEZ 6912/0 232
IIV7761 54615819B GILMAR MARTINS 6599/2 230 * V
IKP0651 54501186C JOAO ROBERTO DO SANTO 6599/2 230 * V
JNK6244 55857578C JOSEANA SIMONE DECKMANN LIMA DIETTERLE 6599/2 230 * V
KCR1924 54994302B DANIEL ROSSWEILER 6599/2 230 * V
KCR1924 54994302B DANIEL ROSSWEILER 6912/0 232
KEE8201 54503885C ANDRE LUIZ SCHVAMBACK 6670/0 230 * XIII
KGN6724 55858189C VALMIR BERTOLINI 5010/0 162 * I
KGN6724 55858189C VALMIR BERTOLINI 6599/2 230 * V
KZV1884 54503142C NILSON NAUDI DUTRA 6670/0 230 * XIII
LCV1643 55859385C ATAMIR DOS ANJOS 6599/2 230 * V
LNZ6158 54502549C ELOIR JOSE FRANZOI 6610/2 230 * VII
LOF3855 55861683C VALDEMAR FANTON 5274/2 175
LXH0298 54601421B GERVASIO CORREIA DE LIMA 6912/0 232
LXN8017 54607973B HERBERT KOCH 6610/2 230 * VII
LXP6133 55858795C ANTONIO JOSE MORAES 6599/2 230 * V
LXR4656 54602540B EUZA APARECIDA TEODORO FOLLMANN 5010/0 162 * I
LXR4656 54602540B EUZA APARECIDA TEODORO FOLLMANN 6912/0 232
LXR4656 54602541B EUZA APARECIDA TEODORO FOLLMANN 5169/1 165
LXX9005 54586795B REINALDO BATISTA RODRIGUES 6599/2 230 * V
LYA9009 54988427B REGINALDO DOS SANTOS 5169/1 165
LYB8464 55860854C VALCIR MIGLIORINI 6599/2 230 * V
LYB8464 55860856C VALCIR MIGLIORINI 5010/0 162 * I
LYB9505 54994080B CLAUDIO CEZAR NEIVA DE LUCENA 6599/2 230 * V
LYD8194 54603537B JOSE HONORIO MAIA 5010/0 162 * I
LYD8194 54603537B JOSE HONORIO MAIA 6599/2 230 * V
LYD8194 54603538B JOSE HONORIO MAIA 6556/1 230 * I
LYH0575 54611023B ASTA VOIT 5010/0 162 * I
LYH0575 54611023B ASTA VOIT 6599/2 230 * V
LYH0575 54611024B ASTA VOIT 6912/0 232
LYL6214 54999514B JURANDIR NEZO 5010/0 162 * I
LYL6214 54999514B JURANDIR NEZO 6599/2 230 * V
LYR3657 54500165C CARLINHO NUNES 6769/3 230 * XXII
LYV7364 55859155C ELIZETE MARIA GRUBBA 6599/2 230 * V
LYV7364 55859158C ELIZETE MARIA GRUBBA 5037/1 162 * III
LZA6564 54500813C PAULO MENDES 5010/0 162 * I
LZA6564 54500813C PAULO MENDES 6599/2 230 * V
LZA6564 54500813C PAULO MENDES 6912/0 232
LZB8799 55979211B LORECI MORLO 6599/2 230 * V
LZB8799 55979212B LORECI MORLO 5010/0 162 * I
LZE2721 54252996B SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 6912/0 232
LZE2721 54252996B SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 6920/0 233
LZE9790 54503061C VALDEMIRO ALVES DA MAIA 6599/2 230 * V
LZV9191 54502631C TERESINHA APARECIDA FERREIRA 6637/2 230 * IX
MAB0223 55883468B MARIA DA GRAÇA LOMBARDI 6599/2 230 * V
MAD9923 55857697C VALDECI MENDES DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MAF6555 54603384B IGOR PORN 5010/0 162 * I
MAF6555 54603385B IGOR PORN 6599/2 230 * V
MAI3957 55855506C DURVAL DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MAR0234 54502975C JONAS MENDES VARGAS 6912/0 232
MAR8825 55860644C MOACIR DOMINGOS CORTESI 6912/0 232
MAT1932 55979074B LUIZ CARLOS DA SILVA 6670/0 230 * XIII
MAV5044 55861151C VALDIR DOS SANTOS GARCIA JUNIOR 6912/0 232
MAW7732 55980450B ANDERSON LUIS CARVALHO 6599/2 230 * V
MAX0747 54618042B JOSE BURMANN 5010/0 162 * I
MAX0747 54618042B JOSE BURMANN 6599/2 230 * V
MAZ3704 55883473B JUAREZ JACINTO DE LIZ 6599/2 230 * V
MBA9214 55860502C MAURO JAEGER 6912/0 232
MBA4504 54824299C PRISCILA CAPISTRANO BRESSAN 6599/2 230 * V
MBC6843 55856510C ODAIR GONCALVES PADILHA 6599/2 230 * V
MBD2485 55883483B VALDEMAR FANTON 6661/0 230 * XII
MBD2485 55883483B VALDEMAR FANTON 6769/2 230 * XXII
MBE2214 55859175C MARCELO MARIANO DA SILVA 6599/2 230 * V
MBE2214 55859176C MARCELO MARIANO DA SILVA 5010/0 162 * I
MBH7044 54502433C ROBERTO ALVES 6599/2 230 * V
MBI4591 55979055B DIEGO RAMAO CAMARGO 5045/0 162 * V
MBJ0623 55461521C MARTA OLGA DO CARMO 5274/1 175
MBJ7857 54503472C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 7358/0 252 * V
MBJ7857 54503475C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 5274/2 175
MBK5885 54502557C RICARDO DA SILVA ME 6912/0 232
MBM6371 55981221B RAQUEL PACHECO 5010/0 162 * I

MBM6371 55981230B RAQUEL PACHECO 6599/2 230 * V
MBM6371 55981234B RAQUEL PACHECO 6556/1 230 * I
MBM6371 55981234B RAQUEL PACHECO 6912/0 232
MBY4866 54999081B ORNELIO SODER 5010/0 162 * I
MBY4866 54999081B ORNELIO SODER 6599/2 230 * V
MBY4866 54999082B ORNELIO SODER 6912/0 232
MCF1167 54502107C MARCIA REGINA NASCIMENTO ZAPPI 6920/0 233
MCH4793 55861156C JORGE LUIS BARSCH 6912/0 232
MCH4815 55859293C ARNALDO BUDAL ARINS JUNIOR 6556/4 230 * I
MCH6633 54624686B OTILIA SULZ DO PRADO 5010/0 162 * I
MCH6633 54624686B OTILIA SULZ DO PRADO 6599/2 230 * V
MCH8829 54817114C SILVANO PEDRO DA ROCHA 6599/2 230 * V
MCJ2905 55461445C OSMAR PEREIRA BAIRRO 5045/0 162 * V
MCJ2905 55461446C OSMAR PEREIRA BAIRRO 6599/2 230 * V
MCK9599 54999816B MARIO CESAR VARGAS 6599/2 230 * V
MCK9599 54999817B MARIO CESAR VARGAS 6912/0 232
MCO1344 55860355C JARDEL LUIZ DA LUZ 6912/0 232
MCW8767 54615072B DONALDO DEVICENZI ANTUNES FILHO 5010/0 162 * I
MCW8767 54615072B DONALDO DEVICENZI ANTUNES FILHO 6599/2 230 * V
MCW8767 54615073B DONALDO DEVICENZI ANTUNES FILHO 6912/0 232
MCZ5247 55858760C ELIZABETH SIARCOS DE SOUZA 6599/2 230 * V
MDA2741 55861186C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 6599/2 230 * V
MDI1197 54823849C JOSIAS CARDOSO 6599/2 230 * V
MDO0708 55461428C ANDRE PEREIRA DE ALBUQUERQUE DA SILVA 6599/2 230 * V
MDR5468 54999516B FELIPE JANTSCH 6599/2 230 * V
MDY6489 54502899C ELENA MENJON SIQUEIRA 5010/0 162 * I
MDY9336 55979056B TELMA REGINA PASSOS MONTAGNOLI 6599/2 230 * V
MDY9336 55979056B TELMA REGINA PASSOS MONTAGNOLI 6912/0 232
MEC3660 54601420B TIAGO KOLOMBESKI 5010/0 162 * I
MEE3118 55979227B FABIANO DE OLIVEIRA GONCALVES 5010/0 162 * I
MEE3118 55979227B FABIANO DE OLIVEIRA GONCALVES 6912/0 232
MEE3118 55979228B FABIANO DE OLIVEIRA GONCALVES 6556/1 230 * I
MEN8259 55461420C GILMAR BRANDALIZE 5010/0 162 * I
MEN8259 55461421C GILMAR BRANDALIZE 6637/2 230 * IX
MEP1195 55861165C JOSE GIOVANE DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MER7919 54502625C JOAO BOSCO DOS SANTOS BESERRA 5010/0 162 * I
MEV1386 54999079B JERONIMO CORREA 5010/0 162 * I
MEV1386 54999079B JERONIMO CORREA 6599/2 230 * V
MEV1386 54999080B JERONIMO CORREA 6912/0 232
MEX6566 54614211B DIONEI ALVES DOS SANTOS 6670/0 230 * XIII
MEY4669 55461429C APARECIDA MARTINI SOARES 5010/0 162 * I
MEY4669 55461430C APARECIDA MARTINI SOARES 6599/2 230 * V
MFB7884 54819987C MAIKON IANICKI GALVAO 5010/0 162 * I
MFE0703 55461410C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5274/2 175
MFF3604 55979215B NILSA BRUDER DEBACKER 5045/0 162 * V
MFF3604 55979215B NILSA BRUDER DEBACKER 6912/0 232
MFF4807 55461084C TIAGO JOSE PINCESKI 5010/0 162 * I
MFF4807 55461086C TIAGO JOSE PINCESKI 6556/1 230 * I
MFF4807 55461086C TIAGO JOSE PINCESKI 6599/2 230 * V
MFG2725 55860711C TECNOPOINT INFORMATICA LTDA 6599/2 230 * V
MFG2725 55860711C TECNOPOINT INFORMATICA LTDA 6629/0 230 * VIII
MFH0897 54622021B IRANDI CORREIA DA SILVA TURQUIS 5010/0 162 * I
MFH0897 54622021B IRANDI CORREIA DA SILVA TURQUIS 6599/2 230 * V
MFH3651 54503627C ERIBERT MIERS 5037/1 162 * III
MFH3651 54503627C ERIBERT MIERS 6599/2 230 * V
MFJ7625 55860038C VOLNEI AVILSON SOETHE 6599/2 230 * V
MFM6979 55862264C ROBERTO DE SOUZA GODINHO 6599/2 230 * V
MFO8142 55461082C JOSE FERNANDO DE CARVALHO 6556/1 230 * I
MFR4312 54503021C ALEX ROSA DA SILVA 6599/2 230 * V
MFS7199 55979519B ROI JEAN BARTH 6610/2 230 * VII
MFI5499 55860259C DANIEL COCA RODRIGUES ALVES 6599/2 230 * V
MGB1945 55861513C ALESSANDRA QUEIROZ CERQUEIRA 6599/2 230 * V
MGD8486 54603526B ANDERSON ROBERTO PEREIRA ZEN 5045/0 162 * V
MGG1755 55859806C JOSIAS HINTZ 6599/2 230 * V
MGL2063 54822210C ANDREIA CAMPOS DA ROSA 5010/0 162 * I
MGL7506 55863642C NATALIA DELGADO DOS SANTOS RODRIGUES 6912/0 232
MGM8225 55860872C ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 6599/2 230 * V
MGO4435 55461431C MANOEL NILO DA TRINDADE 6653/1 230 * XI
MGX5164 54502752C WANDERLEI CARLOS SHTIGUEL JUNIOR 5045/0 162 * V
MGX5164 54502752C WANDERLEI CARLOS SHTIGUEL JUNIOR 6599/2 230 * V
MGX5164 54502753C WANDERLEI CARLOS SHTIGUEL JUNIOR 6912/0 232
MHA3007 55859680C LAIS ABROCESI IERVOLINO SOUZA 6912/0 232
MHB0806 54502419C JOSE ROBERTO BUDAL 5010/0 162 * I
MHB2807 54503634C TEREZINHA CASTRO AIRES 7340/0 252 * IV
MHC9529 54502711C DIEGO RODRIGUES DE SOUZA 5010/0 162 * I
MHD4922 55979243B GUSTAVO MORALES NOGUEIRA GONCALVES 6599/2 230 * V
MHF2894 54503705C JORGE CARLINI 5010/0 162 * I
MHF2894 54503705C JORGE CARLINI 6599/2 230 * V
MHF6632 54500948C JAAZIEL DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MHN3196 54580023B VEROALDO PEREIRA 5045/0 162 * V
MHN8935 54503896C RONI EMERSON RODRIGUES 5010/0 162 * I
MHT8825 55008686B VAGNE VARGAS SILVEIRA 5169/1 165
MHZ4640 54615074B MACIEL EVALDO CARLOS 5010/0 162 * I
MIM0540 54612459B PEDRO ALVES BARBOSA 5010/0 162 * I
MIM0540 54612460B PEDRO ALVES BARBOSA 5169/1 165
MMX2664 55858171C SORAIA ADRIANA GRUNFELD 5045/0 162 * V
MUY2064 55858378C JOAO RICARDO HARTMANN 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1111/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADC9459 55855599C ALEXANDRE MACHADO 5550/0 181 * XVII
AFC1131 55860516C TERESINHA DA SILVA 5681/0 184 * I
AFX8764 55856520C ARISTIDES MENDES 5541/1 181 * XVII
AGD1400 54615319B ANTONIO SCHMECKEL 5185/1 167
AGH8756 55860177C ENIVALDO FLEISHI 6122/0 214 * I
AGN4135 54823335C ARLIZETI NICHELLATTI VENTURI 5541/6 181 * XVII
AHE6074 55858232C MARCOS ANTONIO DE SOUZA 6050/1 208
AHT4475 55883470B GILBERTO ALVES DE SOUZA 5207/0 169
AHX7929 55864808C JULIO ROSTRIOLLA NETO 7366/2 252 * VI
AIA9712 54818214C MARCIO CECILIO MAIA 5185/1 167
AIA9712 55859382C MARCIO CECILIO MAIA 5959/4 203 * IV
AIL5261 54822986C LEANDRO LISBOA 5541/1 181 * XVII
AIX2374 558604

ANIO612 55858985C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNRICH 5550/0 181 * XVII
AOG2404 54503815C FUNERARIA ESTRELA LTDA 5541/1 181 * XVII
APO9037 55854823C LORI HAWERROTH 5541/1 181 * XVII
APV8676 55860221C RICARDO GUEDES PINTO 5541/6 181 * XVII
ATTO590 55858549C JUARES NUNES PRESTES 7366/2 252 * VI
BCS4448 55856669C GILSON RICARDO DALMEDICO 5541/1 181 * XVII
BHP3355 54622020B ADEMIR DE JORGE 5207/0 169
BHP3355 54622020B ADEMIR DE JORGE 6050/2 208
BRUI1980 54610943B MARCELO JOAQUIM GIRARDI 5819/1 193
BUR7747 55857173C MOACIR JOSE RODRIGUES DA SILVA 7366/2 252 * VI
CAO5793 54822725C JOAO MARIA ALMEIDA 6050/1 208
CAO9352 54819773C MANUEL ARMILDO VICENTE CANDIDO 5835/0 195
CAW9129 54820507C VALMIR DARCIO TUSKI DE ANDRADE 5550/0 181 * XVII
CCJ2982 55858288C GILBERTO FABRIS 5452/1 181 * VIII
CMY9061 54820809C ALAN ROBERTO HOSTIM 5452/1 181 * VIII
CQB6167 55854159C FLAVIO CORDEIRO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
CSE4887 55860511C LUIZ BINI 5681/0 184 * I
CVE7844 55855435C IRACI GONCALVES MOREIRA TOLEDO 7366/2 252 * VI
DCX4713 55861202C INES CORREA SANTIAGO 6122/0 214 * I
DFK9443 54824340C JOSE DA SILVA 5185/1 167
DGG2381 55856774C MILTON MOREIRA DE PAULA 5541/1 181 * XVII
DMA2236 55863083C RAFAEL DE LIMA 5568/0 181 * XIX
DMF0226 55860352C VERA ALVES PRESTES 5185/1 167
DMJ6014 55862395C CARLOS RAUTENBERG 7366/2 252 * VI
DRH6649 54500251C JEOVANE NASCIMENTO DO ROSARIO 6050/1 208
GEO0202 55855016C MARIANA THAIS MOURA 5541/1 181 * XVII
GUR6108 54818879C SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA MSE452/2 181 * VIII
HC14110 55858396C MARCIA ROZANIA CORREA DA SILVA 5541/1 181 * XVII
HDK8182 54821239C CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO DE LIZ 5541/6 181 * XVII
HFXS173 55855613C GEFERSON CORREA 5568/0 181 * XIX
HGX6059 54824195C SOLANGE DE SOUZA SEGER 5541/1 181 * XVII
HHR9840 55858673C DANIELA BARROS DO NASCIMENTO 5550/0 181 * XVIII
HJEI532 55859858C MARCELO FERNANDO DA SILVA 5568/0 181 * XIX
HLJ7473 55858969C UMBERTO DE FRANCA JUNIOR 7366/2 252 * VI
HPD4271 54503803C EDILSON MENDES PINHEIRO 5541/1 181 * XVII
HPEI409 55862692C GEOVANE DA SILVA 5541/1 181 * XVII
IBES459 54822141C NEUSA VAILATI DOS SANTOS 5819/2 193
IEB1173 55862130C ABEL FLORINDO 5550/0 181 * XVIII
IGF0788 55856697C CLEUSA BECKER 5541/1 181 * XVII
IJM4230 55863012C FLAVIO PEREIRA 5460/0 181 * IX
IKP3754 55854958C PATRICIA GADOTTI RIBEIRO 5568/0 181 * XIX
JNF6605 55858532C ALEI COSTA MEDEIROS 5568/0 181 * XIX
JNK6244 55857577C JOSEANA SIMONE DECKMANN LIMA DIETTERLE 5541/1 181 * XVII
KEAO113 54820777C PATRICIA MARLISE GUEDES MORENO JUNGES 5541/6 181 * XVII
KIW8214 55854486C JOSE VICENTE FERNANDES FILHO 7366/2 252 * VI
KKM0957 54820462C ARTUR CARLOS FIERL 5185/1 167
KJIA3435 55858384C EDSON ROBIS ROCHA 7366/2 252 * VI
LKG8446 55855145C JOAO PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO 5967/0 203 * V
LOF3585 55861680C VALDEMAR FANTON 5681/0 184 * I
LOF3585 55861681C VALDEMAR FANTON 6084/1 211
LOF3585 55861682C VALDEMAR FANTON 6050/1 208
LXA2445 55858238C ROSELI ALVES 5835/0 195
LXB4467 55859131C AQUELINO DE PIERI 7366/2 252 * VI
LXD5635 55858963C JOSE VANDI VIEIRA 5835/0 195
LXD5635 55858964C JOSE VANDI VIEIRA 6122/0 214 * I
LXJ4852 54821903C JOSE EDIVALDO DOS SANTOS 6068/1 209
LXM2609 55858844C CIRLEI LUIS ZOMER 7366/2 252 * VI
LXX4086 55860362C DORIVAL ORLANDO CLEMENTINA 5185/1 167
LYX2577 55461519C JAKSON PEREIRA 5185/1 167
LYX2577 55461519C JAKSON PEREIRA 7366/1 252 * VI
LYX4438 55859594C PEDRO CARNEIRO DA SILVA 7366/2 252 * VI
LYD8194 54603538B JOSE HONORIO MAIA 7030/2 244 * I
LYF7288 55461437C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5452/2 181 * VIII
LYH4743 54824528C FRANCISCO VANZUITEN 5819/2 193
LYH8961 55979054B VALCIONIR DE SOUZA 7234/0 250 * 1 * a
LYM1869 55470450B VOGELSANGER PAVIMENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
LYO2312 55860443C JOACIR ANTONELLI 5231/1 172
LYP1740 54501366C JOCEINEI VIEIRA 5720/0 186 * I
LYP3660 55860151C NEIDE MODESTO DE ALMEIDA 5681/0 184 * I
LYU8076 54822561C ANDERSON DE SOUZA NUNES 7366/2 252 * VI
LYU8755 55860229C LUIZ ADELAR BLOOT 6122/0 214 * I
LYW9226 54820465C ROSELI TEREZINHA DA SILVA 5851/2 197
LYY9158 54502895C MARCIO JEAN GUELEIRE 5452/1 181 * VIII
LYZ3876 55857645C HELTON CARLOS OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
LZH7471 55856648C CLAUDIANE DA SILVA TRAIN 5568/0 181 * XIX
LZL8165 55855641C EUCLIDES DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LZM8071 55853840C GEORG ALTRAK 5568/0 181 * XIX
LZN7973 54823453C MARIA DE LOURDES CARVALHO 5541/6 181 * XVII
LZO7290 55860945C ANTONIO GON ALVES DE ALMEIDA 5835/0 195
LZP9002 55860611C EDMEIA COSTA VAZ DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LZR7623 54820461C ANTONIO ROBERTO HAGEDORN 5185/1 167
LZR7623 54820461C ANTONIO ROBERTO HAGEDORN 5185/2 167
LZR8379 54620898B CRISTINA CRISTIANA GARCIA 6530/0 228
LZU9151 55859396C MARCELO DE ALMEIDA 5568/0 181 * XIX
LZW3152 55858385C ALDEIR GOMES FERREIRA 5835/0 195
MAA5714 54818648C FRANCISCO SOARES MAURENTE 7366/2 252 * VI
MAE9686 55862351C INAURIA FREITAS VARGAS 5541/1 181 * XVII
MAG7242 55857290C MAURI JOSE DA SILVA 5835/0 195
MAI6378 55859010C SORAIA REGINA BERNARDINI LAZARINI 5460/0 181 * IX
MAL4340 54819949C ALINE CANAPINI 6050/3 208
MAL8123 54824322C MARCELO PECHER ROSA 5568/0 181 * XIX
MAL8123 55859331C MARCELO PECHER ROSA 7366/2 252 * VI
MAP8793 55862142C JULIANO JOSE DA SILVA 5525/0 181 * XV
MAR8116 55853734C CELIA GUELERI 5207/0 169
MAS4417 54820341C MS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME 5681/0 184 * I
MAU6975 54817084C SUZANA MARTINS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MAX8706 54819993C CRISTIANO DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MBA7303 55860507C JULIANO MAUER TOLEDO 6050/1 208
MBB4504 54824298C PRISCILA CAPISTRANO BRESSAN 5541/1 181 * XVII
MBC8719 55860361C ELIZANE STEFANES 5185/1 167
MBE2897 55858419C ANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA 5843/4 196
MBE6861 55854686C JEAN CARLOS MOREIRA 7366/2 252 * VI
MBC9825 55859254C LEONESS DOMINI SALZVEDEL SOARES 5541/1 181 * XVII
MBJ0623 55461520C MARTA OLGA DO CARMO 5185/1 167
MBJ0623 55461520C MARTA OLGA DO CARMO 5185/2 167
MBJ0623 55461520C MARTA OLGA DO CARMO 5720/0 186 * I
MBJ0623 55461520C MARTA OLGA DO CARMO 5835/0 195
MBJ0623 55461521C MARTA OLGA DO CARMO 7234/0 250 * 1 * a
MBJ7857 54503470C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 5835/0 195
MBJ7857 54503471C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 6068/1 209
MBJ7857 54503473C ANTONIO CARLOS SCHOFFER 5185/1 167
MBK5652 55857546C NATANAEL DE SOUZA 5541/5 181 * XVII
MBL8231 55856815C CRISTIANE FLORENTIN URBICH 5541/1 181 * XVII
MBM6371 55981221B RAQUEL PACHECO 6076/0 210

MBM6371 55981223B RAQUEL PACHECO 5835/0 195
MBM6371 55981223B RAQUEL PACHECO 6050/1 208
MBM6371 55981224B RAQUEL PACHECO 5819/1 193
MBM6371 55981224B RAQUEL PACHECO 6050/1 208
MBM6371 55981225B RAQUEL PACHECO 6050/1 208
MBM6371 55981226B RAQUEL PACHECO 5215/2 170
MBM6371 55981226B RAQUEL PACHECO 6050/1 208
MBM6371 55981227B RAQUEL PACHECO 5207/0 169
MBM6371 55981227B RAQUEL PACHECO 5843/3 196
MBM6371 55981228B RAQUEL PACHECO 5819/1 193
MBM6371 55981228B RAQUEL PACHECO 5207/2 193
MBM6371 55981229B RAQUEL PACHECO 5819/2 193
MBM6371 55981229B RAQUEL PACHECO 6050/2 208
MBM6371 55981230B RAQUEL PACHECO 5843/3 196
MBM6371 55981231B RAQUEL PACHECO 5843/3 196
MBM6371 55981231B RAQUEL PACHECO 6050/2 208
MBM6371 55981232B RAQUEL PACHECO 6050/2 208
MBM6371 55981233B RAQUEL PACHECO 5819/1 193
MBM6371 55981233B RAQUEL PACHECO 6050/2 208
MBU4352 55856997C JOAO NUNES RODRIGUES 5690/0 184 * II
MBU9596 55855724C THEOBALDO MANIQUE JUNIOR 6122/0 214 * I
MBW6264 54821071C TONY CESAR POFFO 7366/2 252 * VI
MCA9891 54821604C JULIANA TEREZINHA ALVES 5541/5 181 * XVII
MCB8316 54823446C DARLAN PRINCIVAL JUNIOR 7366/2 252 * VI
MCG5025 55856824C MARIA TERESA FERRAZ RAMOS 5541/1 181 * XVII
MCH2787 54820804C MARCOS RODRIGUES PAZ 5568/0 181 * XIX
MCH4815 55860578C ARNALDO BUDAL ARINS JUNIOR 5541/6 181 * XVII
MCK0638 55855179C ARNOLDO MERKLE 7366/2 252 * VI
MCL0933 55862401C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
MCL4895 54820819C JEDIMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 5819/1 193
MCN1372 54827618C MARCIO ROBERTO FILARDO 7366/2 252 * VI
MCO1344 55856035C JARDEL LUIZ DA LUZ 5568/0 181 * XIX
MCO5547 54503834C LEDA TERESINHA SALDANHA RUOSO E MARLI CAETANO BOZE 5541/1 181 * XVII
MCO5547 55860182C LEDA TERESINHA SALDANHA RUOSO E MARLI CAETANO BOZE 6122/0 214 * I
MCW1389 55854294C QUENER PEDRO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MCX1757 55861605C PEDRO PAULO GONCALVES 7366/2 252 * VI
MDF7254 55860776C VILMAR DA SILVA 5738/0 186 * II
MDF8182 55860460C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA 7366/2 252 * VI
MDF9277 54823680C ALDO FELIPE 7366/2 252 * VI
MDI0048 55854070C HELEN PATRICIA ALVES DA ROSA 7366/2 252 * VI
MDI8687 54820803C EDILENE MENDES BOTELHO 5568/0 181 * XIX
MDJ3701 55860912C JURANDIR NEITZEL 7366/2 252 * VI
MDK7708 54820490C ANDERSON ROBERTO KLINGENFUSS 7366/2 252 * VI
MDM2984 54817125C MARGARETE MIRA SANTOS FISCHER 7366/2 252 * VI
MDP2106 55856837C MARINA GOBBI 5550/0 181 * XVIII
MDQ0511 55979375B MARCEL RODRIGO DA SILVA 7030/2 244 * I
MDQ1411 55858096C CAMILA DANTAS BOREL BARROCAS 5509/0 181 * XIII
MDS3381 55858591C INES DE FATIMA SANTETTE 5452/1 181 * VIII
MDS8071 55860363C JUAREZ WALT 5185/1 167
MDS8071 55860363C JUAREZ WALT 5185/2 167
MDY2646 54821735C VALDIR LENTZ DE CASTRO JUNIOR 7366/2 252 * VI
MEET7246 55856893C CHRISTIANO MARCEL DA COSTA 7366/2 252 * VI
MEJ5902 54826504C ALEXANDRO RIBEIRO 5479/0 181 * X
MEM4123 55856311C MARCOS ANTONIO DA COSTA 6050/1 208
MER1252 54819565C ALISON DA SILVA 7030/2 244 * I
MES7116 54256490B GABRIEL DE JESUS 7030/2 244 * I
MES2784 55859643C CLELIO VULCAJK JUNIOR 5835/0 195
MET4298 55858394C MOSARA GORETI CRESTANI VENDRAMINI 7366/2 252 * VI
MET7863 55859514C COMERCIAL DE CIGARROS MORCAR LTDA 7366/2 252 * VI
MEU2905 55862441C HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 6050/1 208
MEU3228 55854989C MARIA MARFELINA DE OLIVEIRA BORBA 5487/0 181 * XI
MEZ8456 55860915C POSTO MAGNUM LTDA 6050/1 208
MFB8118 55859330C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5541/1 181 * XVII
MFC2556 54819242C ANTONIO BIASI 7366/2 252 * VI
MFC6076 55863160C ROMI TREVISAN JUNIOR 7030/2 244 * I
MFC7381 55856202C WILLIAM LEUNAM SILVA 7366/2 252 * VI
MFD8819 55862143C JESSER SANTANA 5541/5 181 * XVII
MFE0703 55461410C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5185/1 167
MFE0703 55461410C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5835/0 195
MFE0703 55461411C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5185/1 167
MFE0703 55461411C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5185/2 167
MFE0703 55461411C CLAUDIA MICHELE JUNGLOS HEINIG 5720/0 186 * I
MFE3562 54821489C ERUSA ALVES AVELINO 5541/1 181 * XVII
MFE3852 55979518B JOSE GONCALVES DA ROCHA 5452/1 181 * VIII
MFE5383 55860722C ODETE HARDT NEITZEL 7366/2 252 * VI
MFF4807 55461085C TIAGO JOSE PINCESKI 7048/1 244 * II
MFF8445 54823038C DOROTEA KASTEN 7366/2 252 * VI
MFG4835 54827482C REINOLDO STAROSKY 7366/2 252 * VI
MFG4880 55864815C ANDRE RENATO DE FREITAS 5541/6 181 * XVII
MFH1396 55859678C MEURER TELE ENTREGA LTDA 5681/0 184 * I
MFH9488 55862423C TIAGO LUCIO ALVES FILHO 6122/0 214 * I
MFJ9140 55856313C CLAUDINEI ABRAO 6050/1 208
MFL1299 54826028C MARIA DE LURDES DE SOUZA 5720/0 186 * I
MFL4407 55860118C GESSICA DEBAQUER 5541/6 181 * XVII
MFM5737 55857187C EDSON CARLOS HOFFMANN 7366/2 252 * VI
MFN1105 55858258C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MFN3690 55859258C ILSON CHAMREK 6050/1 208
MFO4623 54824277C CARLOS ALBERTO VERWIEBE 5452/1 181 * VIII
MFO8142 55461080C JOSE FERNANDO DE CARVALHO 5835/0 195
MFO8142 55461081C JOSE FERNANDO DE CARVALHO 5720/0 186 * I
MFO8142 55461083C JOSE FERNANDO DE CARVALHO 5819/1 193
MFP2380 54822463C FERNANDO ELLER MARQUES 6050/1 208
MFQ3409 54824234C MARION TIELLET GARCIA 7366/2 252 * VI
MFQ5345 55857289C AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP INFOMATICA LTDA 5M5E41/1 181 * XVII
MFS6881 55860341C CARINA GALVAO 5568/0 181 * XIX
MFS8717 54623423B JORGE LUIS GONCALVES 7048/2 244 * II
MFW3922 54822935C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 5541/1 181 * XVII
MGB1714 54601139B FERNANDO WASILEWSKI 5568/0 181 * XIX
MGC1659 54823248C PAULO HENRIQUE CERCAL 7366/2 252 * VI
MGF7867 55129386B JERISON CALEB DA SILVA 5835/0 195
MGG1566 55470442B RAMZI MOHSEN HAMDAR 7366/2 252 * VI
MGG7417 55858435C ALINE DE ANDRADE VICENTE 5541/1 181 * XVII
MGH2391 55855885C MARCELO IVAN DE OLIVEIRA 5550/0 181 * XVIII
MGIO159 55860280C ARLINDO EUGENIO 5835/0 195
MGI1605 55862465C CLEA MARIA GARCIA MARTINEZ 5681/0 184 * I
MGJ2174 55857239C MARCIA REGINA GARCIA GUGELMIN 5541/6 181 * XVII
MGJ6079 54818498C JONAS DOMINGOS DA CRUZ 5835/0 195
MGN9164 55859456C SAUL ALVES DE ABREU 7366/2 252 * VI
MGO4435 55461432C MANOEL NILO DA TRINDADE 7030/2 244 * I
MGS0997 54999305B IDESIO JOSE MONTEIRO 7234/0 250 * 1 * a
MGS1877 54819546C ANTONIO DIVALDAR OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MGV7464 55857511C JOSE IRINEU VICTOR 7366/2 252 * VI
MGX2941 54819858C ALCIDES DOMINGOS PAES FILHO 7366/2 252 * VI
MHB2807 54503634C TEREZINHA CASTRO AIRES 7048/2 244 * II

MHH8383 55860385C PAMPA ALIMENTOS LTDA-ME 5185/1 167
MH12840 55862105C JOAO RICARDO DO ROSARIO 5568/0 181 * XIX
MHJ7075 54993966B SENEZIO VILL 5525/0 181 * XV
MHK4244 55856605C RICARDO FAERBER 5541/6 181 * XVII
MHL1713 54500911C AMAURI RUDNICK 5452/1 181 * VIII
MH05631 55856736C SARA OLIVEIRA DOS SANTOS TRAPP 5541/6 181 * XVII
MHQ7296 54822872C PEDRA BOA COMERCIO DE FERRAGENS E MAT.ELETETRICOS LTS5D6A8 M/OE 181 * XIX
MHS1824 54824448C GIANCA FERNANDES RODRIGUES 5452/1 181 * VIII
MHT3333 55979404B JOSE CARLOS SELL 7366/2 252 * VI
MI1085 55858476C MARIOZAN DESINGRINI 5720/0 186 * I
MI13480 55860222C CLEIA MARA COELHO POFFO 5541/6 181 * XVII
MIS4508 54818642C CLARICE GIACOMELLI 7366/2 252 * VI
MIS4508 54823828C CLARICE GIACOMELLI 7366/2 252 * VI
MIT1730 55860432C VALDEMIRO PEIXE 7366/2 252 * VI
MITS080 54819738C ANTONIO CARLOS BATISTA 7366/2 252 * VI
MJJN2050 54824443C HIDROFER COM REPRES LTDA 6050/1 208
MJT2000 55862124C RICARDO SILVA 7366/2 252 * VI
MKIO022 55861208C PRICILA MAZZUCCO DE MELO 7366/2 252 * VI
MMB6271 54821084C SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 6050/1 208
MQC8054 55860402C MICHIELLE MATEUS HOFFMANN MARCOS 5550/0 181 * XVIII
NHCI 1181 54819506C ADRIANO JUAREZ POLEZA 5380/0 181 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 564 753/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAB8870 8564099026 MARIANE MÜHLMANN SCHNEIDER 7455/0 218 * I
AAD7702 8564097653 DALMO DE AMORIM ARRUDA 6050/3 208
AAJ6318 8564106622 MARCIO ROGERIO ALVES 7455/0 218 * I
AAY3840 8564106487 ELIA DENISE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AAZ2502 8564082603 DEBORA COSTA MOREIRA 7455/0 218 * I
ABK8379 8564106528 KLAUS MANFRED SIEGLE 7455/0 218 * I
ABL3377 8564112399 THIAGO MURILO GRAMS TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ABP2852 8564099320 ADEMIR FAGUNDES DOS REIS 7455/0 218 * I
ABW2029 8564097233 NELSON SILVERIO VERBINNEN 7455/0 218 * I
ACC0822 8564101008 LUIZ ROBERTO DE CASTRO 7455/0 218 * I
ACH4804 8564010565 FRANKLIN DIEGO DA SILVA TRUPEL 7455/0 218 * I
ACK3346 8564110668 LUIZ CARLOS DA SILVA FLORAO 7455/0 218 * I
ADR7360 8564094307 ROSE CLEIA AIROSO 7455/0 218 * I
AFL4490 8564106500 DENERSON FORTES DAHMER 7455/0 218 * I
AFM4021 8564106390 DENISSON VENICIOS SEIDEL 7455/0 218 * I
AFM4021 8564106889 DENISSON VENICIOS SEIDEL 7455/0 218 * I
AFQ3174 8564104728 FABIO LUCIANO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AGR4069 8564106184 MARCOS HOFFMANN CAMACHO 6050/3 208
AGS9563 8564097535 ACIR EDSON CADOR 7455/0 218 * I
AHJ6244 8564092393 JOHNNY ANGELO BRAND PEREIRA 7455/0 218 * I
AIV0088 8564106412 DAISY MAIA 7455/0 218 * I
AIX3944 8564107466 JADIR ANTONIO SCHMITZ 7455/0 218 * I
AIY8695 8564106736 ALCEU KNIES 7463/0 218 * II
AJJ1350 8564101245 LICURGO MACHADO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AJK0463 8564096053 LUCIANI MAZERA BENINCA 7455/0 218 * I
AJS6536 8564106366 MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
AKK0147 8564106891 DORACI DOS SANTOS EVANGELISTA 7455/0 218 * I
AKZ2727 8564099095 AGOSTINHO DE SOUZA 6050/3 208
ALK0464 8564094446 LUIZ ADONIS KUHL 7455/0 218 * I
ALV8607 8564101469 JEFFERSON DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
ANM9367 8564094453 OSAIR PETRY DUNZER 7455/0 218 * I
ANP8438 8564106429 JOSE RONALDO BRITES 7455/0 218 * I
ANR9338 8564106398 JULIANO ALVES DA CRUZ 7455/0 218 * I
AOC3496 8564094781 LORRAINE KAMAROWSKI 6050/3 208
AOC3496 8564105568 LORRAINE KAMAROWSKI 7455/0 218 * I
APH8775 8564108028 ALEXANDRE WERNER ARINS 6050/3 208
APH8775 8564108239 ALEXANDRE WERNER ARINS 7455/0 218 * I
APU1802 8564097103 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564097808 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564098554 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564099416 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564101957 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APU1802 8564102297 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BATT147 8564100444 SIDINEI REGINALDO VIEIRA 6050/3 208
BCA0206 8564097842 WILLIAN FOCHESSATO 7455/0 218 * I
BCA0206 8564097845 WILLIAN FOCHESSATO 7463/0 218 * II
BLB0532 8564100529 ALCIONE BRASIL DE LIMA 7455/0 218 * I
CDL0270 8564099479 CELIO ALCIDES GARCIA 7455/0 218 * I
CEL5284 8564098060 ROGERIO ADRIANO BERNARDES 7455/0 218 * I
CEL6225 8564084875 DUARTE MORAES DA SILVA 7455/0 218 * I
CGU5444 8564106908 ROSANI APARECIDA MUNIZ RODRIGUES 7455/0 218 * I
CHD7805 8564101465 MARCELO ALVES 7455/0 218 * I
CHS942 8564107870 CLAIR BOMBAZAR 7455/0 218 * I
CIP1818 8564104061 MARCELO AUGUSTO CAMELO 7455/0 218 * I
CLI8626 8564106239 CARLOS MOREIRA 7455/0 218 * I
CLV9698 8564098551 JOAREZ DE CASTRO 7455/0 218 * I
CVO9664 8564110095 CRISTIANO KITAIISKI 7463/0 218 * II
DCE6449 8564094432 POLLYANA JULLYESSE SANTIAGO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DDG8018 8564103733 MARIA LUCIA AMORIM SILVA 5673/2 183
DDL7409 8564101135 ERICK RANGEL PRAVATO 6050/3 208
DII9833 8564106605 SILVIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DON2440 8564084581 ODARCI CHERMAK 7455/0 218 * I
DQM0404 8564106843 SILVERAUTO AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
EWS0007 8564105999 RENATO LIERMANN 7455/0

LWV1254 8564098846 SIMONE VIEIRA 7455/0 218 * I
LWW2698 8564106795 ELIAS DOS SANTOS REIS 7455/0 218 * I
LWY5893 8564099621 VILMAR BLOEMER 6050/3 208
LWY7726 8564095550 LUCILEIA SAMPAIO DUTRA 6050/3 208
LXB1269 8564106602 RENATO FINARDI 7455/0 218 * I
LXD5155 8564094770 ANTONIO DOS SANTOS 6050/3 208
LXH3538 8564077145 DEIVID DREER 7455/0 218 * I
LXH3538 8564088128 DEIVID DREER 6050/3 208
LXL4726 8564107836 GILSON DE CARVALHO LUIZ 7455/0 218 * I
LXM7330 8564106821 MARIA DELICIA GUIMARAES FIGUEIREDO 7455/0 218 * I
LXT8957 8564103059 TIAGO NETO 7455/0 218 * I
LXW2824 8564106079 ADEMAR OCTACILIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXY0578 8564096965 ROBERTO CARLOS DE SOUSA 7455/0 218 * I
LYE7158 8564106296 S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
LYF7737 8564113262 PEDRO PAULO BORGES DA COSTA 7455/0 218 * I
LYK0040 8564101194 FERNANDO CESAR GARCIA 7463/0 218 * II
LYK3589 8564099417 NELSON OSMAR JENSEN 7455/0 218 * I
LYN3982 8564107925 ALTAIR FUCKNER 7455/0 218 * I
LYR2227 8564100719 ALDO NEWE 7455/0 218 * I
LYX4887 8564101726 PEDRO ILARIO ESTACIO DE PAULA 7455/0 218 * I
LYZ7150 8564098095 PEDRO LUIS CARDOSO 6050/3 208
LZH9522 8564097963 ANTONIO SILVESTRO 7455/0 218 * I
LZJ0762 8564112054 SILVIO JOSE DA CUNHA 7455/0 218 * I
LZK2289 8564098569 MARIA JUSSARA CORREA 7455/0 218 * I
LZM5526 8564106464 ODAIR MAFRA 6050/3 208
LZM7304 8564070543 GILMAR DE SOUZA SANTOS 7455/0 218 * I
LZP5281 8564112580 DAIANE MUSSKOPF 7455/0 218 * I
LZQ9705 8564103062 IVONETE CARVALHO DA SILVA 7455/0 218 * I
LZV7939 8564099590 DIOGENES RIBEIRO 6050/3 208
LZX4405 8564106238 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7463/0 218 * II
LZX4405 8564106253 ROSANE MARIA DE MELO DE CARVALHO 7463/0 218 * II
LZX4605 8564101054 JUARES LAZZARI 7455/0 218 * I
LZY1918 8564097165 NORBERTO PETRYKOWSKI 7455/0 218 * I
MAB1933 8564097177 SALVADOR DAS NEVES 7455/0 218 * I
MAD2082 8564106287 NILTON MARX 7455/0 218 * I
MAJ5142 8564105340 MIRELA VIDAL 7455/0 218 * I
MAQ7522 8564100133 NERCELINO PELLEENSE 7455/0 218 * I
MAQ8542 8564099796 ROSANE QUINTINO DOS SANTOS 6050/3 208
MAS3563 8564108398 ERLON CARLOS KEMPER 7455/0 218 * I
MAW1461 8564105972 ADRIANA DE MIRANDA 6050/3 208
MAW6301 8564106104 EWERTON FRANKOWIACK 7455/0 218 * I
MAX4679 8564106593 MARA LUCIA KLEINSCHMIDT 7455/0 218 * I
MBB9938 8564106267 DARCI TELMO STEFANES 7471/0 218 * III
MBE1060 8564106718 NELSON DE AMORIM 7463/0 218 * II
MBE4205 8564097969 OSMAR JOSE GONCALVES JUNIOR 7455/0 218 * I
MBF6755 8564097652 DENILSON DE SOUZA 6050/3 208
MBG8976 8564097427 SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO 7455/0 218 * I
MBJ4658 8564106856 MARCELO LOPES ROSARIO 7455/0 218 * I
MBK6506 8564096127 CRISTINA CRISTIANA GARCIA 7455/0 218 * I
MBO9681 8564106294 ADRIANO CESAR BRENNEISEN 7455/0 218 * I
MBP0222 8564106044 SIMONE MACHADO PEREIRA 7463/0 218 * II
MBQ8065 8564093609 RODRIGO GALDINO 7455/0 218 * I
MBQ8065 8564095485 RODRIGO GALDINO 7455/0 218 * I
MBS3157 8564106154 MARCOS ANDERSON DAL ACQUA 7455/0 218 * I
MBS8586 8564100777 MARIANNA WALTER 7455/0 218 * I
MBU0767 8564099775 PAULINO SCHLOGL DA SILVA 7455/0 218 * I
MBV6830 8564097488 VALMOR MARTINS 7455/0 218 * I
MBW5919 8564094663 WALDEMAR WOLODASCZYK 7471/0 218 * III
MBY8131 8564106092 JOAREZ PARHEITA 7463/0 218 * II
MCC3017 8564106218 CLAUDIO MANOEL FRANCISCO 7463/0 218 * II
MCC7140 8564094014 CLAUDIO ERZINGER 7455/0 218 * I
MCF1298 8564099577 CLAIR BOMBAZER 7455/0 218 * I
MCF1785 8564099861 GILMAR KISSCHNER 7463/0 218 * II
MCF9305 8564098054 RENAM CORREA DAVID 7455/0 218 * I
MCF9305 8564098806 RENAM CORREA DAVID 7455/0 218 * I
MCH2695 8564106194 ELIZETE BERKENBROCK 6050/3 208
MCL0185 8564094832 ERNESTO UDO LANDMANN 6050/3 208
MCO4517 8564105072 FERNANDA WANDERSEE 7455/0 218 * I
MCQ9088 8564112862 PAULO CEZAR DE LIMA 7463/0 218 * II
MCR6056 8564104270 RITA DE CASSIA DOS REIS 7455/0 218 * I
MCS0504 8564106149 VALDIR DECKES DE RAMOS 7455/0 218 * I
MCV5642 8564097231 RONIVON DE SOUZA MACHADO 7455/0 218 * I
MCV6109 8564103707 ANDRE CENEDESI 7455/0 218 * I
MCW2230 8564069457 RAIMUNDO WEISS 7455/0 218 * I
MCW3810 8564097012 ROGERIO ROSA CARDOSO 7455/0 218 * I
MCT7885 8564106494 FIDELIS VILLWOCK 7455/0 218 * I
MCY8614 8564097389 BANCO ITAULEASING S.A. 7455/0 218 * I
MDA1834 8564106306 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDA8985 8564112639 NELSON LUIZ DA COSTA 7455/0 218 * I
MDC6884 8564112601 CRISTIANO JOSE KNOPF 7455/0 218 * I
MDGI193 8564108142 REJANE MARIA SOCHA 7455/0 218 * I
MDJ5566 8564096347 FERNANDO LUIZ BIESEK 7455/0 218 * I
MDK7380 8564068579 ALMIR BRUNO DA SILVA 6050/3 208
MDK7534 8564094481 ANDERSON JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDK7534 8564104847 ANDERSON JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDK7790 8564101709 OSORIO GOMES 7471/0 218 * III
MDL0178 8564098075 FAGNER VICENTIN MARTINS 7455/0 218 * I
MDL2463 8564106385 SALVADOR LORECI ESPER 7455/0 218 * I
MDPS842 8564112219 IRACEMA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDS4091 8564102768 ARTHUR ALOISIO QUANDT 7455/0 218 * I
MDT2401 8564105873 SANDRO ROBERTO PEREIRA SEVERO 7455/0 218 * I
MDU1474 8564100766 FERNANDO JOAO BORGES 7463/0 218 * II
MDUS425 8564113762 DUJCE CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I
MED3682 8564100105 LUCIANA SCHULZ HAGEMANN 7455/0 218 * I
MEG4838 8564096922 LUIZ CARLOS ALBERTO SEVERO 7455/0 218 * I
MEH3154 8564093107 JOSIANE VARGAS DA ROSA 7455/0 218 * I
MEH4441 8564067563 MATHEUS WILMAR DE MOURA 7455/0 218 * I
MEH7770 8564097112 MARIA ESPINDOLA FORTUNATO 7455/0 218 * I
MEI7033 8564106583 JOSE LUIZ HAVEROTH 7455/0 218 * I
MEI9277 8564106166 RAFAEL JOSE GOZDECKI 7455/0 218 * I
MEK3440 8564103526 JEANE MARIA COELHO 7455/0 218 * I
MEK9153 8564102652 WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 7455/0 218 * I
MEK9153 8564112983 WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 7455/0 218 * I
MEL1830 8564096579 FABIANO MOREIRA 7455/0 218 * I
MEM8556 8564096978 MARIA NATALINA GIACOMIN 7455/0 218 * I
MEP9095 8564106101 DURVALINO DA ROSA 7455/0 218 * I
MERO169 8564100370 ALBERTINO DA ROCHA GOULART 7455/0 218 * I
MER2073 8564080400 MARIA JUCELIA AMORIM 7455/0 218 * I
MES8595 8564106666 TANIA MARA ASSIS 7455/0 218 * I
MES8595 8564112436 TANIA MARA ASSIS 6050/3 208

MES9086 8564092607 WORK-MED MEDICINA DO TRABALHO LTDA 6050/3 208
METS454 8564106251 ELIANE MARI PEREIRA 7455/0 218 * I
MEU2675 8564069748 MARCOS AURELIO OURIQUES CORREA 7455/0 218 * I
MEU7826 8564095893 JORGE FURTADO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEW0878 8564106017 FABIANA BAGGIO NERBASS 7455/0 218 * I
MFA9269 8564099953 RENATO FLORIANO JUNIOR 7455/0 218 * I
MFD6141 8564112791 CARLOS ROBERTO DIAS 7455/0 218 * I
MFF4538 8564106466 JOVANI SCREMIN 6050/3 208
MFH7023 8564098689 INDUSTRIAL E COMERCIO DE CONSERVAS VOLTA GRANDE 7455/0 218 * I
MFK9915 8564106884 ANTONIO DE SOUSA SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MFL0766 8564101413 CRISTIELE TAVARES 7455/0 218 * I
MFL4644 8564093694 TIAGO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFPOS12 8564094315 MARIA APARECIDA GONCALVES SANTOS 7455/0 218 * I
MFR0312 8564086017 RENATA APARECIDA CLAUDIANO 7455/0 218 * I
MFT0753 8564106542 WILSON ALVES 7455/0 218 * I
MFFV5888 8564106195 DEBORA CHAVES SOARES 6050/3 208
MFW8353 8564112853 LEONARDO GOULART FERNANDES 7455/0 218 * I
MFZ8157 8564101202 JOSE CARLOS MACHADO 7455/0 218 * I
MGA9942 8564111997 LONG LIVED CONSULTORIA E ACESSORIA EM PLANOS DE SAU6DOES LOT/3DA 208
MGF3473 8564091572 ITANEL ARAUJO 7463/0 218 * II
MGI1757 8564105629 ELEOMAR CORDEIRO DE LIMA 7455/0 218 * I
MGH5582 8564103032 JOSUE CACHOEIRA 7455/0 218 * I
MGI9845 8564103214 MARIA DAS GRACAS LEMOS SARDA 7455/0 218 * I
MGK0597 8564106204 EDILSON BERTI 7463/0 218 * II
MGK3324 8564103633 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7463/0 218 * II
MGM4700 8564098765 ROSE ELAINE FORTES DE MELO 7455/0 218 * I
MGO0357 8564106779 JULIANO TEIXEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGR0076 8564100978 SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGR8756 8564112131 STYROVILLE COMERCIO MATERIAL PLASTICOS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MGT1807 8564096496 PAULO JOSE VARGAS REBELO FILHO 7455/0 218 * I
MGU3167 8564108230 JEREMIAS DA SILVA ALECRIM 7463/0 218 * II
MGU3167 8564108246 JEREMIAS DA SILVA ALECRIM 7455/0 218 * I
MGW2049 8564112115 ELIANE MENEGARO CISZ 7455/0 218 * I
MGW2049 8564113497 ELIANE MENEGARO CISZ 7463/0 218 * II
MGX9485 8564094039 ALBIO ALEXANDRE 6050/3 208
MGZ8542 8564106241 TIAGO AGUIAR COSTA 7455/0 218 * I
MHA1699 8564099698 VANDERLEIA KONS VOGEL 7455/0 218 * I
MHA3437 8564106722 VALDEMAR SARTORO 7455/0 218 * I
MHCO088 8564096981 VALMOR ACRICIO ALVES 7455/0 218 * I
MHE1145 8564098229 JULIANA LEIER 7455/0 218 * I
MHE4492 8564105970 WAGNER JAKOMULSKY 6050/3 208
MHF6632 8564072493 JAAZIEL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHG7102 8564094678 ARNO FRIEDRICH 7455/0 218 * I
MHH1007 8564106674 HC TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
MHH1783 8564108185 RODRIGO HAMMES STRELOW 7463/0 218 * II
MHL3532 8564106057 ASS COMERCIO DE PESCADOS LTDA 7455/0 218 * I
MHMS143 8564081723 WAGNER MORAES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHMS143 8564083942 WAGNER MORAES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHMS419 8564098369 NELSON GILMAR MATTHIES 7455/0 218 * I
MHM9565 8564095401 NOELI TERESINHA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHQ3052 8564106481 MARISA PEREIRA 7455/0 218 * I
MHQ9251 8564095690 SALMIR GONCALVES DE BARROS 7455/0 218 * I
MHS5266 8564105719 ARILDO VENTURA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHS9734 8564106014 LUIS JOSE MENEGHIM 7455/0 218 * I
MHT8984 8564106549 OSMAR DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHT9514 8564101593 CELIA REGINA DA SILVA 7455/0 218 * I
MHW2776 8564102424 TOSHICO YAMASHITA 7463/0 218 * II
MHW4254 8564106907 LISELE HOLZ 7455/0 218 * I
MHX1265 8564097199 TERESINHA CELIA MOLINARI 7455/0 218 * I
MHX5345 8564099489 CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR 7455/0 218 * I
MIB2010 8564106099 ANDERSON LUIZ VIEIRA 7455/0 218 * I
MID4474 8564095455 FELIPE DE ASSIS DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MID8586 8564113193 MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE 6050/3 208
MIS0401 8564099066 RAINILDA MARIA LINO SEBASTIAO 6050/3 208
MIJH9300 8564106614 SERGIO ROBERTO FERREIRA 7455/0 218 * I
MJN1220 8564097646 VALMIR BERKENBROCK 6050/3 208
MMD0206 8564094991 JOELCIO ROMANHUKI 7455/0 218 * I
MMM0048 8564080329 HORACIO NELSON WENDEL 7455/0 218 * I
MMM0048 8564081366 HORACIO NELSON WENDEL 7455/0 218 * I
NEJ3260 8564111068 HELIO BREMM 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N. 572 608/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AJJ1350 8572004131 LICURGO MACHADO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AMY6461 8572004584 ABRAAO CORDEIRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DCO1988 8572004196 ANDERSON PEDRO ELIAS 7455/0 218 * I
HOQ0333 8572004477 RICARDO MONTEIRO 7455/0 218 * I
LBR6642 8572004365 LUIS CARLOS FERREIRA 7455/0 218 * I
LBY6134 8572004498 LUCIANO JOSE LOPES 7455/0 218 * I
MCD0474 8572004362 SILAS NORONHA DA SILVA 7455/0 218 * I
MCI2978 8572004364 ROSANGELA MATEUS 7455/0 218 * I
MFK9265 8572004375 IND. E COM.SUCOS E CONSERVAS ZENIT LTDA 7455/0 218 * I
MGP7362 8572003619 MARLENE THEREZINHA BRAGA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO N. 574 697/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABP2121 55909495C NELCI APARECIDA DE LIMA ROMANIO 5541/2 181 * XVII
ABW7223 55907173C VILMAR LEMBECK BRAND 5541/2 181 * XVII
AD12756 55909032C TIAGO SOBRAL ALVES 5541/2 181 * XVII
AEA9797 55305190C MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
AFH1464 55908289C PAOLO VARGAS DE SOUZA RECKE 5541/2 181 * XVII
AGP8373 55907176C DANIELA REGINA ESTACIO 5541/2 181 * XVII
AGX8472 55911829C VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AGX8531 55909750C IMPORT AUTO RACING LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AHA0439 55909926C BRUNO CESAR PIPINO 5541/2 181 * XVII
AH16596 55909332C MARIO CESAR DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
AIA2989 55909333C ALEXSANDRO QUADROS SEBASTIAO 5541/2 181 * XVII
AJK6928 55906227C RAFAELA DE OLIVEIRA VENTZ 5541/2 181 * XVII
AJQ0898 55906522C ALEX MAXIMINO TRICHEZ 5541/2 181 * XVII
AKN1590 55908292C ROMULO DE FARIAS PAIVA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
ALP6845 55904514C ALISSON CELESTINO 5541/2 181 * XVII
ALS7289 55908725C NILZETE FARIAS HOENICKE 5541/2 181 * XVII
AMK5553 55905102C LOURIVAL KRUGER JUNIOR 5541/2 181 * XVII
AMN6624 55905754C LINCOLN JEFFERNEI BILOBRAN 5541/2 181 * XVII
AND6941 55908030C DEJAIR FERNANDES COLACO 5541/2 181 * XVII
ANI0612 55911757C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNRICH 5541/2 181 * XVII

ANQ1803 55907958C JANDIRA CATARINA DOS SANTOS BARTH 5541/2 181 * XVII
APC9689 55907959C RUDNEI MACHADO 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55909340C JOSE WELLINGTONH BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CGM6984 55908213C ALESSANDRA RAMALHO 5541/2 181 * XVII
CLO2228 55909761C JOSE CLAUDINEI BERNARDO 5541/2 181 * XVII
COF3191 55306777C IVAN LUIZ GERMANO 5541/2 181 * XVII
CPL1234 55909763C VALERIA GESTO PEREZ 5541/2 181 * XVII
CRQ9665 55907279C GILMAR CHAVES 5541/2 181 * XVII
CSN6569 55305310C KABANA CONSTRUTORA LTDA 5541/2 181 * XVII
CYB0038 55910425C EDENILSON VIANA 5541/2 181 * XVII
CZL4649 55909938C EVAIR ESPINDOLA 5541/2 181 * XVII
DAD2687 55909583C ANDERSON ROBERTO MATIAS ROSA 5541/2 181 * XVII
DAM8955 55909847C ATUAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S/S LTDA 5541/2 181 * XVII
DELO973 55910427C EVERALDO MACHADO 5541/2 181 * XVII
DGN0974 55909848C EVANDRO SETTI 5541/2 181 * XVII
DID1012 55908132C MAIROS LUIZ BORGES 5541/2 181 * XVII
DMSS158 55299707C DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 5541/2 181 * XVII
DNS6418 55909585C MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
EXH0505 55912271C WILLIAN NAPOLI DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
HPS9236 55908814C ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
HQA1818 55908309C JORGE DOS REIS REBELO 5541/2 181 * XVII
HSD6820 55299862C MARIANE LARA CORREA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
HYW0708 55909721C FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55909428C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 * XVII
ICR7890 55909429C OSVALDO BALCANELLI 5541/2 181 * XVII
IKI8752 55909950C LUIZ GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
ILD0012 55305597C DIOGENES ANDRADE 5541/2 181 * XVII
KBE1343 55911781C CELIO SCHROEDER 5541/2 181 * XVII
KTZ8208 55906777C JOSE MARIA RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
LAH8755 55906054C NOEMI MACHADO FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
LAJ1961 55912172C VALDEMAR JOSE BOSIO 5541/2 181 * XVII
LKB8682 55306796C EDSON DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LBO6092 55909955C RODOLFO BUTCHER 5541/2 181 * XVII
LOV1960 55909436C ASTRID ISABEL GUNT DUARTE E SILVA 5541/2 181 * XVII
LW6861 55909863C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LWW6940 55909957C ANA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LXM6082 55304284C ANDRE DA LUZ VICTOR 5541/2 181 * XVII
LXU9101 55908314C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
LXW9466 55909440C LEONITA ALVES FERNANDES 5541/2 181 * XVII
LXZ7721 55909441C MARCOS BUSS 5541/2 181 * XVII
LXZ7721 55909602C MARCOS BUSS 5541/2 181 * XVII
LYD7285 55907588C ANTONIO BEDUSCHI 5541/2 181 * XVII
LYE7158 55909961C S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
LYQ7035 55909962C RICCARDO BITENCOURT 5541/2 181 * XVII
LYZ0558 55909963C MAURICIO SILVA PERES 5541/2 181 * XVII
LZIS827 55306906C HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LZQ2139 55909725C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZZ3613 55906268C NILSON KERSTEN 5541/2 181 * XVII
MAA5714 55907455C FRANCISCO SOARES MAURENTE 5541/2 181 * XVII
MAC1406 55909777C FERNANDO SILVA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55306811C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55909780C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBS6560 55909783C LEA DE BORBA LOPES 5541/2 181 * XVII
MBC2081 55909065C FAMA MANUT E INST DE MAQ IND LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MBJ3067 55909367C LUIZIM PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MBL9433 55909879C RODRIGO CORAL 5541/2 181 * XVII
MBM2979 55909450C DANIEL WAGNER HEINIG 5541/2 181 * XVII
MBM7703 55904766C WALQUIRIA DE FATIMA ALMEIDA RICCI 5541/2 181 * XVII
MBM7703 55904860C WALQUIRIA DE FATIMA ALMEIDA RICCI 5541/2 181 * XVII
MBO6997 55301373C RENATO DUDLER 5541/2 181 * XVII
MBR1242 55909540C VILMAR FRANCISCO COUTO 5541/2 181 * XVII
MBS9980 55909541C JEASIR ROBERTO MOURA 5541/2 181 * XVII
MBU3645 55907135C FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
MBW5757 55910361C LORIANE KRELLE DA CONCEICAO 5541/2 181 * XVII
MBX1101 55909452C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MCG4061 55909883C ROLAND WERNER 5541/2 181 * XVII
MCN2463 55303637C ANTONIO LUIZ VINHOTO 5541/2 181 * XVII
MCS9120 55305632C ISOLDE INGRID ZEMKE 5541/2 181 * XVII
MCX8168 55907603C ANILTON DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MCY1843 55305725C GIOVANE SCHNEIDER REISNER 5541/2 181 * XVII
MDA2541 55908159C ROBSON RODRIGUES CORDEIRO 5541/2 181 * XVII
MDF3349 55906378C JAQUELINE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDG9627 55909459C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 5541/2 181 * XVII
MDH8764 55907604C JOAO PAULO CORREA 5541/2 181 * XVII
MDJ5566 55300947C FERNANDO LUIZ BIESEK 5541/2 181 * XVII
MDN4876 55906624C SIMONE RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MDO8165 55906905C RICARDO ADRIANO MACHADO 5541/2 181 * XVII
MDR8259 55299455C SILVIO ROBERTO MAIA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDW3715 55904880C JAISON CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MDW4443 55305637C MILTON TITO DA COSTA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDW6003 55909460C BRASFER FERRAMENTARIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEB3093 55908249C EVERALDO PEREIRA DE BORBA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEE0263 55906910C JASON MARCOS SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEE5081 55908335C CRISTIANO MARTINS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEE8016 55305643C RAFAEL MARIO CATTONI 5541/2 181 * XVII
MEL3232 55909975C MARCOS ANTONIO LEOCADIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEL3314 55907790C OTAVIO MOREIRA DA SILVA NETO 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55906481C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55906482C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55906983C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEL4232 55907028C MARCELO ADRIANI RAPANOS 5541/2 181 * XVII
MEN2011 55909381C SILVIA MARA RODRIGUES

MGN3884 55912327C ELADIO RENGEL 5541/2 181 * XVII
 MGN9849 55305488C VANAN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
 MGT5475 55306951C IVONE DE OLIVEIRA SEVERINO 5541/2 181 * XVII
 MGV8010 55912232C ELISEU HEITOR DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
 MGZ4444 55906822C LINDALVA MARCOS 5541/2 181 * XVII
 MGZ7229 55909397C ANTONIO BELLO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
 MGZ8294 55905936C GIULIANO BRANDES 5541/2 181 * XVII
 MGZ8294 55906075C GIULIANO BRANDES 5541/2 181 * XVII
 MHD2040 55908013C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/2 181 * XVII
 MHD2792 55909914C TIAGO AGUIAR COSTA 5541/2 181 * XVII
 MHE3923 55299697C REINALDO JOSE LAMIM 5541/2 181 * XVII
 MHF9235 55909564C DALVA TERESINHA DA SILVA MOTTA 5541/2 181 * XVII
 MHP4024 55905189C TANIA REGINA HARDT 5541/2 181 * XVII
 MHP4432 55909642C GREGORIO MARTINS LUCIANO 5541/2 181 * XVII
 MHR5714 55904457C ALESSANDRA ARAUJO MIRANDA 5541/2 181 * XVII
 MHR5714 55904458C ALESSANDRA ARAUJO MIRANDA 5541/2 181 * XVII
 MHT0060 55909107C PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MHZ2686 55909566C NILSON HOMEM DE MENEZES 5541/2 181 * XVII
 MHZ2813 55308262C ROCHA MARIANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
 MIE1556 55908799C OCEANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 5541/2 181 * XVII

MIE9824 55911826C GENUINO DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
 MIF7814 55910503C JOAO IGNACIO DA SILVA FILHO 5541/2 181 * XVII
 MIT1730 55912348C VALDEMIRO PEIXE 5541/2 181 * XVII
 MMF1790 55909567C GGES GEOLOGIA GEOTECNIA ENGENHARIA E SONDAEM LTDA 5541/2 181 * XVII
 NFQ4505 55908107C ANGELINO LEITE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

MGG1755 54704861C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
 MHA2409 54693810C PATRICIA TAVARES DA CUNHA MELLO MEINERZ 5541/5 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 708/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
 AOC3496 54703440C LORRAINE KAMAROWSKI 6041/2 207
 IGP3935 54694420C JAIR ANTONIO BATISTA RODRIGUES 6050/1 208
 LXE2467 54693786C CELSO FERREIRA MELLO 5541/1 181 * XVII
 MBJ0623 54705852C MARTA OLGA DO CARMO 5541/6 181 * XVII
 MCF1167 54694064C MARCIA REGINA NASCIMENTO ZAPPI 5452/1 181 * VIII
 MCF1167 54694267C MARCIA REGINA NASCIMENTO ZAPPI 5371/0 180
 MDA6267 54695729C GUILHERME ROOS 6050/1 208
 MEE9343 54698918C AMAURY FERNANDES LIMA JUNIOR 5819/1 193
 MEG5136 54694350C JOSE COUTINHO GUEDES PINTO 5681/0 184 * I
 MEW2231 54705009C MARIA TEREZA VICENTE 5509/0 181 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
 AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	455.211.013,43	451.438.780,52
Deduções (II)			37.760.699,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	77.723.905,89	79.064.679,95
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	9.400.337,07	4.011.472,56
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	101.864.117,94	45.315.452,96
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	455.211.013,43	413.678.080,97
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	2.689.000,00	22.498.104,16
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	452.522.013,43	452.522.013,43	391.179.976,81

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-61.342.036,62	-61.342.036,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	95.750.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	877.784.230,17	617.803.781,30
Passivo Atuarial	0,00	0,00	617.803.781,30
Demais Dívidas	877.784.230,17	877.784.230,17	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	572.872.348,70	600.453.635,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	173.859,20	1.410.896,97
Investimentos	572.892.916,96	572.892.916,96	599.057.640,06
Demais Haveres Financeiros	93,59	93,59	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	194.521,05	14.901,08
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	304.911.881,47	17.350.145,35
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	304.911.881,47	17.350.145,35

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito Meris
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogerio Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	13.627,36	52.520.894,42	42.425.723,80	159.281,15	27.467.619,32	111.327,57	8.997.658,27	18.517.914,63
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	5.072,05	31.354.794,62	29.831.547,85	0,90	18.123.551,16	0,00	5.272.459,69	12.851.092,37
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51	0,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	39.240,05	112.484,95
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	1.829,46	10.349.208,97	7.264.118,39	62.000,00	4.413.097,49	0,00	1.729.025,74	2.746.071,75
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	4.272,57	1.795,16	8.082,36	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	21.466,99	14.978,77
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	661,13	0,00	68.580,76	83,25	65.400,04	3.097,47
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	6.898.145,28	4.550.912,02	0,00	418.747,77	0,00	220.905,38	197.842,39
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	0,01	437.704,58	25.198,92	0,00	272.939,71	5.369,47	109.763,93	157.806,31
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	381.006,00	74.577,84
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	6.688,10	19.769,89
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	379.685,27	1.371,36	321.336,87	56.977,04	0,00	672.534,32	3.342,43	215.427,88	453.764,01
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00	952,57
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	0,00	1.657.512,55	445.632,66	67.548,11	83.656,40	0,00	11.725,40	139.479,11
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	42.804,52	5.073,75
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.359,51	10.413,20
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urb	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	0,00	570.368,95	1.091.518,90
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	0,00	26.079,00	9.310,00	0,00	366.132,99	0,00	35.713,81	330.419,18
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	157.901,31	38.557,07	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71	0,00
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	1.920,95	95.795,55	308.572,17

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	7.098.527,21	0,00	4.193.896,97	2.904.630,24	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	6.181.029,96	95.877.742,83	13.627,36	56.714.791,39	45.330.354,04	159.281,15	29.771.759,97	111.327,57	11.301.798,92	18.517.914,63

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO)	0,00	7.098.527,21	0,00	4.193.896,97	2.904.630,24	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	0,00	3.359.355,46	2.002.831,60	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	735.052,03	886.897,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.098.527,21	0,00	4.193.896,97	2.904.630,24	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Jan a Fev/2010	Até Fev/2010
RECEITAS		
Previsão inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Previsão atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Receitas realizadas	170.024.556,12	170.024.556,12
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Despesas empenhadas	434.715.694,71	434.715.694,71
Despesas liquidadas	111.603.390,88	111.603.390,88
Superávit Orçamentário	58.421.165,24	58.421.165,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas empenhadas	434.715.694,71	434.715.694,71
Despesas liquidadas	111.603.390,88	111.603.390,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fev/2010
Receita Corrente Líquida	772.161.386,43

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Jan a Fev/2010	Até Fev/2010
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	31.278.368,76	31.278.368,76
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	5.437.894,06	5.437.894,06
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	25.840.474,70	25.840.474,70

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	95.750.600,00	-61.342.036,62	-64,06
Resultado Primário	39.523.550,87	55.378.207,79	140,11

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	12.545,45	56.374.081,94	45.330.354,04
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	29.524.752,45	109.406,62	11.206.003,37	18.209.342,46
Poder Legislativo	406.288,67	1.920,95	95.795,55	308.572,17

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Jan a Fev/2010	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fev/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	20.115.595,53	25,00	19,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.178.206,12	60,00	74,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.447.693.400,00	1.447.693.400,00	142.393.420,17	9,84	292.071.534,49	20,17	1.155.621.865,51
Receitas Correntes	1.200.237.570,00	1.200.237.570,00	138.380.198,01	11,53	284.453.280,37	23,70	915.784.289,63
Receita Tributária	275.171.700,00	275.171.700,00	25.591.626,20	9,30	75.666.956,67	27,50	199.504.743,33
Impostos	265.010.000,00	265.010.000,00	24.446.796,67	9,22	73.657.374,72	27,79	191.352.625,28
Taxas	8.461.700,00	8.461.700,00	1.099.525,58	12,99	1.904.472,97	22,51	6.557.227,03
Contribuição de Melhoria	1.700.000,00	1.700.000,00	45.303,95	2,66	105.108,98	6,18	1.594.891,02
Receitas de Contribuições	40.552.500,00	40.552.500,00	4.842.806,78	11,94	13.611.834,62	33,57	26.940.665,38
Contribuições Sociais	19.251.500,00	19.251.500,00	1.918.818,78	9,97	9.129.183,89	47,42	10.122.316,11
Contribuições Econômicas	21.301.000,00	21.301.000,00	2.923.988,00	13,73	4.482.650,73	21,04	16.818.349,27
Receita Patrimonial	62.080.800,00	62.080.800,00	13.799.934,34	22,23	23.077.653,44	37,17	39.003.146,56
Receitas Imobiliárias	838.000,00	838.000,00	176.648,96	21,08	377.636,69	45,06	460.363,31
Receitas de Valores Mobiliários	61.241.800,00	61.241.800,00	13.623.285,38	22,25	22.700.016,75	37,07	38.541.783,25
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	100.000,00	100.000,00	41.620,70	41,62	78.836,09	78,84	21.163,91
Outras Receitas Agropecuárias	100.000,00	100.000,00	41.620,70	41,62	78.836,09	78,84	21.163,91
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	8.128.100,00	8.128.100,00	103.152,30	1,27	213.480,65	2,63	7.914.619,35
Transferências Correntes	690.417.040,00	690.417.040,00	83.209.540,00	12,05	150.984.106,64	21,87	539.432.933,36
Transferências Intergovernamentais	648.701.970,00	648.701.970,00	82.658.679,68	12,74	149.636.403,57	23,07	499.065.566,43
Transferências de Instituições Privadas	3.301.000,00	3.301.000,00	20.410,09	0,62	118.541,13	3,59	3.182.458,87
Transferências de Convênios	38.414.070,00	38.414.070,00	530.450,23	1,38	1.229.161,94	3,20	37.184.908,06
Outras Receitas Correntes	123.786.430,00	123.786.430,00	10.791.517,69	8,72	20.820.412,26	16,82	102.966.017,74
Multas e Juros de Mora	38.758.050,00	38.758.050,00	3.411.773,66	8,80	5.522.867,64	14,25	33.235.182,36
Indenizações e Restituições	1.137.650,00	1.137.650,00	1.918.688,53	168,65	2.018.082,09	177,39	-880.432,09
Receita da Dívida Ativa	64.485.500,00	64.485.500,00	2.856.776,06	4,43	8.549.251,98	13,26	55.936.248,02
Receitas Diversas	19.405.230,00	19.405.230,00	2.604.279,44	13,42	4.730.210,55	24,38	14.675.019,45
Receitas de Capital	247.455.830,00	247.455.830,00	4.013.222,16	1,62	7.618.254,12	3,08	239.837.575,88
Operações de Crédito	119.483.000,00	119.483.000,00	760.889,68	0,64	1.227.406,84	1,03	118.255.593,16
Operações de Crédito Internas	71.750.000,00	71.750.000,00	64.625,36	0,09	531.142,52	0,74	71.218.857,48
Operações de Crédito Externas	47.733.000,00	47.733.000,00	696.264,32	1,46	696.264,32	1,46	47.036.735,68

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário

Alienação de Bens	2.670.000,00	2.670.000,00	319.304,43	11,96	551.405,84	20,65	2.118.594,16
Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	377,51	0,12	319.622,49
Alienação de Bens Imóveis	2.350.000,00	2.350.000,00	319.304,43	13,59	551.028,33	23,45	1.798.971,67
Transferências de Capital	125.301.680,00	125.301.680,00	2.933.028,05	2,34	5.839.441,44	4,66	119.462.238,56
Transferências Intergovernamentais	9.515.300,00	9.515.300,00	1.676.048,86	17,61	3.938.774,86	41,39	5.576.525,14
Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	19.738,00	17,94	90.262,00
Transferências de Convênios	115.676.380,00	115.676.380,00	1.256.979,19	1,09	1.880.928,58	1,63	113.795.451,42
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	81.306.600,00	81.306.600,00	16.731.415,24	20,58	37.077.857,04	45,60	44.228.742,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53	21,53	1.199.850.608,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53	21,53	1.199.850.608,47
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)							622.492,06
Superavit Financeiro							622.492,06
Reabertura de crédito adicional							0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.431.703.100,00	1.421.640,04	1.433.124.740,04	128.385.780,13	518.662.161,51	121.004.256,51	216.970.109,21	15,14	1.216.154.630,83
Despesas Correntes	954.229.916,00	-4.417.787,94	949.812.128,06	101.384.068,33	441.699.934,75	110.261.194,23	199.163.634,57	20,97	750.648.493,49
Pessoal e Encargos Sociais	450.384.040,00	-19.397.507,94	430.986.532,06	23.564.724,77	238.663.288,33	58.315.942,09	120.050.613,05	27,85	310.935.919,01
Juros e Encargos da Dívida	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	290.131,67	15.552.131,67	454.668,74	2.359.852,92	13,88	14.640.147,08
Outras Despesas Correntes	486.845.876,00	14.979.720,00	501.825.596,00	77.529.211,89	187.484.514,75	51.490.583,40	76.753.168,60	15,29	425.072.427,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário									
Despesas de Capital	409.885.084,00	5.839.427,98	415.724.511,98	27.001.711,80	76.962.226,76	10.743.062,28	17.806.474,64	4,28	397.918.037,34
Investimentos	387.544.584,00	5.839.427,98	393.384.011,98	27.001.711,80	57.514.226,76	7.853.573,59	11.505.472,68	2,92	381.878.539,30
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.500,00
Amortização/Refinanciamento da	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	19.448.000,00	2.889.488,69	6.301.001,96	31,35	13.798.998,04
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	97.296.900,00	12.000,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	27,41	70.634.658,23
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.040.960,10	243.644.350,98	15,92	1.286.789.289,06
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.040.960,10	243.644.350,98	15,92	1.286.789.289,06
SUPERÁVIT (XIII)							85.505.040,55		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.040.960,10	329.149.391,53		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	81.306.600,00	81.306.600,00	16.731.415,24	20,58	37.077.857,04	45,60	44.228.742,96
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	77.860.600,00	77.860.600,00	16.334.999,65	20,98	36.290.884,95	46,61	41.569.715,05
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	42.678.000,00	42.678.000,00	10.274.681,60	24,07	25.125.188,06	58,87	17.552.811,94
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	42.678.000,00	42.678.000,00	10.274.681,60	24,07	25.125.188,06	58,87	17.552.811,94
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	298.000,00	298.000,00	42.444,00	14,24	84.888,00	28,49	213.112,00
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias	298.000,00	298.000,00	42.444,00	14,24	84.888,00	28,49	213.112,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	34.320.000,00	34.320.000,00	5.923.493,48	17,26	10.936.227,98	31,87	23.383.772,02
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	564.600,00	564.600,00	94.380,57	16,72	144.580,91	25,61	420.019,09
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias	562.100,00	562.100,00	94.380,57	16,79	144.580,91	25,72	417.519,09
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo I - Balanço Orçamentário								
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	396.415,59	11,50	786.972,09	22,84	2.659.027,91	
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	396.415,59	11,50	786.972,09	22,84	2.659.027,91	
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	396.415,59	11,50	786.972,09	22,84	2.659.027,91	
TOTAL	81.306.600,00	81.306.600,00	16.731.415,24	20,58	37.077.857,04	45,60	44.228.742,96	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesa	97.296.900,00	12.000,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	27,41	70.634.658,23
Despesas Correntes	90.291.900,00	12.000,00	90.303.900,00	6.480.108,19	46.449.421,52	11.036.703,59	25.463.356,31	28,20	64.840.543,69
Pessoal e Encargos Sociais	53.625.900,00	12.000,00	53.637.900,00	637.626,29	33.292.950,48	5.062.743,05	14.172.964,49	26,42	39.464.935,51
Juros e Encargos da Dívida	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	303.696,78	15,18	1.696.303,22
Outras Despesas Correntes	34.666.000,00	0,00	34.666.000,00	5.842.481,90	11.156.471,04	5.973.960,54	10.986.695,04	31,69	23.679.304,96
Despesas de Capital	7.005.000,00	0,00	7.005.000,00	0,00	4.470.000,00	0,00	1.210.885,46	17,29	5.794.114,54
Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização/Refinanciamento da	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	4.470.000,00	0,00	1.210.885,46	17,30	5.789.114,54
TOTAL	97.296.900,00	12.000,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	27,41	70.634.658,23

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.431.703.100,00	1.433.124.740,04	128.385.780,13	518.662.161,51	121.004.256,51	216.970.109,21	89,05	15,14	1.216.154.630,83
LEGISLATIVA	24.008.000,00	24.008.000,00	2.780.975,68	9.927.242,52	3.413.889,58	6.098.644,71	2,50	25,40	17.909.355,29
AÇÃO LEGISLATIVA	22.410.000,00	22.410.000,00	2.723.727,68	8.555.714,06	3.034.437,92	5.626.009,19	2,31	25,10	16.783.990,81
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	206.000,00	206.000,00	57.248,00	69.502,00	51.729,00	51.729,00	0,02	25,11	154.271,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.317.000,00	1.317.000,00	0,00	1.302.026,46	327.722,66	420.906,52	0,17	31,96	896.093,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ADMINISTRAÇÃO	106.803.600,00	106.803.600,00	10.560.632,17	48.768.867,51	11.958.305,12	19.684.014,33	8,08	18,43	87.119.585,67
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	4.700.000,00	4.700.000,00	7.015,24	2.371.118,98	614.299,71	812.566,54	0,33	17,29	3.887.433,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.665.100,00	86.665.100,00	5.597.640,59	38.105.542,96	8.006.405,42	14.944.918,68	6,13	17,24	71.720.181,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	2.100.000,00	396.303,02	1.640.495,30	771.754,01	771.754,01	0,32	36,75	1.328.245,99
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	1.114.452,38	1.604.319,84	1.202.602,38	1.603.469,84	0,66	72,56	606.530,16
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.300.000,00	1.300.000,00	2.203,00	8.336,50	588,10	588,10	0,00	0,05	1.299.411,90
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.323.000,00	3.323.000,00	2.025.923,68	2.778.782,51	616.284,34	616.284,34	0,25	18,55	2.706.715,66
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	5.705.500,00	5.705.500,00	1.417.094,26	2.260.271,42	746.371,16	934.432,82	0,38	16,38	4.771.067,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	23.838.000,00	23.838.000,00	2.190.980,14	12.650.265,78	2.790.401,33	5.098.170,16	2,09	21,39	18.739.829,84
POLICIAMENTO	22.343.000,00	22.343.000,00	2.121.079,81	11.513.289,95	2.524.811,00	4.653.579,83	1,91	20,83	17.689.420,17
DEFESA CIVIL	1.495.000,00	1.495.000,00	69.900,33	1.136.975,83	265.590,33	444.590,33	0,18	29,74	1.050.409,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.336.150,00	34.104.150,00	1.763.425,95	14.333.266,48	2.333.393,36	5.116.103,29	2,10	15,00	28.988.046,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.547.820,00	12.547.820,00	54.798,35	10.582.126,59	1.757.658,36	3.702.786,65	1,52	29,51	8.845.033,35
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	149.999,98	149.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	378.500,00	378.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.500,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	319.000,00	319.000,00	0,00	23.662,33	5.567,60	9.743,33	0,00	3,05	309.256,67
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	4.510.900,00	4.510.900,00	93.286,95	1.404.976,79	8.561,50	528.769,88	0,22	11,72	3.982.130,12
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.202.120,00	10.025.420,00	950.475,87	1.657.635,99	368.105,90	681.303,43	0,28	6,80	9.344.116,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	620.000,00	620.000,00	480.000,00	480.000,00	193.500,00	193.500,00	0,08	31,21	426.500,00
FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	200.000,00	34.864,80	34.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.247.810,00	5.192.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192.510,00

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.114.500,00	44.114.500,00	5.653.447,32	12.647.188,33	5.685.261,90	11.094.073,30	4,55	25,15	33.020.426,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.173.500,00	3.173.500,00	493.699,37	1.517.910,19	458.680,11	762.275,61	0,31	24,02	2.411.224,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	14.046,11	61.115,11	16.597,06	33.646,06	0,01	42,06	46.353,94
COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.751.500,00	39.751.500,00	5.040.701,84	9.963.163,03	5.040.701,84	9.963.163,03	4,09	25,06	29.788.336,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.004.500,00	1.004.500,00	0,00	1.000.000,00	169.282,89	334.988,60	0,14	33,35	669.511,40
SAÚDE	319.105.880,00	318.475.880,00	45.303.897,80	94.889.931,87	39.926.353,34	71.970.994,90	29,54	22,60	246.504.885,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.105.580,00	107.105.580,00	16.966.244,94	37.691.419,75	16.275.094,25	32.865.001,88	13,49	30,68	74.240.578,12
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	297.143,00	297.143,00	1.786,71	19.231,49	6.086,71	19.231,49	0,01	6,47	277.911,51
ATENÇÃO BÁSICA	25.245.554,00	25.245.554,00	6.238.167,17	14.080.073,11	6.715.057,85	8.950.971,34	3,67	35,46	16.294.582,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	155.186.403,00	155.186.403,00	19.027.172,11	36.169.634,69	14.566.288,19	26.199.022,92	10,75	16,88	128.987.380,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.557.600,00	5.557.600,00	913.532,33	1.600.631,44	823.640,10	823.783,96	0,34	14,82	4.733.816,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.254.000,00	2.254.000,00	309.101,15	726.725,89	238.414,35	344.143,56	0,14	15,27	1.909.856,44
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	5.766.000,00	5.766.000,00	7.522,56	2.445.977,56	880.495,00	2.080.495,00	0,85	36,08	3.685.505,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.418.600,00	11.788.600,00	1.840.370,83	2.156.237,94	421.276,89	688.344,75	0,28	5,84	11.100.255,25
TRABALHO	828.800,00	828.800,00	0,00	60.200,00	17.200,00	43.000,00	0,02	5,19	785.800,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	107.800,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
FOMENTO AO TRABALHO	721.000,00	721.000,00	0,00	60.200,00	17.200,00	43.000,00	0,02	5,96	678.000,00
EDUCAÇÃO	283.160.100,00	283.782.592,06	14.201.147,32	153.099.476,37	29.888.632,30	55.876.423,67	22,93	19,69	227.906.168,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.648.500,00	7.648.500,00	500.890,35	4.230.165,50	898.325,92	1.821.094,06	0,75	23,81	5.827.405,94
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	4.100.000,00	4.100.000,00	3.933.269,84	3.933.269,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.142.000,00	12.142.000,00	615.573,75	3.628.358,63	1.204.258,97	1.214.430,97	0,50	10,00	10.927.569,03
ENSINO FUNDAMENTAL	171.617.600,00	172.240.092,06	7.284.076,21	96.991.783,44	18.859.691,49	35.953.387,10	14,76	20,87	136.286.704,96
ENSINO MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	2.690.000,00	2.690.000,00	89.850,00	89.850,00	860,00	860,00	0,00	0,03	2.689.140,00
ENSINO SUPERIOR	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	70.520.000,00	70.520.000,00	1.776.070,70	44.206.040,98	8.924.079,45	16.883.618,06	6,93	23,94	53.636.381,94
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.340.000,00	3.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.817.000,00	4.817.000,00	0,00	16.974,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.000,00
TRANSFERÊNCIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	1.416,47	3.033,48	1.416,47	3.033,48	0,00	10,11	26.966,52

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
CULTURA	34.089.300,00	34.089.300,00	1.138.993,72	6.347.904,23	1.820.413,97	3.099.304,73	1,27	9,09	30.989.995,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.181.500,00	11.181.500,00	695.252,98	5.533.327,77	1.339.227,38	2.520.505,32	1,03	22,54	8.660.994,68
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	130.800,00	130.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.800,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E DIFUSÃO CULTURAL	12.607.000,00	12.607.000,00	93.878,88	274.066,40	171.128,99	183.086,92	0,08	1,45	12.423.913,08
TURISMO	120.000,00	120.000,00	81,48	56.100,86	7.645,83	26.582,09	0,01	22,15	93.417,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	6.507,41	13.881,52	6.596,09	10.747,33	0,00	21,49	39.252,67
DIREITOS DA CIDADANIA	243.000,00	243.000,00	13.801,83	34.886,83	18.858,86	21.218,86	0,01	8,73	221.781,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	13.537,53	34.622,53	18.594,56	20.954,56	0,01	23,28	69.045,44
FOMENTO AO TRABALHO	28.000,00	28.000,00	264,30	264,30	264,30	264,30	0,00	0,94	27.735,70
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E URBANISMO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	341.199.170,00	341.860.317,98	34.107.239,33	87.502.243,29	13.425.759,49	19.307.500,70	7,92	5,65	322.552.817,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	44.056.310,00	44.044.310,00	833.018,90	26.720.116,48	4.858.949,80	8.859.331,95	3,64	20,11	35.184.978,05
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	330.400,00	330.400,00	1.600,00	6.180,44	400,00	4.980,44	0,00	1,51	325.419,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	740.000,00	740.000,00	266.650,00	277.912,50	4.734,00	4.990,00	0,00	0,67	735.010,00
SERVIÇOS URBANOS	212.491.140,00	213.164.287,98	26.303.453,74	50.818.015,53	6.670.935,26	8.545.061,70	3,51	4,01	204.619.226,28
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	34.040.000,00	34.040.000,00	6.700.094,50	9.475.094,50	1.888.318,24	1.888.318,24	0,78	5,55	32.151.681,76
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.471.320,00	49.471.320,00	0,00	200.105,47	0,00	0,00	0,00	0,00	49.471.320,00
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	2.422,19	4.818,37	2.422,19	4.818,37	0,00	24,09	15.181,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.626.300,00	28.626.300,00	113.226,13	9.881.031,61	1.205.173,97	2.043.282,36	0,84	7,14	26.583.017,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.962.000,00	3.962.000,00	38.703,94	2.166.485,08	374.831,30	737.075,28	0,30	18,60	3.224.924,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	99.999,98	99.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO	24.559.300,00	24.559.300,00	-25.477,79	7.614.546,55	830.342,67	1.306.207,08	0,54	5,32	23.253.092,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.898.000,00	16.898.000,00	453.714,93	6.600.632,70	747.876,96	1.095.913,02	0,45	6,49	15.802.086,98
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.546.800,00	1.546.800,00	435.013,02	748.022,56	165.208,85	305.109,28	0,13	19,73	1.241.690,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	106.800,00	106.800,00	7.806,40	9.209,20	7.806,40	9.209,20	0,00	8,62	97.590,80
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
	14.489.600,00	14.489.600,00	6.799,92	5.835.361,49	570.902,60	775.590,60	0,32	5,35	13.714.009,40

Página: 4

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
CONTROLE AMBIENTAL	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	4.095,59	8.039,45	3.959,11	6.003,94	0,00	20,01	23.996,06
GESTÃO AMBIENTAL	12.786.000,00	12.406.000,00	909.253,79	5.671.513,86	1.301.767,65	2.192.995,93	0,90	17,68	10.213.004,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.176.770,00	7.176.770,00	452.114,81	4.426.222,48	1.069.797,00	1.837.138,95	0,75	25,60	5.339.631,05
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.400,00	21.400,00	0,00	1.320,83	0,00	1.320,83	0,00	6,17	20.079,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	547.230,00	547.230,00	367.007,80	473.834,00	0,00	5.012,12	0,00	0,92	542.217,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.689.600,00	4.309.600,00	88.085,66	765.996,58	228.938,99	345.384,06	0,14	8,01	3.964.215,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	11.000,00	2.045,52	4.139,97	3.031,66	4.139,97	0,00	37,64	6.860,03
AGRICULTURA	6.589.700,00	6.969.700,00	258.672,97	2.738.608,01	659.604,71	1.275.570,94	0,52	18,30	5.694.129,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.892.700,00	3.892.700,00	200.559,37	2.212.342,66	492.372,25	983.317,51	0,40	25,26	2.909.382,49
COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	2.670,00	2.766,00	2.670,00	2.766,00	0,00	13,83	17.234,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.800,00	490.800,00	9.078,35	9.078,35	7.808,35	7.808,35	0,00	1,59	482.991,65
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	257.000,00	297.000,00	10.573,92	42.572,28	14.095,92	21.263,28	0,01	7,16	275.736,72
EXTENSÃO RURAL	2.112.200,00	2.182.200,00	34.382,04	468.700,84	141.248,90	257.267,92	0,11	11,79	1.924.932,08
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.409,29	3.147,88	1.409,29	3.147,88	0,00	15,74	16.852,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.425.500,00	14.425.500,00	1.341.367,38	2.413.950,62	279.815,63	612.269,58	0,25	4,24	13.813.230,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.300,00	2.806.300,00	195.432,47	1.261.520,45	270.282,17	600.761,24	0,25	21,41	2.205.538,76
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.140.000,00	1.140.000,00	1.135.959,98	1.139.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.850.000,00	8.850.000,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	0,00	0,10	8.841.400,00
TURISMO	1.622.000,00	1.622.000,00	476,93	2.451,81	0,00	1.974,88	0,00	0,12	1.620.025,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.200,00	7.200,00	898,00	1.378,38	933,46	933,46	0,00	12,96	6.266,54
COMUNICAÇÕES	4.935.000,00	4.935.000,00	2.537.003,98	3.613.813,21	60.868,71	63.911,27	0,03	1,30	4.871.088,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.491.000,00	2.491.000,00	93.004,00	1.169.813,23	60.868,71	63.911,27	0,03	2,57	2.427.088,73
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.444.000,00	2.444.000,00	2.443.999,98	2.443.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.000,00
DESPORTO E LAZER	27.028.000,00	27.028.000,00	4.767.868,02	7.481.006,62	1.557.438,18	2.069.062,77	0,85	7,66	24.958.937,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.770.000,00	4.770.000,00	554.162,81	3.145.371,96	902.065,58	1.295.760,72	0,53	27,16	3.474.239,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	3.416,12	3.416,12	0,00	2,14	156.583,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.968.000,00	9.968.000,00	13.888,05	44.956,87	13.888,05	44.956,87	0,02	0,45	9.923.043,13
DESPORTO COMUNITÁRIO	12.110.000,00	12.110.000,00	4.037.533,10	4.126.015,69	635.784,37	720.266,96	0,30	5,95	11.389.733,04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	2.284,06	4.662,10	2.284,06	4.662,10	0,00	23,31	15.337,90
ENCARGOS ESPECIAIS	42.100.000,00	42.100.000,00	290.131,67	40.000.131,67	3.913.241,45	10.207.654,69	4,19	24,25	31.892.345,31

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	37.100.000,00	37.100.000,00	290.131,67	35.000.131,67	3.344.157,43	8.660.854,88	3,55	23,34	28.439.145,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	569.084,02	1.546.799,81	0,63	30,94	3.453.200,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.588.100,00	67.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.588.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	65.588.100,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.296.900,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	10,95	27,41	70.634.658,23
TOTAL (III) = (I + II)	1.529.000.000,00	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.040.960,10	243.644.350,98	100,00	15,92	1.286.789.289,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.296.900,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	100,00	27,41	70.634.658,23
LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	112.315,36	221.904,78	112.315,36	221.904,78	0,83	27,67	580.095,22
AÇÃO LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	112.315,36	221.904,78	112.315,36	221.904,78	0,83	27,67	580.095,22
ADMINISTRAÇÃO	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00	3.496.663,85	872.717,43	1.817.077,07	6,81	49,78	1.832.922,93
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	300.000,00	300.000,00	0,00	255.000,00	67.033,82	87.414,42	0,33	29,14	212.585,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	3.241.663,85	805.683,61	1.729.662,65	6,48	51,63	1.620.337,35
SEGURANÇA PÚBLICA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
POLICIAMENTO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	360.330,48	489.872,80	1,84	36,29	860.127,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	360.330,48	489.872,80	1,84	36,29	860.127,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	400.000,00	400.000,00	30.119,76	59.202,42	30.119,76	59.202,42	0,22	14,80	340.797,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	380.000,00	30.119,76	59.202,42	30.119,76	59.202,42	0,22	15,58	320.797,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	54.110.000,00	54.110.000,00	7.667.699,50	20.518.857,19	8.238.298,18	15.719.007,23	58,93	29,05	38.390.992,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.790.000,00	9.790.000,00	1.825.217,60	3.767.050,15	1.825.217,60	3.767.050,15	14,12	38,48	6.022.949,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	44.320.000,00	44.320.000,00	5.842.481,90	16.751.807,04	6.413.080,58	11.951.957,08	44,81	26,97	32.368.042,92
EDUCAÇÃO	20.100.400,00	20.100.400,00	-1.401.560,27	13.587.111,15	256.373,81	5.077.342,53	19,03	25,26	15.023.057,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00	570.000,00	2.777,34	540.101,12	139.466,96	192.361,02	0,72	33,75	377.638,98

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ENSINO FUNDAMENTAL	13.510.400,00	13.510.400,00	-1.404.337,61	7.947.010,03	1.008.463,08	3.176.537,74	11,91	23,51	10.333.862,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.520.000,00	5.520.000,00	0,00	5.100.000,00	-891.556,23	1.708.443,77	6,40	30,95	3.811.556,23
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	980.000,00	980.000,00	74.576,13	452.156,15	106.717,60	207.611,30	0,78	21,18	772.388,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000,00	980.000,00	74.576,13	452.156,15	106.717,60	207.611,30	0,78	21,18	772.388,70
URBANISMO	4.637.000,00	4.649.000,00	19.999,96	2.997.705,86	706.469,56	953.514,80	3,57	20,51	3.695.485,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.637.000,00	4.649.000,00	19.999,96	2.997.705,86	706.469,56	953.514,80	3,57	20,51	3.695.485,20
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	295.000,00	65.742,16	88.228,68	0,33	25,21	261.771,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	0,00	295.000,00	65.742,16	88.228,68	0,33	25,21	261.771,32
SANEAMENTO	132.000,00	132.000,00	13.355,04	26.675,98	12.710,70	19.998,46	0,07	15,15	112.001,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	132.000,00	132.000,00	13.355,04	26.675,98	12.710,70	19.998,46	0,07	15,15	112.001,54
GESTÃO AMBIENTAL	729.000,00	729.000,00	8.478,58	619.333,90	157.334,28	211.377,10	0,79	29,00	517.622,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.000,00	729.000,00	8.478,58	619.333,90	157.334,28	211.377,10	0,79	29,00	517.622,90
AGRICULTURA	420.000,00	420.000,00	14.112,64	300.308,12	77.537,76	114.354,22	0,43	27,23	305.645,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	14.112,64	300.308,12	77.537,76	114.354,22	0,43	27,23	305.645,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	1.787,60	103.575,20	33.651,26	44.053,86	0,17	36,71	75.946,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	1.787,60	103.575,20	33.651,26	44.053,86	0,17	36,71	75.946,14
COMUNICAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	11.384,66	11.384,66	0,04	11,38	88.615,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	11.384,66	11.384,66	0,04	11,38	88.615,34
DESPORTO E LAZER	405.000,00	405.000,00	-60.776,11	320.926,92	-4.999,41	124.729,62	0,47	30,80	280.270,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.000,00	405.000,00	-60.776,11	320.926,92	-4.999,41	124.729,62	0,47	30,80	280.270,38
ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	6.470.000,00	0,00	1.514.582,24	5,68	16,83	7.485.417,76
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	6.470.000,00	0,00	1.514.582,24	5,68	16,83	7.485.417,76
TOTAL	97.296.900,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	100,00	27,41	70.634.658,23

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05Rogerio Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	451.438.780,52	450.098.693,57
Deduções (II)		37.760.699,55	62.966.646,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	79.064.679,95	93.624.324,38
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	4.011.472,56	2.190.082,98
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	45.315.452,96	32.847.761,30
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	413.678.080,97	387.132.047,51
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	22.498.104,16	22.498.104,16
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	452.522.013,43	391.179.976,81	364.633.943,35

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-26.546.033,46	-87.888.070,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	95.750.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	617.803.781,30	614.805.556,40
Passivo Atuarial	0,00	617.803.781,30	614.805.556,40
Demais Dívidas	877.784.230,17	0,00	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	600.453.635,95	620.575.863,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	1.410.896,97	2.685.379,90
Investimentos	572.892.916,96	599.057.640,06	617.890.483,74
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	14.901,08	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	17.350.145,35	-5.770.307,24
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	17.350.145,35	-5.770.307,24

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogerio Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.233.208.870,00	141.424.826,25	298.668.731,84	272.884.571,46
Receitas tributárias	275.171.700,00	25.591.626,20	75.666.956,67	65.694.727,19
IPTU	90.000.000,00	5.285.470,41	42.182.976,44	35.740.276,70
ISS	124.000.000,00	12.592.741,70	20.667.413,69	22.677.370,26
ITBI	21.000.000,00	2.668.484,77	4.250.124,87	3.017.997,14
IRRF	30.000.000,00	3.900.099,79	6.556.859,72	3.814.516,60
Outras Receitas Tributárias	10.171.700,00	1.144.829,53	2.009.581,95	444.566,49
Receitas de Contribuições	83.230.500,00	15.117.488,38	38.737.022,68	36.400.332,89
Receitas Previdenciárias	61.929.500,00	12.193.500,38	34.254.371,95	31.335.935,68
Outras Receitas Contribuições	21.301.000,00	2.923.988,00	4.482.650,73	5.064.397,21
Receita Patrimonial Líquida	17.489.500,00	552.006,93	1.087.107,96	1.404.346,67
Receita patrimonial	62.378.800,00	13.842.378,34	23.162.541,44	21.998.877,67
(-) Aplicações Financeiras	44.889.300,00	13.290.371,41	22.075.433,48	20.594.531,00
Transferências Correntes	690.417.040,00	83.209.540,00	150.984.106,64	146.643.386,74
FPM	44.160.000,00	4.169.922,43	9.109.398,23	8.651.439,78
ICMS	248.000.000,00	34.517.265,31	64.784.331,40	55.298.879,41
Convênios	38.414.070,00	530.450,23	1.229.161,94	831.132,70
Outras Transferências Correntes	359.842.970,00	43.991.902,03	75.861.215,07	81.861.934,85
Demais Receitas Correntes	166.900.130,00	16.954.164,74	32.193.537,89	22.741.777,97
Dívida Ativa	64.485.500,00	2.856.776,06	8.549.251,98	3.367.161,68
Diversas Receitas Correntes	102.414.630,00	14.097.388,68	23.644.285,91	19.374.616,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.901.830,00	4.409.637,75	8.405.226,21	5.346.905,09
Operações de Crédito (III)	119.483.000,00	760.889,68	1.227.406,84	396.544,59
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.116.000,00	715.720,02	1.338.377,93	1.393.635,70
Transferências de Capital	125.301.680,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
Convênios	115.676.380,00	1.256.979,19	1.880.928,58	198.017,60
Outras Transferências de Capital	9.625.300,00	1.676.048,86	3.958.512,86	3.358.707,20
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	125.302.830,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.358.511.700,00	144.357.854,30	304.508.173,28	276.441.296,26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.040.116.028,06	121.297.897,82	224.626.990,88	196.735.806,44
Pessoal e Encargos Sociais	484.624.432,06	63.378.685,14	134.223.577,54	120.167.637,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000.000,00	454.668,74	2.663.549,70	5.896.411,62
Outras despesas Correntes	536.491.596,00	57.464.543,94	87.739.863,64	70.671.757,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.021.116.028,06	120.843.229,08	221.963.441,18	190.839.394,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	422.729.511,98	10.743.062,28	19.017.360,10	17.253.209,34
Investimentos	393.389.011,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)		0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.100.000,00	2.889.488,69	7.511.887,42	7.562.181,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	395.629.511,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Reserva de Contingência (XVI)	2.000.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.484.333.640,04	128.696.802,67	233.468.913,86	200.530.422,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-125.821.940,04	15.661.051,63	71.039.259,42	75.910.873,82
Saldo de Exercícios Anteriores			622.492,06 D	
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			39.523.550,87	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	650.326,55	63.943.509,85	30.366.409,18	159.281,15	27.467.619,32	1.830.874,37	12.945.918,30	12.850.107,80
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	636.177,45	35.763.194,05	24.792.043,02	0,90	18.123.551,16	1.639.250,29	6.651.760,13	9.832.541,64
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51	0,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	124.804,76	26.920,24
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	6.544,72	14.799.590,37	2.809.021,73	62.000,00	4.413.097,49	40.448,93	3.296.742,00	1.137.906,56
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	4.272,57	1.795,16	8.082,36	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	25.764,43	10.681,33
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	661,13	0,00	68.580,76	83,25	65.400,04	3.097,47
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	9.186.751,36	2.262.305,94	0,00	418.747,77	0,00	370.302,76	48.445,01
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	0,01	442.136,58	20.766,92	0,00	272.939,71	5.429,47	158.929,76	108.580,48
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	412.953,01	42.630,83
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	14.188,10	12.269,89
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	379.685,27	1.371,36	348.870,27	29.443,64	0,00	672.534,32	3.342,43	468.180,46	201.011,43
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00	952,57
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	824,33	1.852.962,80	249.358,08	67.548,11	83.656,40	31.885,58	38.050,71	81.268,22
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	42.804,52	5.073,75
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.719,51	10.053,20
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urb	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	0,00	667.842,27	994.045,58
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	54,20	35.334,80	0,00	0,00	366.132,99	0,00	114.064,47	252.068,52
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	196.458,38	0,00	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71	0,00
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	9.822,95	313.904,64	82.561,08

2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	0,00	7.098.527,21	0,00	5.095.695,61	2.002.831,60	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.181.029,96	95.877.742,83	650.326,55	69.039.205,46	32.369.240,78	159.281,15	29.771.759,97	1.830.874,37	15.250.058,95	12.850.107,80

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO)	0,00	7.098.527,21	0,00	5.095.695,61	2.002.831,60	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	0,00	3.359.355,46	2.002.831,60	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	1.621.949,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.098.527,21	0,00	5.095.695,61	2.002.831,60	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010	
RECEITAS			
Previsão inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Previsão atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Receitas realizadas	159.124.835,41	329.149.391,53	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	622.492,06	
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Créditos Adicionais	1.433.640,04	1.433.640,04	
Dotação Atualizada	1.530.433.640,04	1.530.433.640,04	
Despesas empenhadas	134.865.888,32	569.581.583,03	
Despesas liquidadas	132.040.960,10	243.644.350,98	
Superávit Orçamentário	27.083.875,31	85.505.040,55	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010	
Despesas empenhadas	134.865.888,32	569.581.583,03	
Despesas liquidadas	132.040.960,10	243.644.350,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
		Até Abr/2010	
Receita Corrente Líquida		786.865.334,24	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	27.736.209,99	59.014.578,75	
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	5.715.381,66	11.153.275,72	
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	22.020.828,33	47.861.303,03	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	95.750.600,00	-87.888.070,08	-91,79
Resultado Primário	39.523.550,87	71.039.259,42	179,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	649.244,64	68.698.496,01	32.369.240,78
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.524.752,45	1.821.051,42	14.936.154,31	12.767.546,72
Poder Legislativo	406.288,67	9.822,95	313.904,64	82.561,08

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Mar a Abr/2010	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	37.017.761,12	25,00	19,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.119.811,11	60,00	72,43
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	450.098.693,57	441.845.602,45
Deduções (II)		62.966.646,06	87.705.702,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	93.624.324,38	106.610.760,20
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	2.190.082,98	6.136.443,66
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	32.847.761,30	25.041.500,88
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	387.132.047,51	354.139.899,47
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	22.498.104,16	22.198.033,48
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	452.522.013,43	364.633.943,35	331.941.865,99

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-32.692.077,36	-120.580.147,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	95.750.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	614.805.556,40	659.075.498,82
Passivo Atuarial	0,00	614.805.556,40	659.075.498,82
Demais Dívidas	877.784.230,17	0,00	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	620.575.863,64	641.238.617,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.685.379,90	2.107.294,06
Investimentos	572.892.916,96	617.890.483,74	639.131.323,29
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	-5.770.307,24	17.836.881,47
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	-5.770.307,24	17.836.881,47

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	751.389,91	69.364.281,67	24.844.574,00	159.281,15	27.467.619,32	1.883.738,24	14.766.841,69	10.976.320,54
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	725.887,35	40.235.892,52	20.229.634,65	0,90	18.123.551,16	1.648.422,04	7.404.752,42	9.070.377,60
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51	0,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	138.466,05	13.258,95
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	8.834,45	15.528.095,62	2.078.226,75	62.000,00	4.413.097,49	40.448,93	3.952.899,11	481.749,45
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	12.354,93	1.795,16	0,00	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	25.764,43	10.681,33
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	661,13	0,00	68.580,76	401,37	65.400,04	2.779,35
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	9.338.116,77	2.110.940,53	0,00	418.747,77	0,00	393.102,76	25.645,01
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	0,51	449.621,10	13.281,90	0,00	272.939,71	5.429,47	214.466,09	53.044,15
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	414.696,69	40.887,15
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	14.188,10	12.269,89
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	379.685,27	1.371,36	348.870,27	29.443,64	0,00	672.534,32	3.342,43	568.307,88	100.884,01
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00	952,57
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	1.805,20	1.913.680,97	187.659,04	67.548,11	83.656,40	60.529,58	38.819,27	51.855,66
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	44.724,52	3.153,75
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.719,51	10.053,20
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urb	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	0,00	714.386,40	947.501,45
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	54,20	35.334,80	0,00	0,00	366.132,99	14.730,00	208.675,97	142.727,02
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	196.458,38	0,00	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71	0,00
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	9.822,95	387.965,72	8.500,00

2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.181.029,96	95.877.742,83	2.622.376,79	74.459.977,28	24.976.418,72	159.281,15	29.771.759,97	1.883.738,24	17.070.982,34	10.976.320,54

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO)	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	1.870.986,88	3.359.355,46	131.844,72	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	1.621.949,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF- Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mai a Jun/2010	Até Jun/2010	
RECEITAS			
Previsão inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Previsão atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Receitas realizadas	160.231.087,49	489.380.479,02	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.112.409,06	
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Créditos Adicionais	2.327.057,04	2.327.057,04	
Dotação Atualizada	1.531.327.057,04	1.531.327.057,04	
Despesas empenhadas	51.383.960,24	620.965.543,27	
Despesas liquidadas	144.142.163,07	387.786.514,05	
Superávit Orçamentário	16.088.924,42	101.593.964,97	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas empenhadas	51.383.960,24	620.965.543,27	
Despesas liquidadas	144.142.163,07	387.786.514,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Jun/2010	
Receita Corrente Líquida		790.576.619,61	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	28.154.193,29	87.168.772,04	
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	5.724.049,25	16.877.324,97	
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	22.430.144,04	70.291.447,07	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	95.750.600,00	-120.580.147,44	-125,93
Resultado Primário	39.523.550,87	85.495.748,83	216,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2010/Bimestre Maio-Junho

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	2.621.294,88	74.119.267,83	24.976.418,72
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	29.524.752,45	1.873.915,29	16.683.016,62	10.967.820,54
Poder Legislativo	406.288,67	9.822,95	387.965,72	8.500,00

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Mai a Jun/2010	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Jun/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	55.309.904,44	25,00	20,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	45.246.654,56	60,00	74,50
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Jun/2010
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.917.171,82	15,00	30,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	441.845.602,45	442.835.952,68
Deduções (II)		87.705.702,98	88.909.236,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	106.610.760,20	99.045.977,19
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	6.136.443,66	11.279.550,58

(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	25.041.500,88	21.416.290,93
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	354.139.899,47	353.926.715,84
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	22.198.033,48	22.047.998,14
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	452.522.013,43	331.941.865,99	331.878.717,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-63.148,29	-120.643.295,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	95.750.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	659.075.498,82	539.978.791,63
Passivo Atuarial	0,00	659.075.498,82	539.978.791,63
Demais Dívidas	877.784.230,17	0,00	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	641.238.617,35	669.565.192,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.107.294,06	2.123.359,29
Investimentos	572.892.916,96	639.131.323,29	667.441.833,09
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	17.836.881,47	-129.586.400,75
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	17.836.881,47	-129.586.400,75

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	1.272.539,14	72.403.260,23	21.284.446,21	159.281,15	27.467.619,32	2.094.224,23	15.247.397,58	10.285.278,66
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	725.887,35	42.717.876,95	17.747.650,22	0,90	18.123.551,16	1.648.422,04	7.610.892,33	8.864.237,69
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	104,51	458.021,10	4.777,90	0,00	272.939,71	5.429,47	223.567,15	43.943,09
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	25.764,43	10.681,33
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	379.685,27	1.371,36	348.870,27	29.443,64	0,00	672.534,32	3.342,43	570.252,92	98.938,97
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	2.347,14	2.000.513,90	100.284,17	67.548,11	83.656,40	60.529,58	41.816,40	48.858,53
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	12.354,93	1.795,16	0,00	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	661,13	0,00	68.580,76	401,37	65.400,04	2.779,35
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	9.441.255,94	2.007.801,36	0,00	418.747,77	0,00	399.347,76	19.400,01
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	529.337,74	15.886.717,65	1.199.101,43	62.000,00	4.413.097,49	46.143,15	4.134.979,91	293.974,43
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	414.696,69	40.887,15
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00	952,57
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	196.458,38	0,00	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	14.188,10	12.269,89
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	150.000,00	1.725,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.719,51	10.053,20
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	54,20	35.334,80	0,00	0,00	366.132,99	14.730,00	253.970,57	97.432,42
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urb	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	204.791,77	724.604,80	732.491,28
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	44.724,52	3.153,75
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	9.822,95	392.965,72	3.500,00

2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.181.029,96	95.877.742,83	3.143.526,02	77.498.955,84	21.416.290,93	159.281,15	29.771.759,97	2.094.224,23	17.551.538,23	10.285.278,66

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO)	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	1.870.986,88	3.359.355,46	131.844,72	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	1.621.949,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.098.527,21	1.870.986,88	5.095.695,61	131.844,72	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Carlito Merss
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlianda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF- Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Jul a Ago/2010	Até Ago/2010	
RECEITAS			
Previsão inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Previsão atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Receitas realizadas	183.614.613,30	672.995.092,32	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.112.409,06	
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Créditos Adicionais	2.397.457,04	2.397.457,04	
Dotação Atualizada	1.531.397.457,04	1.531.397.457,04	
Despesas empenhadas	159.145.578,49	780.111.121,76	
Despesas liquidadas	160.719.155,57	548.505.669,62	
Superávit Orçamentário	22.895.457,73	124.489.422,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
	Jul a Ago/2010	Até Ago/2010	
Despesas empenhadas	159.145.578,49	780.111.121,76	
Despesas liquidadas	160.719.155,57	548.505.669,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
		Até Ago/2010	
Receita Corrente Líquida		826.672.062,82	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Jul a Ago/2010	Até Ago/2010	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	32.783.899,60	120.287.598,18	
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	5.814.795,42	22.816.554,71	
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	26.969.104,18	97.471.043,47	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	95.750.600,00	-120.643.295,73	-126,00
Resultado Primário	39.523.550,87	95.224.854,31	240,93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2010/Bimestre Julho-Agosto

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	3.142.444,11	77.158.246,39	21.416.290,93
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	29.524.752,45	2.084.401,28	17.158.572,51	10.281.778,66
Poder Legislativo	406.288,67	9.822,95	392.965,72	3.500,00

DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Jul a Ago/2010	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Ago/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	83.315.377,61	25,00	23,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	60.639.533,25	60,00	75,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Ago/2010
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.964.178,33	15,00	29,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2010

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	455.211.013,43	450.098.693,57		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	434.624.017,38	429.033.258,97		
Interna	429.048.866,88	422.761.844,15		
Externa	5.575.150,50	6.271.414,82		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00		
Demais Dívidas	20.586.996,05	21.065.434,60		
DEDUÇÕES (II)		62.966.646,06		
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	93.624.324,38		
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	2.190.082,98		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	101.864.117,94	32.847.761,30		
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	455.211.013,43	387.132.047,51		
Receita Corrente Líquida - RCL	767.088.667,94	786.865.334,24		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,34	57,20		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,34	49,20		
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	920.506.401,53	944.238.401,09		

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	282.734.728,69	280.935.969,65		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	282.734.728,69	280.935.969,65		
Previdenciárias	278.998.572,90	277.927.871,42		
Demais Contribuições Sociais	3.736.155,79	3.008.098,23		
Do FGTS	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	151.889.288,69	148.097.289,32		

OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.739.874,98	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	10.265.590,80		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	877.784.230,17	614.805.556,40		

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Passivo Atuarial	877.784.230,17	614.805.556,40
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	572.872.348,70	620.575.863,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.685.379,90
Investimentos	572.892.916,96	617.890.483,74
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	194.521,05	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	5.073,75
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	304.911.881,47	-5.770.307,24

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa total com Pessoal - DTP	415.703.946,06	52,83	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	424.907.280,49	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	403.661.916,47	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	387.132.047,51	49,20	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	944.238.401,09	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	173.110.373,53	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito Externas e Internas	1.227.406,84	0,16	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	125.898.453,48	16,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	55.080.573,40	7,00	

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Quadrimestre/2010

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	455.211.013,43	450.098.693,57	442.835.952,68	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	434.624.017,38	429.033.258,97	422.607.084,32	
Interna	429.048.866,88	422.761.844,15	411.944.299,72	
Externa	5.575.150,50	6.271.414,82	10.662.784,60	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	20.586.996,05	21.065.434,60	20.228.868,36	
DEDUÇÕES (II)		62.966.646,06	88.909.236,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	93.624.324,38	99.045.977,19	
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	2.190.082,98	11.279.550,58	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	101.864.117,94	32.847.761,30	21.416.290,93	
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	455.211.013,43	387.132.047,51	353.926.715,84	
Receita Corrente Líquida - RCL	767.088.667,94	786.865.334,24	826.672.062,82	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,34	57,20	53,57	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,34	49,20	42,81	
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	920.506.401,53	944.238.401,09	992.006.475,38	

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	282.734.728,69	280.935.969,65	274.569.679,18	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	282.734.728,69	280.935.969,65	274.569.679,18	
Previdenciárias	278.998.572,90	277.927.871,42	272.289.638,51	
Demais Contribuições Sociais	3.736.155,79	3.008.098,23	2.280.040,67	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	151.889.288,69	148.097.289,32	148.037.405,14	

OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.739.874,98	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	10.265.590,80	8.465.604,96	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	877.784.230,17	614.805.556,40	539.978.791,63	

Página: 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Quadrimestre/2010

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Passivo Atuarial	877.784.230,17	614.805.556,40	539.978.791,63
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	572.872.348,70	620.575.863,64	669.565.192,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.685.379,90	2.123.359,29
Investimentos	572.892.916,96	617.890.483,74	667.441.833,09
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	194.521,05	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	5.073,75	3.153,75

Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	304.911.881,47	-5.770.307,24	-129.586.400,75
--	----------------	---------------	-----------------

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Quadrimestre/2010

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	423.477.441,63	51,23
Limite Máximo (Incisos I, II, e III, art. 20 da LRF)	446.402.913,92	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	424.082.768,23	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	353.926.715,84	42,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	992.006.475,38	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	181.867.853,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	8.297.516,45	1,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	132.267.530,05	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	57.867.044,40	7,00

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

NOTA EXPLICATIVA

A presente republicação ocorreu devido a regularização dos níveis contábeis das contas utilizadas pelos empenhos de restos a pagar não processados que estavam vinculados a conta de restos a pagar não processados liquidados. Essa vinculação parametrizada no sistema contábil para o fechamento do balanço de 2009, era indevida. A citada regularização se fez necessária a fim de atender os procedimentos contábeis aplicados ao setor público devido a padronização na utilização do plano de contas únicos. Estas adequações provocaram reflexo nos relatórios da LRF.

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 - 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.